



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

PORTARIAS

Em, 8 de Agosto de 2013.
PORTARIA Nº 2566/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 96/2013-SS11.02.04,

DISPENSA a contar de 06.08.2013, do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, o servidor **Filipe Frainer Fusinato** (código 54599), **Médico (a) (Emergencial Cirurgião (a) Geral)** (5852-213), lotado na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2567/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **NOME:** DÉBORA SUZANA DA SILVA DOS SANTOS (CÓDIGO 53689)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-80) SE

DATA: 31.07.2013

2 - **NOME:** ALEXANDRA MONTEIRO DE ABREU (CÓDIGO 57081)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2727) SE01

DATA: 23.07.2013

3 - **NOME:** JANDER LUIZ BUCKER FILHO (CÓDIGO 55279)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-232) SS

DATA: 12.08.2013

4 - **NOME:** KELLY APARECIDA FERREIRA SOUSA (CÓDIGO 37785)

FUNÇÃO: TÉCNICO (A) DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834-67) SS03

DATA: 23.07.2013

5 - **NOME:** MÁRCIA MARIA DA CRUZ MESSIAS (CÓDIGO 50728)

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5871-688) SS

DATA: 01.08.2013

6 - **NOME:** BRUNA LETÍCIA MAINER DA SILVA (CÓDIGO 57128)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA (5828-128) SS

DATA: 24.07.2013

7 - **NOME:** ANA PAULA DA SILVA (CÓDIGO 56084)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-668) SS

DATA: 07.08.2013

8 - **NOME:** FÁBIO MARTINS DA SILVA (CÓDIGO 49931)

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-549) SS

DATA: 01.08.2013

9 - **NOME:** TATIANE MERCE (CÓDIGO 47785)

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-119) SS

DATA: 01.08.2013

10 - **NOME:** JENNIFER BARRETO BEZERRA DE MELO (CÓDIGO 47946)

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-249) SS

DATA: 01.08.2013

11 - **NOME:** ROSANGELA MARIA SEVERINO DA SILVA (CÓDIGO 54804)

FUNÇÃO: PRÁTICO (A) EM FARMÁCIA (5846-83) SS

DATA: 31.07.2013

12 - **NOME:** ALDAIR SILVA ARAÚJO (CÓDIGO 47860)

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-57) SS

DATA: 06.08.2013

13 - **NOME:** NATÁLIA DA SILVA BARREM (CÓDIGO 49800)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-544) SAM01

DATA: 05.08.2013

14 - **NOME:** MARIANGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES (CÓDIGO 53178)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA) (5874-3898) SE

DATA: 01.08.2013

15 - **NOME:** ADELSON JOSÉ DE SOUZA (CÓDIGO 54510)

FUNÇÃO: MOTORISTA (5970-559) SAM07

DATA: 05.08.2013

16 - **NOME:** TATIANA PEREIRA DA SILVA NEVES (CÓDIGO 54851)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-59) SE

DATA: 07.08.2013

17 - **NOME:** RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA PEREIRA (CÓDIGO 49845)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-556) SAM01

DATA: 05.08.2013

18 - **NOME:** SANDRA COSTA DOS SANTOS (CÓDIGO 52888)

FUNÇÃO: SOCIOLOGO (A) (5910-6) SH

DATA: 06.08.2013

19 - **NOME:** HENRIQUE ARAÚJO PALMEIRA (CÓDIGO 56464)

FUNÇÃO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA (5940-25) SC01

DATA: 12.08.2013

20 - **NOME:** MARCO ANTONIO HANSEL (CÓDIGO 55545)

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (5961-437) SSP03

DATA: 06.08.2013

21 - **NOME:** RITA DE CÁSSIA ALVES DE SOUZA (CÓDIGO 55539)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-375) SS01

DATA: 28.06.2013

22 - **NOME:** NILSON JOSÉ SBEGHEN (CÓDIGO 41573)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-315) SS01

DATA: 27.07.2013

23 - **NOME:** PEDRO BEZERRA DE MENEZES (CÓDIGO 52940)

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5871-813) SS

DATA: 01.08.2013

24 - **NOME:** FERNANDA APARECIDA ALVES (CÓDIGO 56077)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-365) SS

DATA: 05.08.2013

25 - **NOME:** ARIANE GONÇALVES (CÓDIGO 35850)

FUNÇÃO: TÉCNICO (A) DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834-90) SS

DATA: 10.06.2013

PORTARIA Nº 2568/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 1.143/2013-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Ronnie Muniz Oliveira** (código 41285).

PORTARIA Nº 2569/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 30.018/2013,

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 1.845/2013-GP, que suspendeu preventivamente de suas funções, o servidor **Raimundo Pires Ferreira** (código 53648).

PORTARIA Nº 2570/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas no que dizem respeito aos candidatos admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **PORTARIA Nº 2.443/2013-GP**

NOME: MARTA CRISTINA SOARES - CLASSIFICADA EM 328º

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5938-44) SE

2 - **PORTARIA Nº 2.458/2013-GP**

NOME: NATHALIA VENÂNCIO DOS SANTOS - CLASSIFICADA EM 425º

FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5933-94) SE

3 - **PORTARIA Nº 2.415/2013-GP**

NOME: LUIZ RAYMUNDO CORREIA NETO - CLASSIFICADO EM 2º

FUNÇÃO: PINTOR (5976-11) SSP03

PORTARIA Nº 2571/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 174/2013-SDAS02, edital nº 06/2009-SAM01 e concurso nº 1242/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.08.2013:**

LOTAÇÃO: SAS

CLAS. NOME ORDEM

29º **EMILY CRISTINA SENA DO CARMO** 9

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Nutricionista (5905), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Aline Medeiros, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2572/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 99/2013-SS11.02.04, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.08.2013:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME ORDEM

360º **ANDREZA AFLISIO DE ABREU** 225

361º **CIBELE DA SILVA FARIA** 220

362º **BARBARA CAROLINETHEODORO DE SOUZA** 438

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro (a), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Denise Vicente Moura, Gisele Barboza de Souza Moura e Marcelo José Letty, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopóuva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2573/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 98/2013-SS11.02.04, edital nº 01/2013-SAM01 e concurso nº 1815/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.08.2013:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME ORDEM

1º **ANDREINACIF NOGUEIRA** 1194

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Neurologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopóuva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2574/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 98/2013-SS11.02.04, edital nº 01/2013-SAM01 e concurso nº 1816/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.08.2013:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME ORDEM

1º **CAMILA ALMEIDA EXPOSTO ALVES** 1195

2º **FLÁVIO GERALDES ALVES** 1208

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Neuropediatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopóuva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2575/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 98/2013-SS11.02.04, edital nº 01/2013-SAM01 e concurso nº 1798/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.08.2013:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME ORDEM

1º **FRANCISCO CARILLO NETO** 1300

2º **MARIANA DE ASSIS GALVÃO BUENO** 1303

3º **MAURÍCIO GIUSTI CALDERON** 1304

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Cirurgião (a) Pediatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopóuva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2576/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 98/2013-SS11.02.04, edital nº 01/2013-SAM01 e concurso nº 1833/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.08.2013:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME ORDEM

1º **FÁBIOYOSHIAKITANNO** 1207

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Urologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopóuva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2577/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 99/2013-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1787/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.08.2013:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME ORDEM

7º **LIGIA CARVALHEIRO FERNANDES FERREIRA** 137

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro (a) da Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5828), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Ivan Carvalho Toledo, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16

Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 124/2013-SJ, edital nº 01/2011-SAM01 e concurso 1.538/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.08.2013**:

CLAS.	NOME	ORDEM
3º	WILSON PEREIRA SUTTI	3
4º	JULIANA GONZAGA DOS ANJOS ALVAREZ	4

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Contador (a) (5884), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2580/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 250/2013-DTCMP, edital nº 07/2011-SAM01 e concurso nº 1601/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **13.08.2013 às 09:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 - Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	ORDEM
8º	MARCOS ANTONIO NUNES	412

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Educação Básica (Geografia), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Lilian Aparecida Freitas Guimarães.

PORTARIA Nº 2581/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 249/2013-DTCMP, edital nº 07/2011-SAM01 e concurso nº 1602/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **13.08.2013 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	ORDEM
19º	CLEONE NASCIMENTO DA SILVA COSTA	1628

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Educação Básica (Língua e Cultura Inglesa), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Selma Soares Albuquerque.

PORTARIA Nº 2582/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 99/2013-SS11.02.04, edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1635/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.08.2013:**

CLAS.	NOME	ORDEM
60º	DANIELA MARIA DE MATOS	28

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Prático (a) em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Médio (5846), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente do desligamento de Maria Elhioneide Camilo Vitor e 01 (uma) da dispensa de Camila Santos da Cruz, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2583/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 179/2013-STT04.03, edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1347/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.08.2013:**

CLAS.	NOME	ORDEM
54º	MARCOS SUELE CAVALCANTE XAVIER	133
55º	SILVIO CARLOS GRANDE MOLINA	134
63º	FABIO RENATO MACHADO	142
66º	AIRTON JOSÉ PINTO ROSA	145
67º	ARNALDO JOSÉ MARTINS	146

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Transporte e Trânsito (5932), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 7.049/2012, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2584/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 99/2013-SS11.02.04, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para

comparecimento a partir de **13.08.2013:**

CLAS.	NOME	ORDEM
917º	BARTIRA DE SÁ BARROS	1049
918º	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	1088

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) decorrentes das dispensas de Edna Ferreira da Silva e Gisele Cristina Guilhemette, 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.015/2004 e 01 (uma) da transferência de Ketley Anjos de Jesus, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2585/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 99/2013-SS11.02.04, edital nº 13/2010-SAM01 e concurso 1.526/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.08.2013:**

CLAS.	NOME	ORDEM
27º	TATIANA ARAÚJO DOMINGOS	55

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Almoxarife (5936), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Danielle Nassro Ângelo, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2586/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 60/2013-SD00.01.02, edital nº 06/2012-SAM01 e concurso nº 1741/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.08.2013:**

CLAS.	NOME	ORDEM
17º	CLÁUDIO SÉRGIO RUSSO BODO	16
88º	JOÃO CORREA RAMOS	671

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Masculino) (5961), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Adenildo José da Silva e José Estevão da Silva, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos - Humanos SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta Guarulhos.

PORTARIA Nº 2587/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 249/2013-DTCMP, edital nº 07/2011-SAM01 e concurso nº 1602/2011,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **13.08.2013 às 09:00 horas na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, 313 Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	ORDEM
18º	LIDIA CAVALCANTIDA SILVA (CÓDIGO 53453) (5874) (1309)	

Para a função de: Professor (a) de Educação Básica (Língua e Cultura Inglesa), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Cristina Antunes Tavares Ferreira.

PORTARIA Nº 2588/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 99/2013-SS11.02.04, edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1635/2011,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.08.2013:**

CLAS.	NOME	ORDEM
61º	CARLOS GILBERTO RIOS (CÓDIGO 50890) (5871) (8)	

Para a função de: Prático (a) em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Médio (5846), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Fábio Silva Medeiros, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2589/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 179/2013-STT04.03, edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1347/2010,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.08.2013:**

CLAS.	NOME	ORDEM
56º	CARLOS ERIVELTO BEZERRA (CÓDIGO 26852) (5726) (135)	
57º	JUAREZ DA SILVA FAUSTO (CÓDIGO 46878) (5965) (136)	

58º	SERGIO ANTONIO SALVADOR (CÓDIGO 11288) (5961) (137)
59º	SIDNEI FRANCISCO JORGE (CÓDIGO 50931) (5970) (138)
60º	BAO-O MIYAMURA (CÓDIGO 53036) (5938) (139)
61º	GENIVAL DOS SANTOS (CÓDIGO 54142) (5825) (140)
62º	SERGIO LUIZ GOMES (CÓDIGO 28880) (5970) (141)
64º	BRAZ VENTURINI DA SILVA (CÓDIGO 43497) (5970) (143)
65º	MARCUS VINICIUS SCARAMELLI (CÓDIGO 43537) (5970) (144)
66º	WAGNER DIAS PAES (CÓDIGO 43727) (5970) (147)

Para a função de: Agente de Transporte e Trânsito (5932), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 7.049/2012, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2590/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.501/2009 e o que consta dos memorandos nºs 95, 97 e 100/2013-SS11.02.04,

PRORROGA por 12 (doze) meses, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que admitiram em caráter emergencial, os seguintes servidores lotados na Secretaria da Saúde, conforme segue:

1 - PORTARIA: 1.650/2012-GP

NOME: KELEN CUENCE FONSECA (CÓDIGO 54732) **FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852-78)

DATA: 31.08.2013

2 - PORTARIA: 1.575/2012-GP

NOME: MARCO HENRIQUE LOPES DE MENEZES (CÓDIGO 54606) **FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (EMERGENCIAL CIRURGIÃO GERAL) (5852-223)

DATA: 04.08.2013

3 - PORTARIA: 1.443/2012-GP

NOME: MAIRA GABRIELA MATTOS DA LUZ (CÓDIGO 54627) **FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (EMERGENCIAL PNEUMOLOGISTA) (5852-28)

DATA: 09.08.2013

PORTARIA Nº 2591/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.08.2013, excepcionalmente, 04 (quatro) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Flávia Petrangelo de Barros** (código 49196), **Atendente SUS** (5854-505), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 2592/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

EXONERA a servidora **Márcia Cristina Neves da Silva Santos** (código 56234), **Assessor (a) de Gestão I** (291-315), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2593/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

EXONERA a servidora **Rita de Cássia Campos de Barros** (código 55411), **Assessor (a) de Gestão II** (292-123), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2594/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

EXONERA a servidora **Aline Geraldelli da Silva Barbosa** (código 55747), **Assessor (a) de Gestão II** (292-8), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2595/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

EXONERA a servidora **Inajara Braga Nogueira** (código 56995), **Assessor (a) de Gestão III** (293-318), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2596/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA Sr. Ulisses Correia; **Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Gestão III** (296-23), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 2597/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA Sr. Elisabete Alves de Andrade Nunes; **Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Gestão III** (296-30), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2598/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA Sr. Marilizes Moradillo Mello;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Gestão IV (297-16), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2599/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA Sr. Artur Carlos Rocha;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Gestão IV (297-8), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

NOMEIA
Sr. Claudicéia Aparecida de Castro da Mota;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão I (291-315), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Márcia Cristina Neves da Silva Santos.

PORTARIA Nº 2609/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Sr. Valdomiro Diogo Filho;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão II (292-8), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Aline Geraldelli da Silva Barbosa.

PORTARIA Nº 2610/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Sr. Aline de Barros Berland – RG nº 41.473.253-4;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão II (292-123), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Rita de Cássia Campos de Barros.

PORTARIA Nº 2611/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Sr. Rafaella Pamella Mendonça;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão III (293-37), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Dalcina Maria de Macedo Souza.

PORTARIA Nº 2612/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Sr. Rosemeire Medina;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão III (293-318), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Inajara Braga Nogueira.

PORTARIA Nº 2613/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Sr. Luzineide Gonçalves Costa;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão III (293-319), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 2614/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.317/2013-GP, que nomeou a servidora **Renata Sezefredo** (código 16957), para ocupar o cargo de **Assessor (a) Especial de Gestão II (295-79),** lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2615/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Servidor (a): Regina Gentil Brasileiro (código 10979) (14);
Para o cargo em comissão: Procurador (a) Chefe (307-4), lotada na SJ04.02;

Vaga: sustação do comissionamento de Mauricio Pereira Pitorri, sustando-se a Portaria nº 1.331/2013-GP.
PORTARIA Nº 2616/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Servidor (a): Mauricio Pereira Pitorri (código 12161) (183);
Para o cargo em comissão: Procurador (a) Chefe (307-2), lotado na SJ01.15;
Vaga: sustação do comissionamento de Aparecida Lima Santos Toledo Piza, sustando-se a Portaria nº 1.298/2013-GP.

PORTARIA Nº 2617/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

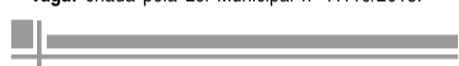
Orgânica do Município,
 Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Servidor (a): Aparecida Lima Santos Toledo Piza (código 47153) (5939);
Para o cargo em comissão: Procurador (a) Chefe (307-9), lotada na SJ02.02;
Vaga: sustação do comissionamento de Regina Gentil Brasileiro, sustando-se a Portaria nº 1.298/2013-GP.

PORTARIA Nº 2618/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Servidora: Cecília Cristiane Frazão Martinez (código 12522) (14);
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Gestão II (295-79), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: sustação do comissionamento de Renata Sezefredo, sustando-se a Portaria nº 159/2013-SG/DRA.

PORTARIA Nº 2619/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Sr. Mauro Massao de Moura Miura;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete II (289-187), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 2620/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Sr. Osmar José Andrade;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete III (290-186), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 2621/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Sr. Solange Morales Marques – RG nº 34.358.814-6;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão I (291-412), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.



PORTARIA Nº 429/2013-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER A. SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.310/2001, e diante da necessidade de adotar metodologia adequada para a implantação de procedimentos científicos à produção, organização, avaliação e destinação de documentos públicos, atividades a serem implementadas de acordo com a Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que estabelece a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e o Decreto Municipal nº 25.624, de 17 de Julho de 2008, que define normas para produção, avaliação, guarda e destinação final de documentos de arquivo, torna público o presente Edital e Relação de Eliminação de Documentos relacionados abaixo;

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos - n.º 01/2013-CSGD

1 - O Coordenador da Comissão do Sistema de Gestão de Documentos, designado pela Portaria n.º 073/2012 de 06/03/2012, de acordo com a Resolução n.º 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ -, faz saber, por este Edital, através da Relação de Eliminação de Documentos n.º 01/13 (em anexo), em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade deste Município, nos termos da Lei Federal n.º 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, a Comissão do Sistema de Gestão de Documentos eliminará os documentos ora listados, referentes aos anos de 1998 a 2012, pertencentes a Secretaria de Finanças.

2 - Os interessados, no prazo supra citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias dos mesmos, mediante petição, desde que o solicitante esteja devidamente qualificado, demonstrando a legitimidade do pedido, dirigido à Divisão Administrativa de Arquivo de Guarulhos, com sede a Rua Minie Ida Permann, nº. 218, Bom Clima.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO				RELAÇÃO Nº 01/13
				FOLHA Nº 01
SECRETARIA:	DEPARTAMENTO/DIVISÃO/SEÇÃO:	GRUPO FUNCIONAL:	SUB-GRUPO FUNCIONAL:	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO:
Finanças		3.0-Finanças	3.0.04 3.0.06	3.0.04.00-Gestão de Receita, Despesas e da Dívida Pública 3.0.06.00-Manutenção e Atualização de Cadastro Municipal

CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANTIDADE		Previsão	Realização	
			Kg	Metros Lineares			
3.0.04.00.20	Certidão Negativa de Débitos	1998 - 2012	1076	21,5			
3.0.04.00.23	Certidão Positiva de Débitos	1998 - 2012	1170	23,4			
3.0.06.01.13	Certidão de Inscrição Imobiliária	1998 - 2012	1270	25,4			
3.0.06.01.14	Certidão de Valor Venal	1998 - 2012	285	5,7			
3.0.06.01.17	Certidão relativa a dados do Cadastro Imobiliário	1998 - 2012	69	1,4			
TOTAL			3.870	77,4			

PORTARIA Nº 430/2013-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER A. SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.310/2001, e diante da necessidade de adotar metodologia adequada para a implantação de procedimentos científicos à produção, organização, avaliação e destinação de documentos públicos, atividades a serem implementadas de acordo com a Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que estabelece a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e o Decreto Municipal nº 25.624, de 17 de Julho de 2008, que define normas para produção, avaliação, guarda e destinação final de documentos de arquivo, torna público o presente Edital e Relação de Eliminação de Documentos relacionados abaixo;

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos - n.º 02/2013-CSGD

1 - O Coordenador da Comissão do Sistema de Gestão de Documentos, designado pela Portaria n.º 073/2012 de 06/03/2012, de acordo com a Resolução n.º 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho

Nacional de Arquivos - CONARQ -, faz saber, por este Edital, através da Relação de Eliminação de Documentos n.º 02/13 (em anexo), em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade deste Município, nos termos da Lei Federal n.º 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, a Comissão do Sistema de Gestão de Documentos eliminará os documentos ora listados, referentes aos anos de 1998 a 2011, pertencentes a Secretaria de Finanças.

2 - Os interessados, no prazo supra citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias dos mesmos, mediante petição, desde que o solicitante esteja devidamente qualificado, demonstrando a legitimidade do pedido, dirigido à Divisão Administrativa de Arquivo de Guarulhos, com sede a Rua Minie Ida Permann, nº. 218, Bom Clima.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO				RELAÇÃO Nº 02/13
				FOLHA Nº 01
SECRETARIA:	DEPARTAMENTO/DIVISÃO/SEÇÃO:	GRUPO FUNCIONAL:	SUB-GRUPO FUNCIONAL:	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO:
Desenvolvimento Urbano		5.1-Gestão Territorial e Ambiental	5.1.05	5.1.05 - Zoneamento e Ocupação do Solo

CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANTIDADE		Previsão	Realização	
			Kg	Metros Lineares			
5.1.05.00.02.01	Certidão de Uso e Ocupação do Solo	1998 a 2011	975	19,5			
TOTAL			975	19,5			

PORTARIA Nº 431/2013-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER A. SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.310/2001, e diante da necessidade de adotar metodologia adequada para a implantação de procedimentos científicos à produção, organização, avaliação e destinação de documentos públicos, atividades a serem implementadas de acordo com a Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que estabelece a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e o Decreto Municipal nº 25.624, de 17 de Julho de 2008, que define normas para produção, avaliação, guarda, destinação final de documentos de arquivo, torna público o presente Edital e Relação de Eliminação de Documentos relacionados abaixo;

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos - n.º 03/2013-CSGD

1 - O Coordenador da Comissão do Sistema de Gestão de Documentos, designado pela Portaria n.º 073/2012 de 06/03/2012, de acordo com a Resolução n.º 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho

Nacional de Arquivos - CONARQ -, faz saber que por este Edital divulga a Relação de Eliminação de Documentos n.º 03/13 (em anexo), em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade deste Município, nos termos da Lei Federal n.º 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, a Comissão do Sistema de Gestão de Documentos eliminará os documentos ora listados, referentes aos anos de 1960 a 2010, pertencentes ao Departamento de Recursos Humanos.

2 - Os interessados, no prazo supra citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias dos mesmos, mediante petição, desde que o solicitante esteja devidamente qualificado, demonstrando a legitimidade do pedido, dirigido à Divisão Administrativa de Arquivo de Guarulhos, com sede a Rua Minie Ida Permann, nº. 218, Bom Clima.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Social de Solidariedade

Alameda Tutóia, 543 - Gopóua



2472-5177

2472-5178



BANDEIRANTE Energia Elétrica

Endereços: Rua Luiz Faccini, 402 - Centro
 Avenida Monteiro Lobato, 4.530 - Cumbica

Reclamações - Informações

0800-55-08-00

www.bandeirante.com.br/agvirt.html

2011-SG/DRA,

3- Jackson Assis Argolo (código 54287) (5939);
Para: Gerência II (GG2) (276-296), SSP02.11.02;
Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 525/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 31-D da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 798/2013-SE,

DESIGNA a contar de 19.06.2013, a servidora abaixo indicada para desempenhar, em substituição, a atividade de **Professor (a) Coordenador (a) Pedagógico (a)**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:

NOME: NORA NEI RAMOS DE OLIVEIRA VIEIRA (CÓDIGO 42159) (5862)

ESCOLA: EPG NOEL ROSA
TABELA III-B, GRAU B, REF.9

IMPEDIMENTO DE: ANDREIA DE MATOS CASTRO SANTOS

PORTARIA Nº 526/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município o que consta do memorando nº 251/2013-DTCMP,

DESIGNA as seguintes servidoras, para desempenharem as atividades, com suas respectivas cargas horárias:

PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A)

25 (VINTE E CINCO) HORAS SEMANAIS

1-NOME: REGINA BUENO TEIXEIRA (CÓDIGO 38655) (5874)

ESCOLA: EPG EUCLIDES DA CUNHA

ENQUADRAMENTO: TABELA III – A, GRAU – A, REF. 5

DATA: 20.06.2013

COORDENADOR (A) DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS

40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

2-NOME: MARIA SALETE MAXIMIANO DA SILVA (CÓDIGO 9505) (5874)

DATA: 02.08.2013

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU J, REF.8, sustando-se a Portaria nº 73/2010-SE.

PORTARIA Nº 527/2013-SG/DRA

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 367/2011-SG/DRA, que designou o servidor **William Ferreira da Silva** (código 37686), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-430), lotado na SSP02.12.01.01.

PORTARIA Nº 528/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – André Camargo Biasotto (código 45100) (5877);

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-129), SG06.09;

Decorrência: sustação da designação de Ana Célia da Cunha, sustando-se a Portaria nº 322/2013-SG/DRA.

2 – Minie Petrella Figueiredo (código 55605) (5961);

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-128), SG06.07;

Decorrência: sustação da designação de André Camargo Biasotto, sustando-se a Portaria nº 297/2013-

SG/DRA.

3 – Marcos Pereira (código 52918) (5877);

Para: Gerência I (GG1) (275-623), SG06.08.02;
Decorrência: sustação da designação de Minie Petrella Figueiredo.

4 – José Ferreira Lopes (código 32523) (5970);

Para: Supervisão de Setor (GGS) (277-226), SG01.03.00.01;

Decorrência: sustação da designação de Denise Rapucci Catão Rodrigues Alves.

5 – William Ferreira da Silva (código 37686) (5961);

Para: Gerência II (GG2) (276-327), SG06.07.02;
Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 529/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA

Servidor (a): Renata Sezefredo (código 16957) (13);

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-69), lotada na SJ01.10;

Decorrência: sustação da designação de Cecília Cristiane Frazão Martins.



Em Guarulhos as mulheres podem buscar ajuda

O que é a Central de Atendimento à Mulher?

Criada em 2006, a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 é um serviço de atendimento telefônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, criado com o objetivo de disponibilizar um espaço para que a população brasileira, principalmente as mulheres, possa se manifestar acerca da violência de gênero em suas diversas formas.

Como acessar o serviço?

Para entrar em contato com a Central de Atendimento à Mulher, basta ligar 180. As ligações podem ser feitas por qualquer telefone - seja ele móvel ou fixo, particular ou público. É importante saber que toda ligação feita à Central é GRATUITA. O serviço funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive durante os fins de semana e feriados.

Casa das Rosas, Margaridas e Beth's
(Centro de Referência em Atendimento às Mulheres em
Situação de Violência)
Rua Francisco Antônio de Miranda, 66 – Centro
Telefone: 2469-1001



**PREFEITURA
DE GUARULHOS**

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

**VENHA DISCUTIR OS RUMOS
DA CULTURA EM NOSSA CIDADE**



Temas

- I - Produção Simbólica e Diversidade Cultural
- II - Cidadania e Direitos Culturais
- III - Cultura e Desenvolvimento Sustentável
- IV - Implementação do Sistema Municipal de Cultura
- V - Cultura e Educação

Nos dias 9 e 10 de agosto, a Prefeitura de Guarulhos realiza a 4ª Conferência Municipal de Cultura, etapa preparatória para a conferência nacional. Esses encontros vão contribuir para o avanço na gestão cultural em Guarulhos e no Brasil. As modalidades deste ano são: Teatro, Dança, Música, Hip-Hop, Cultura Popular, Audiovisual, Cultura Digital, Livro e Literatura, Artes Visuais e Patrimônio Histórico. Escolha um tema no momento de sua inscrição e contribua para o desenvolvimento de políticas culturais para nossa cidade.

9E10/08

Adamastor Centro
Av. Monteiro Lobato, 734 – Macedo

INSCREVA-SE
WWW.GUARULHOS.SP.GOV.BR



**PREFEITURA
DE GUARULHOS**

ERRATA

Retificação do Decreto nº 31.118 - de 05/08/13, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 57/2013 - GP, DE 06/08/2013, conforme segue:

Em, 5 de Agosto de 2013.
DECRETO Nº 31118

Onde se lê:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa
1710.2369500512.150.05.100105.339039.201	Desenvolvimento Do Turismo	32.615,64

Leia-se:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa
1710.2369500512.150.05.100105.339093.201	Desenvolvimento Do Turismo	32.615,64

CONTRATOS**RESUMO DE CONTRATO**

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: SYMETRYA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Locação do imóvel sito a Estrada dos Morros, nº 497, Sítio Salgado, Guarulhos/SP

FINALIDADE: Instalações do Centro de Formação

CONTRATO Nº: 005605/2013-CL

PROCESSO Nº: 41110/2013

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2013

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PRAZO: 60 (sessenta) meses

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

1054-1610.0824400172.045.01.110000.339039.000

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS

Locador: LAUDELANDE ARANTES

Objeto: Locação do imóvel sito a Rua Pessegueiros, 20, Parque Continental, Guarulhos/SP

Finalidade: Unidade Básica de Saúde Parque Continental II

Contrato nº: 006405/2013-CL

Processo nº: 20499/2003

Data da Assinatura: 18/07/2013

Valor: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

Praço: 24 (vinte e quatro) meses

Recurso Orçamentário:

0791.103010022.007.05.300004.339036.113

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de

Locação nº 003205/2012-CL,

de 27/04/2012, celebrado entre a **PREFEITURA**

DE GUARULHOS e Greetchen Borges de Campos

Bolico Ferreira

Objeto: Reajuste de Valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$

10.500,00 (dez mil, e quinhentos reais)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 11.181,80

(onze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta

centavos)

Data de Assinatura: 23/07/2013

Processo Administrativo: 24100/2012

Secretaria do Trabalho

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2013-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO

ORGANIZADORA do Processo Seletivo Público,

aberto através do Edital nº 03/2013-SAM01 para a

função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, no

uso de suas atribuições:

TORNA PÚBLICO

1- A CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no processo seletivo público para a realização da **PROVA OBJETIVA**.

2 - AS PROVAS serão realizadas no dia **18 DE AGOSTO DE 2013**, no local e horário apresentados a seguir:

Local: UNIVERSIDADE DE GUARULHOS - Praça Teresa Cristina 01 – Centro – Prédio “D”

Horário:

Abertura dos portões – 8 horas

Fechamento dos portões - 8h30min

3 - As provas terão a duração de três horas.

4 - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado.

5 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do respectivo Prédio.

6 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova **com antecedência**, munido de:

- Original de um dos documentos de identificação a seguir: Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteira do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

- caneta esferográfica azul ou preta; lápis preto, e borracha macia.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local ou através do site www.ibamp-concursos.org.br no link “área do candidato”

EDITAL DE RESULTADO Nº 012/2013-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Convocação nº: **011/2013-SAM01** e a Planilha de Aplicação de Teste de Aptidão Física,

TORNA PÚBLICO

1. O resultado obtido pelos candidatos à função de **TRATADOR(A) – 1737/2012**, no que diz respeito à aplicação do **Teste de Aptidão Física – TAF**, conforme **ANEXO ÚNICO**, que acompanha o presente Edital.

2. Ficam desclassificados os candidatos **ausentes**, tendo exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

3. O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao **Departamento de Recursos Humanos - SAM01**, a Av. Presidente Humberto Castelo Branco, 1041 – Centro – Guarulhos, nos dias 09,12 e 13/08/2013, no horário **das 9 às 15 horas**.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 012/2013-SAM01

Função	TRATADOR(A) - CONCURSO 1737/2012	RG	APTO/ INAPTO/ AUSENTE
Classificação	Nome do Candidato		
1º	GUILHERME REZENDE DE AZEVEDO	46.083.070-3	APTO
2º	RAFAEL CORREA DA SILVA	47.267.099-2	APTO
3º	GABRIELA ELIS GONÇALVES ROGER	34.416.187-0	INAPTO

EDITAL DE RESULTADO Nº 013/2013-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Convocação nº: **010/2013-SAM01**, e os memorandos n.ºs **101 e 102/2013-SS11.02.04**,

TORNA PÚBLICO

1. O resultado obtido pelos candidatos à função de **CONDUTOR(A) DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA – 1684/2012**, no que diz respeito à aplicação do **Teste de Aptidão Física – TAF**, conforme **ANEXO ÚNICO**,

que acompanha o presente Edital.

2. Ficam desclassificados os candidatos **ausentes**, tendo exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

3. O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao **Departamento de Recursos Humanos - SAM01**, a Av. Presidente Humberto Castelo Branco, 1041 – Centro – Guarulhos, nos dias 09,12 e 13/08/2013, no horário **das 9 às 15 horas**.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 013/2013-SAM01

Função	CONDUTOR(A) DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA - CONCURSO 1684/2012	RG	APTO/ INAPTO/ AUSENTE
Classificação	Nome do Candidato		
1º	MARCELO SANTOS AFFONSO ANDRE	28.055.454-0	APTO
2º	MARCOS SUELE CAVALCANTE XAVIER	25.053.455-1	APTO
3º	FABIO LIMA FRAGA FRANÇA	32.108.051-8	AUSENTE
4º	EUCLYDES TALIANI JUNIOR	16.454.612	APTO
5º	MARCELO COUTINHO HUMPHREYS	17.732.929-4	APTO
6º	EDSON HERNANDES MONTEIRO	27.847.472-X	APTO
7º	EDSON RAYA RODRIGUES	45.713.289-9	AUSENTE
8º	CESAR MACHADO DA SILVA	10.550.623	AUSENTE
9º	FRANCISCO ANTONIO FARIAS MARTINS	18.764.709	AUSENTE
10º	VALERIA RODRIGUES	20.140.239-7	APTO
11º	NILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	27.566.227-5	APTO

SECRETARIA DE FINANÇAS**DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO****CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

A2 Works Comércio e Serviços LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 01/2013.

EMPENHO: 7978/2013.

OBJETO: Locação de microcomputadores.

VALOR: R\$ 73.185,00 (setenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais), NF. 6194.

EXIGIBILIDADE: 05/04/2013.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial para que as unidades da Prefeitura utilizem os equipamentos em função de atividades sazonais, tais como recadastramento de pessoas, realização de seminários, entre outros.

Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos – Agende

CONTRATO/PEDIDO: 2804/2009 e 6304/2013.

EMPENHOS: 7419/2013, 7420/2013, 14217/2013 e 14219/2013.

OBJETO: Contratação de instituição para elaborar, ministrar e coordenar oficinas, cursos e atividades.

VALOR: R\$ 768.897,78 (setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2013.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria da Educação para elaborar, coordenar e ministrar cursos e atividades para complemento do aprendizado dos alunos da rede pública municipal, a partir do aproveitamento dos equipamentos disponíveis nas escolas municipais da região e participantes de cursos ministrados nos CEU's.

Aglon Comércio e Representações LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 337/2013.

EMPENHO: 9990/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

VALOR: R\$ 4.368,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 23080.

EXIGIBILIDADE: 26/07/2013.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

América Net LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 23611/2011.

EMPENHOS: 10649/2012, 10650/2012, 765/2013, 767/2013, 3831/2013 e 3832/2013.

OBJETO: Fornecimento de serviços de telecomunicações.

VALOR: R\$ 233.649,17 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 367722, 367723, 367724, 367922, 367923, 367924, 367925 e 494583.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2013.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria de Educação, para a gestão da secretaria e das unidades escolares, principalmente no sistema de Gestão Escolar, permitindo comunicação de dados rápida e instantânea, visando garantia de oportunidade de acesso à educação de forma integral e completa às crianças da rede de ensino.

Assistência Médica e Nefrológica de Guarulhos S/C LTDA - AMENEG

CONTRATO/PEDIDO: 2802/2009.

EMPENHO: 1239/2013.

OBJETO: Serviço de terapia renal substitutiva a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite.

VALOR: R\$ 646.591,21 (seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Ref. Junho/2013 e Julho/2013.

EXIGIBILIDADE: 07/08/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria da Saúde para continuidade do atendimento à população do município.

Associação Beneficente Jesus, José e Maria

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5098/2012.

EMPENHO: 36/2013.

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os participantes, e integração do hospital na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS.

VALOR: R\$ 1.059.831,96 (um milhão, cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Ref.: Junho/2013 e Julho/2013.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2013.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio estão sendo prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Associação Saúde da Família

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29671/2012.

EMPENHOS: 9472/2013, 9473/2013 e 9474/2013.

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua nas atividades de implantação e implementação de serviços e ações de saúde mental, álcool e drogas nos CAPS: Alvorcer, Arco-Iris e infante juvenil Recriar.

VALOR: R\$ 623.965,61 (seiscentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 15/07/2013.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria da Saúde para implantação e implementação de serviços e ações de saúde mental, álcool e drogas, com a finalidade de integrá-los na rede regionalizada

e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS/Guarulhos, de modo a garantir aos seus usuários atenção integral, humanizada e de quantidade em ação conjunta a ser desenvolvida entre conveniente e conveniente.

Biolab Sanus Farmacêutica LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 404/2013.

EMPENHO: 11693/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

VALOR: R\$ 375,84 (trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), NF. 162985.

EXIGIBILIDADE: 11/07/2013.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

CM Hospitalar LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 377/2013.

EMPENHO: 11556/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 423,36 (quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 395009.

EXIGIBILIDADE: 24/07/2013.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

C V S Comércio de Alimentos Eireli

CONTRATO/PEDIDO: 8811/2012 e 13811/2012.

EMPENHOS: 4237/2013 e 8056/2013.

OBJETO: Aquisição de açúcar refinado e fornecimento de cestas básicas.

VALOR: R\$ 47.137,60 (quarenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos), NFs. 208411, 209617 e 214246.

EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Compras e Contratação para o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura; e à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social para utilização no preparo de refeições servidas diariamente à moradores em situação de rua, atendidos no Albergue Municipal.

Casa dos Bebedouros LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26432/2013.

EMPENHO: 8598/2013.

OBJETO: Fornecimento de filtro externo para bebedouro.

VALOR: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), NF. 33593.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2013.

JUSTIFICATIVA: O material solicitado será utilizado na substituição dos filtros anteriores, visando assim proporcionar maior segurança e higiene para alimentação dos servidores da Secretaria de Habitação.

Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36813/2013.

EMPENHO: 10332/2013.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), NFs. 154876, 154877, 154878, 155276, 155277 e 155278.

EXIGIBILIDADE: 17/05/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Escola Aprendiz Solidário

– Secretaria da Saúde, NFs. 366053, 367979 e 372084. EXIGIBILIDADE: 19/07, 23/07 e 02/08/2013. JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Comércio de Medicamentos Yumifarma LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 332/2013.
EMPENHO: 9898/2013.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 2.236,80 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 391.
EXIGIBILIDADE: 22/06/2013.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 394/2012.
EMPENHO: 1221/2013.
OBJETO: Execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos.
VALOR: R\$ 2.020.873,01 (dois milhões, vinte mil, oitocentos e setenta e três reais e um centavo), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Ref. Junho/2013 e Julho/2013.
EXIGIBILIDADE: 01/08/2013.
JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar, visando a continuidade do atendimento à população do município.

EMS S/A
CONTRATO/PEDIDO: 399/2013.
EMPENHO: 11558/2013.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 2.923,20 (dois mil, novecentos e vinte e três reais e vinte centavos), NF. 561761.
EXIGIBILIDADE: 23/07/2013.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Era Técnica Engenharia Construções e Serviços LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 1303/2012 e 5003/2012.
EMPENHOS: 5003/2012 e 10541/2012.
OBJETO: Locação de caminhões e máquinas tipo pá carregadeira e retro escavadeira.
VALOR: R\$ 128.618,00 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e dezoito reais), NFs. 1625 e 1627.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2012.
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são indispensáveis à Secretaria de Serviços Públicos pois destinam-se a serviços continuados de coleta seletiva de resíduos; e à Secretaria de Habitação pois sua falta prejudicaria a realização dos trabalhos realizados pela Secretaria.

F. Lopes Publicidade LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 2101/2011.
EMPENHOS: 3002/2013 e 3010/2013.
OBJETO: Publicações de editais em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo.
VALOR: R\$ 1.388,22 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), sendo R\$ 489,96 (quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde; e R\$ 898,26 (oitocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 15070 e 15259.
EXIGIBILIDADE: 25/07 e 10/08/2013.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8.666/93.

Grimark Eventos LTDA ME
CONTRATO/PEDIDO: 232/2012.
EMPENHO: 10590/2012.
OBJETO: Apresentação musical no evento comemoração do dia do trabalhador.
VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), NF. 4.
EXIGIBILIDADE: 02/05/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.
EMPENHO: 2899/2013.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema online.
VALOR: R\$ 2.286,31 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 630751 e 632071.
EXIGIBILIDADE: 09/08 e 12/08/2013.
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Interlab Farmacêutica LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 393/2013 e 437/2013.
EMPENHOS: 11534/2013 e 12162/2013.
OBJETO: Fornecimento de medicamento.
VALOR: R\$ 3.919,50 (três mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 43714 e 43905.
EXIGIBILIDADE: 19/07 e 26/07/2013.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM
CONTRATO/PEDIDO: 2001/2012.
EMPENHO: 12096/2013.
OBJETO: Ressarcimento referente taxa de inscrição em concurso público concedida aos desempregados.
VALOR: R\$ 1.165,00 (um mil, cento e sessenta e cinco reais), NF. 1750.
EXIGIBILIDADE: 24/07/2013.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para a Secretaria de Administração e Modernização visando a isenção de taxas de inscrições a desempregados,

conforme previsto na Lei Municipal nº 6.289/07 e Decreto nº 25.604/08.

Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social – CIVITAS
CONTRATO/PEDIDO: 6201/2012.
EMPENHOS: 10481/2013 e 10486/2013.
OBJETO: Prestação de serviços técnico pedagógicos, cursos de qualificação social e profissional de: estética e imagem, padeiro e confeitador, instalador e reparador de linhas telefônicas e TV a cabo e elétrica residencial.
VALOR: R\$ 19.360,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta reais), sendo R\$ 3.872,00 (três mil, oitocentos e setenta e dois reais), referente recursos próprios; e R\$ 15.488,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), referente recursos vinculados – Ministério do Trabalho, NF. 90.
EXIGIBILIDADE: 05/06/2013.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, uma vez que a referida empresa prestou serviços técnico-pedagógicos, ministrando cursos de qualificação profissional no âmbito do PNQ, visando executar o convênio 004/2006-M.T.E..

Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.
CONTRATO/PEDIDO: 201/2013.
EMPENHOS: 4805/2013, 4806/2013, 4807/2013, 4809/2013, 4810/2013, 4812/2013, 4813/2013 e 4814/2013.
OBJETO: Fornecimento de combustíveis.
VALOR: R\$ 200.645,00 (duzentos mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), sendo R\$ 176.301,00 (cento e setenta e seis mil, trezentos e um reais), referente recursos próprios; R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), referente recursos vinculados – FMTT; R\$ 14.468,00 (catorze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde; e R\$ 3.176,00 (três mil, cento e setenta e seis reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 710380, 710575, 714151 e 714334.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2013.
JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento às atividades indispensáveis do Município.

Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65943/2011.
EMPENHO: 910/2013.
OBJETO: Repasses de recursos financeiros na prestação de serviços ambulatoriais especializados em fisioterapia, exames de ultrassonografia e de densitometria óssea nos estabelecimentos de saúde – SUS/Guarulhos.
VALOR: R\$ 915,32 (novecentos e quinze reais e trinta e dois centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Ref. Junho/2013.
EXIGIBILIDADE: 06/08/2013.
JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar, visando a continuidade do atendimento à população do município.

Licitavel Comercial LTDA EPP
CONTRATO/PEDIDO: 6211/2012 e 9111/2012.
EMPENHOS: 2610/2013 e 4542/2013.
OBJETO: Fornecimento de rações, cereais e suplementos vitamínicos, destinados aos animais do Zoológico Municipal.
VALOR: R\$ 8.949,10 (oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos), NFs. 2497, 2498 e 2503.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2013.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.

Marcelo Ernandes Mesquita ME
CONTRATO/PEDIDO: 11502/2012, 130/2013, 131/2013 e 455/2013.
EMPENHOS: 2349/2013, 10731/2013, 10735/2013 e 12596/2013.
OBJETO: Fornecimento de suplemento em pó para crianças, fraldas descartáveis para uso infantil, leite líquido integral, alimento de soja líquido, suco de soja zero e cereal integral.
VALOR: R\$ 10.599,72 (dez mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 225, 228, 229 e 232.
EXIGIBILIDADE: 13/07, 18/07, 24/07 e 27/07/2013.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

NS Alimentos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 16211/2012.
EMPENHOS: 6888/2013, 7870/2013 e 9952/2013.
OBJETO: Fornecimento de salsicha.
VALOR: R\$ 12.440,61 (doze mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), NFs. 2181, 2425 e 2533.
EXIGIBILIDADE: 10/06, 25/06 e 25/07/2013.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer para o preparo das refeições fornecidas aos atletas integrantes de equipes que representam o município; à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social para o preparo de refeições servidas aos moradores em situação de rua, atendidos no Albergue Municipal; e a Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Nutriservice Suporte Nutricional LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 456/2013.
EMPENHO: 12597/2013.
OBJETO: Fornecimento de nutrição especializada, completa e balanceada, normocalórica e normolípida.
VALOR: R\$ 1.518,48 (um mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 15769.
EXIGIBILIDADE: 27/07/2013.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Panmerco Comercial LTDA – EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16381/2013.
EMPENHO: 8229/2013.

OBJETO: Fornecimento de capa de chuva descartável transparente.
VALOR: R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais), NF. 702.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2013.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, para dar atendimento às ocorrências.

Pastifício Santa Amália S.A.
CONTRATO/PEDIDO: 15511/2012.
EMPENHO: 7920/2013.
OBJETO: Fornecimento de macarrão.
VALOR: R\$ 1.130,00 (um mil, cento e trinta reais), NF. 875566.
EXIGIBILIDADE: 30/07/2013.
JUSTIFICATIVA: O macarrão é essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, para o preparo das refeições servidas diariamente no Albergue Municipal.

Plural Associação Para Projetos de Desenvolvimento em Qualidade de Vida
CONTRATO/PEDIDO: 6301/2012.
EMPENHOS: 10470/2013 e 10472/2013.
OBJETO: Execução de serviços técnico-pedagógicas, cursos de qualificação social e profissional de almoxarife, auxiliar administrativo, desenho e auto cad.
VALOR: R\$ 14.828,00 (catorze mil, oitocentos e vinte e oito reais), sendo R\$ 2.965,60 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), referente recursos próprios; e R\$ 11.862,40 (onze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), referente recursos vinculados – Ministério do Trabalho, NF. 96.
EXIGIBILIDADE: 19/06/2013.
JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial à Secretaria do Trabalho para execução de atividades técnico-pedagógicas, dentro dos critérios estabelecidos no Convênio 4/2006-TEM/SPPE/CODEFAT –P.M. GUARULHOS/SP.

SENAT Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
CONTRATO/PEDIDO: 6101/2012.
EMPENHOS: 9881/2013 e 9882/2013.
OBJETO: Serviços técnicos de atividades na área técnico-pedagógica para realização do PNQ – Plano Nacional de Qualificação.
VALOR: R\$ 52.290,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa reais), sendo R\$ 10.458,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), referente recursos próprios; e R\$ 41.832,00 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais), referente recursos vinculados – Ministério do Trabalho, NFs. 159 e 160.
EXIGIBILIDADE: 03/06/2013.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Trabalho para a execução de atividades técnico-pedagógicas, ministrando cursos de qualificação profissional no âmbito do PNQ, visando executar o convênio 004/2006-M.T.E.

Trópico Equipamentos Elétricos e Iluminação Indústria e Comércio LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 2811/2012.
EMPENHO: 11723/2012.
OBJETO: Aquisição de postes.
VALOR: R\$ 70.954,28 (setenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), NF. 3010.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2012.
JUSTIFICATIVA: Os postes são essenciais à Secretaria de Obras, pois trata-se de material para serviços de solda em uso na manutenção e obras de implantação de iluminação pública do Município.”

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/08/2013**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 96.680,87 (noventa e seis mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/08/2013**
Conta Corrente 44536-3 (PMG/PNAT – Programa Nacional de Transporte Escolar) R\$ 6.174,20 (seis mil, cento e setenta e quatro reais e vinte centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/08/2013**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 7.172,21 (sete mil, cento e setenta e dois reais e vinte e um centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/08/2013**
Conta Corrente 6694-X (PMG/Bolsa Família – Índice de Gestão Descentralizada) R\$ 153.899,27 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 05/08/2013**
Conta Corrente 624002-9 (PMG/ Atenção Básica) R\$ 32.381,40 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 05/08/2013**
Conta Corrente 624007-0 (PMG/ Farmácia Popular) R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/08/2013**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 3.663.197,99 (três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, cento e noventa e sete reais e noventa e nove centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/08/2013**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 15.438,17 (quinze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezessete centavos).”

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os

seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:
TP 03/13 PA 44661/13 RC 01/13-CJ Prestação de Serviços Técnicos especializados, para a realização da IV Feira do Estudante de Guarulhos. ABERTURA: 27/08/13 - 9 horas.
PP 166/13 PA 43724/13 RP para Aquisição de Relógio para Registro de Ponto com leitor Biométrico e Módulo de Cadastro de Digitais, bem como, fornecimento de Software, Suprimentos e Instalação. ABERTURA: 22/08/13 - 08:30h.
PP 167/13 PA 48843/13 RC 069/13-SSP RP para aquisição de uniformes para uso dos funcionários da Funerária. ABERTURA: 23/08/13 - 08:30h.
PP 168/13 PA 20577/13 RC 10/13-STT04 Aquisição de impressora de cartões de PVC, Ribbons e cartões PVC. ABERTURA: 23/08/13 - 13:30h.
PP 169/13 PA 49508/13 RC 10/13-CFSS RP para Aquisição de Detergente e Agente Secante para Máquina de Lavar Louças Industrial. ABERTURA: 26/08/13 - 08:30h.
REPETIÇÃO DE CERTAME:
PP 111/13 PA 36048/13 RC 11/13-SO.05 RP para aquisição de suporte de luminária de iluminação pública. ABERTURA: 23/08/13 - 08:30h.
PP 115/13 PA 35881/13 RC 15/13-SO.05 RP para aquisição de caixa de medição, caixa de passagem, kit barramento, quadro de distribuição e quadro comando. ABERTURA: 26/08/13 - 08:30h.
PP 117/13 PA 35866/13 RC 12/13-SO.05 RP para fornecimento de material de iluminação pública: curva em aço carbono, desvio a esquerda e eletrocilha tipo “U”. ABERTURA: 22/08/13 - 13:30h.
PP 146/13 PA 30598/13 – RC 07/13-SE07 Aquisição de materiais diversos para eventos (TNT, fio de nylon, tecido lycra e marabú). ABERTURA: 22/08/13 - 08:30h. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.
ABERTURA ADIADA “SINE DIE”:
PP 139/13-DCC PA 480/13
LICITAÇÃO DESERTA
PP RP 118/13-DCC PA 35871/13
LICITAÇÃO FRACASSADA
PP 128/13-DCC PA 58687/12
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:
CV 06/13-DCC - PA 47041/12
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PP RP 37/13-DCC PA 19669/13
JSF-SERVIÇOS DE TRANSP. LTDA-ME - Lotes 01, 02 e 04.
ERA TÉCNICA Eng.ª, CONSTR. E SERV. LTDA. - Lote 03
PROVAC SERVS. LTDA. - Lotes 05 e 06
JULGAMENTO DE RECURSO:
PP RP 37/13-DCC PA 19669/13 RECORRENTE: CSC
CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA-EPP
DECISÃO: INDEFERIDO
RECORRENTE: NOA COM. DE MAT. P/ CONSTR. E
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA DECISÃO:
INDEFERIDO
RECORRENTE: COOPER-ALTERNATIVA – COOP. DE
TRANSP. DE CARGAS, PASSAGEIRO E ESC., VEÍC.
UTILIZE SIMIL., LOC. DE MAQ. E EQUIP. PESADOS.
DECISÃO: INDEFERIDO
RECORRENTE: JSF-SERVIÇOS DE TRANSP. LTDA-
ME DECISÃO: DEFERIMENTO PARCIAL
JULGAMENTO DE RECURSO:
PP 128/13-DCC PA 58687/12 RECORRENTE: MILANI
INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA. DECISÃO:
INDEFERIDO

EXTRATO DE CONTRATOS:
Contrato: 007901/2013-DCC **PA:** 28367/13
Fundamento: Inexigibilidade de licitação – Inciso II - Art. 25 da Lei nº 8666/93 **Contratada:** PG **Contratada:** CELSO DOS SANTOS VASCOCELLOS. **Objeto:** Serviços de consultoria **Vir:** R\$ 102.000,00 **Assinatura:** 05/08/2013 **Vigência:** 12 meses
Publicado por omissão do dia 18/07/2013: Termo de Aditamento: 02-3401/11 **Contrato:** 3401/11 **PA:** 23836/11 **Pregão:** 128/11 **Contratante:** PG **Contratada:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DE GUARULHOS - AGENDE **Objeto:** prestação de serviços p/elaborar e ministrar cursos e oficinas c/atividades a partir do aproveitamento dos equipamentos sob a responsabilidade da Prefeitura de Guarulhos utilizando-se de atividades de formação social e profissional no âmbito do Programa Oportunidade ao Jovem **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 15/07/14 **Valor:** R\$ 1.581.562,80 **Assinatura:** 15/07/13
Termo de Aditamento: 02-4901/11 **Contrato:** 4901/2011 **PA:** 34031/11 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso II - art. 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A. **Objeto:** Serviços de seguro de vida em grupo **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 meses até o dia 17/08/14 **Valor:** R\$ 6.739,20 **Assinatura:** 06/08/13
Termo de Aditamento: 03-9304/2010-DCC **Contrato:** 9304/2010-SE **PA:** 32546/10 **Fundamento:** Inexigibilidade de licitação – Inciso III - Art. 25 da Lei nº 8666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO. **Objeto:** Contratação da Cooperativa Paulista de Teatro/Núcleo Arlequins para realização do projeto atuação/Teatro – Educação para a Cidadania. **Finalidade:** acréscimo de 25% no valor de R\$ 157.335,00 nos termos do artigo 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93, com a consequente alteração da cláusula 2.1 – Natureza do Contrato **Vir:** R\$ 786.675,00 **Assinatura:** 07/08/13

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES
Autorização e Ratificação
PA 45315/2013
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.
Objeto: Recrutamento e seleção de estagiários na área de Arquitetura e Urbanismo.
Fundamento: inciso XIII, artigo 24
Vigência: 12 meses
Valor: R\$ 73.728,00
Publicado por omissão do dia 24/06/2013:
Contrato: 006401/2013-DCC **PA:** 18197/13



8ª Conferência Municipal da Assistência Social

A Prefeitura reduziu em 87% os índices do trabalho infantil, vem diminuindo a desigualdade social através do Bolsa Família e criou programas para os idosos usufruírem de um envelhecimento saudável. Com a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, mais uma importante oportunidade surge para propormos diretrizes para o aprimoramento da política de assistência social no município. Guarulhos realiza nos dias **7 a 9 de agosto a 8ª Conferência Municipal da Assistência Social, no Adamastor Centro**. Os encontros vão tratar da gestão do trabalho, processo de planejamento, regionalização, monitoramento e avaliação do sistema.

Participe, sua contribuição é importante!

Saiba mais: www.guarulhos.sp.gov.br



Fundamento: Dispensa de licitação – Inciso XIII - Art. 24 da Lei nº 8666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Objeto:** Suporte à gestão de custos, com manutenção do Sistema Gerencial de Custos (SGC), no âmbito da Administração Direta. **Vlr:** R\$ 570.000,00 **Assinatura:** 21/06/2013 **Vigência:** 12 meses

EXTRATO DE ATA(s)

PA 34099/2013 – ARP 013211/2013 – Pregão 80/13
Contratante: PG - **Fornecedor:** INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA. - EPP. - **Objeto:** Fornecimento de luvas de couro para motociclistas da GCM, GOTE E GTRAN, conforme preceitua o § 3º do Artigo 15 do Decreto 23454/05. **Vigência:** 12 meses **Ass:** 07/08/13. 01-Luva de couro para motociclista, conforme Anexo II – Especificações Técnicas.-Par-60-MAC/NACIONAL-R\$ 21,00

PA 34099/2013 – ARP 013311/2013 – Pregão 80/13
Contratante: PG - **Fornecedor:** ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME. - **Objeto:** Fornecimento de jaquetas para motociclistas da GCM, GOTE E GTRAN, conforme preceitua o § 3º do Artigo 15 do Decreto 23454/05. **Vigência:** 12 meses **Ass:** 07/08/13. - 02-Jaqueta de couro para motociclista, conforme Anexo II – Especificações Técnicas.-Peça-60-ASTRO -R\$ 215,00

PA 34107/2013 – ARP 013411/2013 – Pregão 81/13
Contratante: PG - **Fornecedor:** CHAINY CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - EPP. - **Objeto:** Fornecimento de uniformes: calça, gandola para GCM, GOTE, Canil e Gtran, conforme preceitua o § 3º do Artigo 15 do Decreto 23454/05. **Vigência:** 12 meses **Ass:** 08/08/13. - 01-Uniforme para GCM GOTE E CANIL, GANDOLA E CAÇA tecido tipo Rip Stop. - Masc. Tam P-peça-10-DAM-125,38 - Masc. Tam M.-peça-30-DAM-125,38 - Masc. Tam G.-peça-55-DAM-125,38 - Masc. Tam GG-peça-05-DAM-125,38 - Fem. Tam. P-Peça-05-DAM-125,38 - Fem. Tam. M-Peça-10-DAM-125,38 - Fem. Tam. G-Peça-05-DAM-125,38 - 02-Uniforme para GCM GTRAN Calça tipo culote. - Masc. Tam P-peça-05-DAM-86,31 - Masc. Tam M.-peça-15-DAM-86,31 - Masc. Tam G.-peça-45-DAM-86,31 - Masc. Tam GG-peça-15-DAM-86,31.

PA 34082/2013 – ARP 013511/2013 – Pregão 125/13
Contratante: PG - **Fornecedor:** CHAINY CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - EPP. - **Objeto:** Fornecimento de vestuário para a GCM: calça, camisa, blazer, cinto, blusa e saia, conforme preceitua o § 3º do Artigo 15 do Decreto 23454/05. **Vigência:** 12 meses **Ass:** 08/08/13. - 01-Calça masculina, confeccionada em tecido Oxford, modelo social, cor preta, bolso faca e pregas frontais. Tamanhos: 40 ao 58.-Peça-300-DAM-R\$ 33,03 - 02-Camisa masculina manga curta, confeccionada em tecido 80% poliéster e 20% algodão, cor bege claro, modelo social, colarinho duplo com botões e cortes definidos, bolso lado esquerdo. Tamanhos: P ao EXG. - Peça-300-DAM-R\$ 38,02 - 03-Camisa masculina manga longa, confeccionada em tecido 80% poliéster e 20% algodão, cor bege claro, modelo social, colarinho duplo com botões e cortes definidos, bolso lado esquerdo. Tamanhos: P ao EXG.-Peça-300-DAM-R\$ 42,20 - 04-Blazer masculino, confeccionado em tecido Oxford, forrado em cetim, decote V, cor preta, com 3 botões. Tamanhos: 42 ao 52.-Peça-300-DAM-R\$ 76,76 - 05-Cinto masculino, confeccionado em couro, modelo social, masculino, cor preta. Tamanhos: M ao EXG.-Peça-300-DAM-R\$ 29,52 - 06-Camisa feminina manga curta, confeccionada em tecido 80% poliéster e 20% algodão, cor bege claro, modelo social acinturada. Tamanhos: P ao EXG.-Peça-300-DAM-R\$ 37,40 - 07-Camisa feminina manga longa, confeccionada em tecido 80% poliéster e 20% algodão, cor bege claro, modelo social acinturada. Tamanhos: P ao EXG.-Peça-300-DAM-R\$ 40,36 - 08-Calça feminina, confeccionada em tecido Oxford, modelo social, corte reto, com cós na altura da cintura, zipper lateral, cor preta. Tamanhos: 40 ao 48.-Peça-300-DAM-R\$ 31,99 - 09-Blazer feminino, confeccionado em tecido Oxford, acinturado, forrado em cetim, decote V, cor preta, com 2 botões. Tamanhos: P ao EXG.-Peça-300-DAM-R\$ 70,38 - 10-Blusa de inverno feminina, confeccionada em lã antialérgica, cor azul marinho, gola V. Tamanhos: P ao EXG.-Peça-300-DAM-R\$ 50,20 - 11-Saia, confeccionada em tecido Oxford, modelo social, altura do Joelho, com cós na altura da cintura, zipper lateral, cor preta. Tamanhos: P ao EXG.-Peça-300-DAM-R\$ 30,13

PA 46279/2012 – ARP 000911/2013 – Termo de Aditamento 01-000911/13 – Contratante: PG - **Fornecedor:** COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. - **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios: extrato de tomate e purê de tomate, conforme preceitua o § 3º do Artigo 15 do Decreto 23454/05. **Finalidade:** Reequilíbrio de preço dos itens 01 e 02 – Lote 02 - **Ass:** 07/08/13.

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

PA 2756/2013 – ARP 006611/2013 – Pregão 24/13
Fornecedor: AMÉRICA NET LTDA **Vigência:** 12 meses **Ass:** 07/05/13 - 01-Link de 10 (dez) Mbps.-150-VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$ 1893,49 - VALOR DA INSTALAÇÃO UNITÁRIO 604,69. - Alteração da descrição conforme T.A. 001-006611/2013 Publicado em 05/07/2013

PA: 7734/12 Pregão: 26/12 ARP: 3614/12
Fornecedor: ULTRAPLAST DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA-EPP. **Vigência:** 12 meses **Ass:** 03/12/12 – Lote 05 -01-Prato em polipropileno com abas, empilháveis, material de 1ª qualidade, liso nas partes internas e externas, formato arredondado, cor azul escuro, pigmentação homogênea em toda a peça, acabamento polido brilhante, capacidade aproximada 600 ml, espessura, mínima, 2,5 mm.-Ultra /Ultra Ind. Com. e Exp. de Plásticos Ltda-Peça-120.000-0,88 - 02-Caneca em polipropileno, material de 1ª qualidade, com alça lateral, lisa nas partes internas e externas sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos na base, cor azul escuro, pigmentação homogênea em toda a peça, acabamento polido brilhante, capacidade aproximada de 300 ml, espessura, mínima, 2,5 mm.-Ultra /Ultra Ind. Com. e Exp. de Plásticos Ltda-Peça-

120.000-0,60

PA 9078/2013 – ARP 006811/2013 – Pregão 17/13
Fornecedor: INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA-EPP. **Vigência:** 12 meses **Ass:** 09/05/13 - 01-Calçado de Segurança padrão polícia militar, tipo botina-Pares-200-R\$ 65,00 - 2-Calçado de Segurança padrão polícia militar, tipo bota para uso de motociclista, cano longo-Pares-200-R\$ 245,91.

PA: 13270/12 ARP: 214/13 Pregão: 32/12 Fornecedor: PHOENIX COMERCIAL DE INFORMATICA, PAPELARIA E MÓVEIS LTDA-EPP **Vigência:** 12 meses **Ass:** 03/04/13 - 01- CADEIRÃO DE REFEIÇÃO – Cadeira de refeição ideal para bebês de, no mínimo, 15 kg. -Galzerano/ ref: 5010/ Modelo Alta Standard/ Procedência Nacional-Peça-1.008-224,20 - 02- CARRO DE PASSEIO PARA BEBÊS – Carro de passeio ideal para bebês de, no mínimo, 15 kg.-Galzerano/ ref: 10011/ Modelo Reversível Procedência Nacional-Peça-1.008-308,00.

PA 25185/2013 – ARP 006711/2013 – Pregão 27/13
Fornecedor: COMÉRCIO DE ÁGUA ANÁLIA FRANCO LTDA-ME- **Vigência:** 12 meses **Ass:** 08/05/13 - 01-Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafas plásticas (pet) contendo 500 a 510ml. - marca Lindóya-Unidade-176.000-R\$ 0,56-02-Água mineral natural com gás, acondicionada em garrafas plásticas (pet) contendo 500 a 510ml. - marca Lindóya -Unidade-6.000-R\$ 0,64 -03-Água mineral sem gás, acondicionada em copos plásticos contendo 200ml - marca Lindóya-Unidade-187.000-R\$ 0,27.

PA: 34560/12 Pregão: 216/12 Vigência: 12 meses **ARP: 16211/12 Fornecedor:** NS Alimentos Ltda. **Ass:** 01/11/12 - Lote 01 - 01-Salsicha de frango, tipo hot dog, congelada. -Quilo-54.000-LEBON-R\$ 8,10 - Lote 03 - 01-Salsicha bovina, tipo hot dog, congelada.-Quilo-54.000-SADIA-R\$ 8,03 - Ração social alterada conforme Apostilamento em 14/11/12 – CR 28/11/12 - **ARP: 16411/12 Fornecedor:** New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda. **Assinatura:** 06/11/12 - Lote 02 - 01-Salsicha de peru congelada.-Quilo-54.000-SADIA-R\$ 9,70

PA: 50404/12 Pregão: 225/12 Vigência: 12 meses - **ARP: 16311/12 Fornecedor:** Plenacom Comercial Ltda - EPP **Ass:** 05/11/12 - Lote 02 - 01-Tinta acrílica para piso exterior, acabamento fosco, excelente durabilidade, alta resistência e abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor (cinza) concreto, lata com 18litros.-Lata-05-SUPREMACOR-R\$ 77,96 - 02-Tinta acrílica para piso exterior, acabamento fosco, excelente durabilidade, alta resistência e abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor amarelo lata com 18litros.-Lata-05-SUPREMACOR-R\$ 77,96 - 03-Tinta acrílica para piso exterior, acabamento fosco, excelente durabilidade, alta resistência e abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor azul lata com 18litros.-Lata-05-SUPREMACOR-R\$ 77,97 - 04-Tinta acrílica para piso exterior, acabamento fosco, excelente durabilidade, alta resistência e abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor branca, lata com 18litros.-Lata-05-SUPREMACOR-R\$ 77,97 - 05-Tinta acrílica para piso exterior, acabamento fosco, excelente durabilidade, alta resistência e abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor preta, lata com 18litros.-Lata-05-SUPREMACOR-R\$ 77,97 - 06-Tinta acrílica para piso exterior, acabamento fosco, excelente durabilidade, alta resistência e abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor vermelho, lata com 18litros.-Lata-05-SUPREMACOR-R\$ 77,97 - 07-Tinta asfáltica para concreto lata com 18 litros, para aplicação em pisos e cimentados.-Lata-20-SUPREMACOR-R\$ 185,54 - 08-Tinta esmalte a base de água, amarelo, galão com 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R\$ 44,60 - 09-Tinta esmalte a base de água, azul, galão com 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R\$ 44,60 - 10-Tinta esmalte a base de água, branco, galão com 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R\$ 44,60 - 11-Tinta esmalte a base de água, gelo, galão com 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R\$ 44,60 - 12-Tinta esmalte a base de água, preto, galão com 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R\$ 44,60 - 13-Tinta esmalte a base de água, vermelho, galão com 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R\$ 44,60 - 14-Tinta esmalte a base de água, verde, galão com 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R\$ 44,60 - 15-Tinta esmalte sintético amarelo galão 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R\$ 31,04 - 16-Tinta esmalte sintético azul galão 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R\$ 31,04 - 17-Tinta esmalte sintético branco galão 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R\$ 31,04 - 18-Tinta esmalte sintético gelo galão 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R\$ 31,04 - 19-Tinta esmalte sintético preto galão 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R\$ 31,04 - 20-Tinta esmalte sintético verde galão 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R\$ 31,04 - 21-Tinta esmalte sintético vermelho galão 3,6 litros-Galão-20-SUPREMACOR-R\$ 31,04 - 22-Tinta látex PVA cor amarelo, lata com 18litros-Lata-20-SUPREMACOR-R\$ 63,51 - 23-Tinta látex PVA cor branco, lata com 18litros-Lata-20-SUPREMACOR-R\$ 63,51 - 24-Tinta látex PVA cor gelo, lata com 18litros-Lata-20-SUPREMACOR-R\$ 63,51 - 25-Zarcão: anticorrosivo e antioxidante, indicado para proteção de superfícies ferrosas, externas e internas, novas ou com vestígios de ferrugem. Composição: resina a base de óleo vegetal semi secativo modificada com fenólica, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, cargas minerais inertes, pigmentos inorgânicos e secantes orgânico metálicos. Não conter benzeno. Galão com 3,6 litros.-Galão-40-SUPREMACOR-R\$ 30,00 - **ARP: 16511/12 Fornecedor:** Guarutelha Materiais Pra Construções Ltda – EPP. **Ass:** 06/11/12 - Lote 01- 01-Brocha retangular de nylon (1197-2)-Peça-20-TIGRE-R\$ 8,50 - 02-Corante amarelo, bisnaga com 50ml-Bisnaga-50-JUNTA LIDER-R\$ 2,08 - 03-Corante vermelho, bisnaga com 50ml-Bisnaga-50-JUNTA LIDER-R\$ 2,08 - 04-Corante azul, bisnaga com 50ml-Bisnaga-50-JUNTA LIDER-R\$ 2,08 - 05-Corante verde, bisnaga com 50ml-Bisnaga-50-JUNTA LIDER-R\$ 2,08 - 06-Corante marrom, bisnaga com 50ml-Bisnaga-50-JUNTA LIDER-R\$ 2,08 - 07-Corante ocre, bisnaga com 50ml-Bisnaga-50-JUNTA LIDER-R\$ 2,08 - 08-

Corante castanho, bisnaga com 50ml-Bisnaga-50-JUNTA LIDER-R\$ 2,08 - 09-Pigmento sintético micro pulverizado indicado para colorir pisos, revestimentos tintas e etc, na cor vermelho, cxa com 500grs.-Caixa-150-JUNTA LIDER-R\$ 10,69 - 10-Pigmento sintético micro pulverizado indicado para colorir pisos, revestimentos tintas e etc, na cor amarelo, cxa com 500grs.-Caixa-300-JUNTA LIDER-R\$ 10,69 - 11-Pigmento sintético micro pulverizado indicado para colorir pisos, revestimentos tintas e etc, na cor azul, caixa com 500grs.-Caixa-50-JUNTA LIDER-R\$ 10,69 - 12-Pigmento sintético micro pulverizado indicado para colorir pisos, revestimentos tintas e etc, na cor marrom, caixa com 500grs.-Caixa-50-JUNTA LIDER-R\$ 10,69 - 13-Pigmento sintético micro pulverizado indicado para colorir pisos, revestimentos tintas e etc, na cor ocre, caixa com 500grs.-Caixa-50-JUNTA LIDER-R\$ 10,69 - 14-Pigmento sintético micro pulverizado indicado para colorir pisos, revestimentos tintas e etc, na cor preta, caixa com 500grs.-Caixa-50-JUNTA LIDER-R\$ 10,69 - 15-Pigmento sintético micro pulverizado indicado para colorir pisos, revestimentos tintas e etc, na cor verde, caixa com 500grs.-Caixa-50-JUNTA LIDER-R\$ 10,69 - 16-Rolo de espuma com cabo 09cm-Peça-20-COMPEL-R\$ 1,62 - 17-Rolo de lã com cabo de 15cm-Peça-30-COMPEL-R\$ 3,79 - 18-Rolo de lã com cabo de 23cm-Peça-20-COMPEL-R\$ 12,33 - 19-Trincha de 19mm-Peça-10-COMPEL-R\$ 1,38 - 20-Trincha de 25mm-Peça-10-COMPEL-R\$ 1,74 - 21-Trincha de 50mm-Peça-10-COMPEL-R\$ 2,75.

PA: 52138/12 Pregão: 273/12 ARP: 002611/13
Fornecedor: Acqua Life Comercial Ltda EPP. **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 05/02/13 - Lote Único - 01-Projetor multimídia com lâmpada reserva.-Peça-80-SONY/VPL EX100-R\$ 2.168,00 - 02-Tela de projeção e tripé.-Peça-70-TES TTM180 SA-R\$ 400,00.

PA: 53190/12 Pregão: 253/12 ARP: 002011/13
Fornecedor: IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA - ME **Vigência:** 12 meses **Ass:** 04/02/13 - Lote 06 - 01-Toner CE278A – 78A (preto) para impressora HP Laser Jet 1536dnf MFP.-Peça-30-Minas Cartuchos-R\$ 139,97 - **ARP: 002411/13** - **Fornecedor:** DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. - EPP **Vigência:** 12 meses **Ass:** 04/02/13 - Lote 04 - 01-Cartucho de tinta preta HP – C4844A – para impressora HP Inkejet 2800-peça-50-DSI / C4844A-R\$ 80,00 - 02-Cartucho de tinta ciano HP – C4836A – para impressora HP Inkejet 2800-peça-20-DSI / C4836A-R\$ 80,00 - 03-Cartucho de tinta magenta HP – C4837A – para impressora - HP Inkejet 2800-peça-20-DSI / C4837A-R\$ 80,00 - 04-Cartucho de tinta amarelo HP – C4838A – para impressora HP Inkejet 2800-peça-20-DSI / C4838A-R\$ 80,00 - **ARP: 002811/13** - **Fornecedor:** TECH LASER COMERCIO DE CARTUCHOS E TONER LTDA. - ME **Vigência:** 12 meses **Ass:** 08/02/13 - Lote 03 - 01-Cartucho de tinta HP60 CC643W, Cor - Tricolor, Volume, para impressora HP Photosmart D110 - Compatibilidade: HP Deskjet D2530 / D2545 / D2560 / F4280.-peça-40-Triver-R\$ 39,50 - 02-Cartucho de tinta HP CC640W, Cor - preto, Volume , para impressora HP Photosmart D110 - Compatibilidade: HP60 Deskjet D2530 / D2545 / D2560 / F4280.-peça-100-Triver-R\$ 35,50.

PA: 53194/12 Pregão: 252/12 – ARP: 002111/13
Fornecedor: IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA - ME **Vigência:** 12 meses **Ass:** 04/02/13 - Lote 05 - 01-Cartucho para impressora Brother MFC 9010 CN - TN 210 (magenta) TN-210M – (Cian) TN-210C - (Yellow) TN-210 TN-210Y - (Black) TN-210BK-Conj.-100-Brother-R\$ 531,08 - 02-Cartucho para impressora da Marca Brother – Modelo (Brother – TN-350), capacidade de impressão de até 2.500 páginas, imagem alta definição.-Peça-100-Brother-R\$ 104,96 - **ARP: 002211/13 Fornecedor:** DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. - EPP **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 04/02/13 - Lote 04 - 01-Cartucho para impressora laser monocromática modelo Lexmark E360DN – Código E360H11L.-Peça-260-DSI / E360H11L-R\$ 499,63 - 02-Kit de manutenção com cilindro para impressora laser monocromática – Lexmark E-360-Kit-10-LEXMARK / Kit de manutenção E-360-R\$ 509,63 - 03-Kit foto condutor para impressora laser monocromática – Lexmark E-360 para 30.000 cópias-Kit-10-DSI / E260X22G-R\$ 99,93 - **ARP: 002911/13 Fornecedor:** REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA. **Vigência:** 12 meses **Ass:** 07/02/13 - Lote 01 - 01-Toner para impressora Okidata B930DN – preto – série B/N 52117101 – preto-Peça-36-OKIDATA DO BRASIL LTDA-R\$ 669,99 - 02-Cilindros de manutenção para impressora Okidata B930DN - 56120801-Peça-18-OKIDATA DO BRASIL LTDA-R\$ 759,38 - 03-Kit de manutenção para impressora Okidata B930DN – cód. 58283701-Peça-01-OKIDATA DO BRASIL LTDA-R\$ 1.870,44 - Lote 03 -01-Cartucho composto de 05 cores, pigmentada sendo: PFI-102 BK; PFI-102 MBK; PFI-102 C; PFI-102 M e PFI-102 Y (preto mate, preto normal, azul, vermelho, amarelo) os cartuchos deverão conter 130ml cada. Utilização em equipamentos Impressora da marca Canon Imageoprograf IPFI 710.-Conj.-12-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 873,30 - 02-Cartucho para Impressora Canon Imageoprograf 710-IPF710 PFI-102 (black).-Peça-04-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 177,05 - 03-Cartucho para impressora Canon Imageoprograf 710-IPF710 PFI-102 (MBK).-Peça-04-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 177,05 - 04-Cartucho para manutenção da impressora Imageoprograf PFI 710 da Marca Canon - código MC07-Peça-02-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 287,29 - 05-Cabeça de impressão, para Canon Imageoprograf PFI 710 - Código PF03-Peça-02-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 1.514,71 - **ARP: 003011/13 Fornecedor:** ECO-MODATO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – ME. **Vigência:** 12 meses **Ass:** 07/02/13 - Lote 02 - 01-Toner para impressora Kyocera FS 9530DN – modelo TK 712-preto-Peça-36-KYOCERA-R\$ 395,83 **PA: 56104/12 Pregão: 265/12 Vigência:** 12 meses - **ARP: 01011/13 Fornecedor:** Santiago Senen Cavallieri de Oliveira Peças – ME. **Assinatura:** 28/01/13 - Lote 05 - Desc. sobre a tabela: 64% - 01-FIAT IVECO – 32

Veículos Modelo Daily 49.12 e 38.13 Ambulância. - **ARP: 01411/13 Fornecedor:** Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda. **Assinatura:** 29/01/13 - Lote 04 - Desc. sobre a tabela: 61% - 01-FIAT – 15 Veículos tipo van Modelo Ducato ambulância. - 02-FIAT – 30 Veículos leves e utilitários. - **ARP: 01511/13 Fornecedor:** Maficar Peças e Acessórios Ltda. **Assinatura:** 29/01/13 - Lote 02 - Desc. sobre a tabela: 67% - 01-GENERAL MOTORS – CHEVROLET – 24 Veículos leves e utilitários. - Lote 03 - Desc. sobre a tabela: 71% - 01-MERCEDES BENZ – 31 Veículos tipo ônibus, microônibus, vans e caminhões. - Lote 08 - Desc. sobre a tabela: 38% - 01-PEUGEOT – 05 Veículo tipo Van, transporte de cadeirantes - **ARP: 01811/13 Fornecedor:** Autopeças Thiago Ltda – ME. **Assinatura:** 31/01/13 - Lote 06 - Desc. sobre a tabela: 38% - 01-AGRALE – 02 Veículos tipo microônibus. - Lote 07 - Desc. sobre a tabela: 60% - 01-RENAULT – 06 Veículos tipo van modelo Máster Ambulância - Lote 09 - Desc. sobre a tabela: 17% - 01-HEFEI – 01 Towner – Veículo tipo caminhoneta - Lote 10 - Desc. sobre a tabela: 25% - 01-KIA – 01 Bongo – Veículo tipo caminhoneta - **ARP: 02311/13 Fornecedor:** Portinari Peças e Serviços Ltda – EPP. **Assinatura:** 04/02/13 - Lote 01 - Desc. sobre a tabela: 68% - 01-FORD – 61 Veículos leves, utilitários - 02-FORD – 69 Caminhões. **PA: 56587/12 Pregão: 259/12 ARP: 002511/13 Fornecedor:** Foxfer Produtos Siderurgicos Ltda – EPP. **Vigência:** 12 meses **Ass:** 05/02/13 - Lote Único - 01-Barra de perfil “U”, chapa dobrada nº 11, na medida 2” x 1”, 3mm de espessura com 6 metros-Barra-10-GERDAU-R\$ 51,00 - 02-Barra de perfil “U”, chapa dobrada nº 11, na medida 4” x 2”, 3mm de espessura com 6 metros-Barra-12-GERDAU-R\$ 111,67 - 03-Barra de perfil “U”, chapa dobrada nº 11, na medida 6” x 2”, 3mm de espessura com 6 metros-Barra-12-GERDAU-R\$ 141,67 - 04-Ferro chato de ½” x ¼” com 6 metros.- Barra-05-GERDAU-R\$ 20,00 - 05-Cantoneira de ferro laminado ½” x 1/8” com 6 metros-Barra-20-GERDAU-R\$ 20,67 - 06-Cantoneira laminada de ¾ x 1/8” com 6 metros-Barra-30-GERDAU-R\$ 23,00 - 07-Cantoneira laminada de 1.1/4” x 1/8” com 6 metros-Barra-30-GERDAU-R\$ 37,67 - 08-Chapa galvanizada nº 24 medindo 2,00m x 1,20m-Peça-30-CSN-R\$ 75,67 - 09-Chapa laminada nº 16 medindo 3,00m x 1,20m x 1,59mm-Peça-30-CSN-R\$ 195,00 - 10-Chapa laminada nº 18 medindo 3,00m x 1,20m x 1,20mm-Peça-30-CSN-R\$ 171,67 - 11-Ferro chato laminado de 1.1/4” x ¼” com 6 metros-Barra-30-GERDAU-R\$ 45,00 - 12-Ferro chato de 2 ½” x ¾”, com 6 metros.-Barra-50-GERDAU-R\$ 382,67 - 13-Ferro chato de 2” x ¾”, com 6 metros.-Barra-50-GERDAU-R\$ 191,67 - 14-Ferro chato laminado de ½” x ¼”, com 6 metros.-Barra-50-GERDAU-R\$ 17,67 - 15-Perfil em “U”, chapa dobrada nº 11 na medida 3” x 1.3/4”, 3 mm de espessura com 6 metros.-Barra-05-GERDAU-R\$ 91,67 - 16-Tubo de ferro preto quadrado 25mmx25mm, chapa 14 a 16 ou espessura 1,59mm barra com 6 metros-Barra-20-CSN-R\$ 37,67 - 17-Tubo de ferro preto quadrado 60mmx60mm, chapa 14 a 16 ou espessura 1,59mm barra com 6 metros-Barra-10-CSN-R\$ 103,33 - 18-Tubo de ferro preto retangular 50mmx30mm, espessura 1,59mm barra com 6 metros-Barra-10-CSN-R\$ 73,33 - 19-Tubo de ferro retangular 80x40 x 6 m chapa 14 a 16 ou 1,59mm-Barra-10-CSN-R\$ 91,67 - 20-Tubo galvanizado de 2” x 3,4mm x 6 metros-Barra-30-CSN-R\$ 127,33 - 21-Tubo galvanizado redondo de 1.1/2” x 3,4mm x 6 metros-Barra-30-CSN-R\$ 99,33 - 22-Viga metálica de perfil “I” – 3”, primeira alma, com 6 metros.-Barra-50-GERDAU-R\$ 261,67.

PA: 61138/12 Pregão: 276/12 ARP: 03111/13 Fornecedor: GOTT WIRD COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI. **Vigência:** 12 meses **Ass:** 07/02/13 - Lote único - 01-Fita autofusão de 10 metros, na cor preta, largura 19mm, espessura 0,76mm ou superior, em EPR, para utilização em cabos e fios de até 69.000 volt-s, vedação contra umidade, classe de temperatura 90° ou superior em regime contínuo e 130° ou superior em regime emergencial, que atenda aos requisitos da NBR 10669 (ABNT).-rolo-350-PRYSMIAN-R\$ 11,34 - 02-Fita isolante de 20 metros, na cor preta, largura 19mm, espessura 0,18mm ou superior, em PVC auto-extinguível à chama, classe de temperatura 80° ou superior, que atenda aos requisitos da NBR NM 60454 (ABNT), utilização em instalações elétricas de baixa tensão normalizadas pela NBR 5410. rolo-820-VONDER – MOD FIVE 1920-R\$ 5,74 – Alteração da marca conforme Termo de Aditamento 01-003111/13 – Ass: 02/08/13.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA – SDU01

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbano (SDU 01), expede as Diretrizes Urbanísticas referentes aos seguintes processos administrativos da Seção Técnica de Diretrizes para Empreendimentos (SDU 01.07.01):

1ª quinzena de julho/13:
Processo: Requerente:
34.037/13 Brasfond Fundações Especiais SA 40.724/2 Valdeci Lopes Aniceto
41.550/13 Impacto Construções Ltda
40.755/13 Reis Transportes e Mudanças Ltda EPP

2ª quinzena de julho/13
66.107/12 Lua Nova Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda (Reconsideração)
68.647/11 José Joaquim Pinto da Silva
68.650/11 José Joaquim Pinto da Silva
68.647/11 José Joaquim Pinto da Silva
27.384/13 André Luiz Evangelista Ferreira
44.454/13 Menesca Participações Ltda
38.340/13 Bedece Comércio e Participações Ltda
27.543/13 Novo Campo Administradora e Incorporadora SA (Reconsideração)
27.544/13 Novo Campo Administradora e Incorporadora SA (Reconsideração)
27.546/13 Novo Campo Administradora e Incorporadora SA (Reconsideração)
51.472/12 José Ailton Martins

Guarulhos dá um salto em qualidade de vida.



Em 10 anos subimos

287

posições no Ranking do IDH



Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013

A qualidade de vida em Guarulhos melhora a cada dia. De acordo com o PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, da ONU, o Índice de Desenvolvimento Humano da cidade, que em 1991 era considerado "baixo", hoje é classificado como "alto". O nosso IDH cresceu acima da média estadual e fez a cidade saltar no ranking dos municípios brasileiros. O expressivo crescimento do índice se deve ao trabalho sério da Prefeitura e aos avanços nas áreas de geração de renda, longevidade e principalmente educação. Desenvolvimento econômico com qualidade de vida. É Guarulhos crescendo junto com você.


PREFEITURA
DE GUARULHOS

saiba mais: www.guarulhos.sp.gov.br

55.613/07	36.792/12	Cirso Pereira Lima	Deferido
41.596/08	15.548/13	Drogaria e Perfumaria Guarulhos Eireli EPP	Deferido
41.598/08	19.340/13	Drogaria e Perfumaria Guarulhos Eireli EPP	Deferido
2.820/10	43.471/12	Reserva das Frutas Hortifruti e Mercearia Ltda	Deferido
48.142/08	21.580/13	Manoel Rodrigues da Silva	Deferido
45.770/08	15.989/13	Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido
Publicação nº 298/2013 - 25/07/2013			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
11.316/06	21.316/13	Costeira transportes e Serviços Ltda	Deferido
42.723/04	22.341/13	André Gaetani	Deferido
4.669/09	21658/13	Droga Otoyá Ltda EPP	Deferido
22.913/10	21.129/13	Drogarias Poupe Mais Ltda EPP	Deferido
20.395/11	18.873/13	Drogaria São Paulo S A	Deferido
20.395/11	21.443/13	Drogaria São Paulo S A	Deferido
Publicação nº 299/2013 - 25/07/2013			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
18.535/05	21.355/13	Drogaria Tókio Ltda	Indeferido
42.054/06	*	LR Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda	Canc.Cevs
31.304/08	33.885/09	LR Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda	Canc.Cevs
31.304/08	10.500/10	Drogaria Guarulhos São João Ltda ME	Indeferido
31.304/08	21.442/11	Drogaria Guarulhos São João Ltda ME	Indeferido
31.304/08	21.445/11	Drogaria Guarulhos São João Ltda ME	Indeferido
31.304/08	21.489/12	Drogaria Guarulhos São João Ltda ME	Indeferido
7.460/10	*	LR Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda	Canc.Cevs
7.952/10	*	Sabor da Itália Indústria e Comercio de Gêneros Alimentícios	Indeferido
35.039/10	*	Seiko Furukawa	Canc.Cevs
54.880/10	14.161/13	Massao Drogarias Ltda	Indeferido
54.880/10	14163/13	Massao Drogarias Ltda	Canc.Cevs
34.887/11	21.291/13	Francisco de Assis Gonçalves Filho	Indeferido
28.145/12	23.000/13	Tatiane da Silva Oliveira Pantaleão Paulo (prorrogação de prazo até 18/09/13, improrrogável)	Deferido
44.633/13	*	Rulli Standard Indústria e Comercio de Maquinas Ltda (prorrogação de prazo até 18/09/13, improrrogável)	Deferido
45.171/13	*	Fernanda dos Anjos Candido (prorrogação de prazo até 18/08/13, improrrogável)	Deferido
45.433/13	*	Cássia Santos do Nascimento Leão Pizzaria ME (prorrogação de prazo até 18/08/13, improrrogável)	Deferido
INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO			
Termo de interdição nr. 46/2012 em 24/06/2013			
43.025/11	*	Marcelo Martiniano dos Santos	Deferido
Publicação nº 300/2013 - 26/07/2013			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
18.300/04	3.521/13	Padaria e Confeitaria Lais Ltda EPP	Deferido
39.321/04	17.247/13	Quebec Paes e Doces Ltda	Deferido
52.487/07	7.918/13	G Chocolates Ltda	Deferido
4.037/08	18.316/13	Priscila de Souza Gomes	Deferido
60.673/08	19.210/13	Pharma Fabio Ltda ME	Deferido
39.839/10	22.571/13	Leandro de Souza	Deferido
54.302/10	4.685/13	Tereza Pinheiro dos Santos	Deferido
20.719/11	8.003/13	Idacir Antonio Bonacina	Deferido
44.649/11	42.031/12	Renato Kojiro Higa	Deferido
65.483/11	3.548/13	Antonia Simonato	Deferido
33.654/11	*	Mislaine Silva de Araújo ME	Deferido
36.382/11	*	Vila Galvão Point Comercio de Alimentos Ltda EPP	Deferido
52.673/11	13.921/13	Botticelli Vinhos Delicatessen & Wine Bar Ltda ME	Deferido
12.902/12	372/13	Nova Logística Armazenagem Ltda	Deferido
55.285/12	*	BG Salgados Ltda ME	Deferido
2.739/13	*	Ivo de Souza Pereira Transportes ME	Deferido
20.626/13	*	Nanci Nakano Fabris Drogaria EPP	Deferido
40.485/13	*	W de Carvalho Suplementos ME	Deferido
43.444/13	*	Leandro Remes da Silva	Deferido
Publicação nº 301/2013 - 26/07/2013			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
LIBERAÇÃO DE PRODUTO			
Termo nr. 69/13 em 23/07/13			
Atacadão Distribuidora Comercio e Industria Ltda			
Av. Morvan Dias de Figueiredo, 6169			
São Paulo - SP			
INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO			
Termo nr. 08/13 em 14/06/2013			
Cantinho da Terceira Idade			
Estrada do Elenco nr. 835			
Guarulhos - SP			
INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO			
Supermercados da Gente			
Rua Campina Grande do Sul, 156			
Guarulhos - SP			
INTERDIÇÃO DO EQUIPAMENTO			
Galvano Química KTP Comercio e Serviços Ltda			
Rua Endres, 1179 - Vila Endres			
Guarulhos - SP			
DESINTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO			
Termo nr 70/13 em 24/07/13			
Comercial Polmark de Alimentos Ltda			
Av. Sargento Plínio F Gonçalves, 387			
Guarulhos - SP			
A Gestora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 301/2013, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, nos termos disposto no artigo 37, 101 (inciso I) da Lei Municipal 6144/2006, conforme segue:			
CONTRIBUINTE: Wal Mart Brasil Ltda			
ENDEREÇO: Av. Papa João Paulo I, 2995 - Jd.Pres.Dutra - Guarulhos - SP			
CEP: 07174-000			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5804743			
AUTO E MULTA: 4689			
VALOR: 287,50			
63.368/11	21.535/13	Qualilog Logística e Armazenagem Ltda	Deferido
Publicação nº 302/2013 - 29/07/2013			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
16.018/02	19.694/13	Reinaldo Nunes de Almeida	Deferido
17.238/02	18.937/13	Angelice Rodrigues Pita de Araújo	Deferido
7.483/03	22.821/13	Drogaria São Paulo S A	Deferido
45.106/04	22.098/13	Panificadora Portal dos Paes Ltda EPP	Deferido
21.651/08	3.097/13	Barganha Bar e Lanches Ltda ME	Deferido
53.689/08	20.251/13	Miguel da Silva	Deferido
60.689/08	20.666/13	Antonio do Nascimento	Deferido
61.269/08	18.629/13	Francisco Lopes	Deferido
926/09	21.157/13	Antonio Cristóvão da Silva	Deferido
19.202/09	*	Puratos Brasil Ltda	Deferido
28.717/09	21.659/13	Drogaria e Perfumaria Minie Ltda ME	Deferido
39.230/09	21.638/13	Sergio Luiz dos Santos	Deferido
62.849/10	38.579/12	Farmarin Indústria e Comercio Ltda	Deferido
24.356/11	21.917/13	Lourdes Teodoro Santos	Deferido
41.654/11	15.381/13	Valter Augusto Kronemberger Filho	Deferido
16.288/12	20.198/13	Jordão Fiorani	Deferido
16.291/12	20.199/13	Eliana Ponce Fiorani	Deferido
Publicação nº 303/2013 - 30/07/2013			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
49.772/03	22.228/13	Associação Paulista de Educação e Cultura	Deferido
49.772/03	22.643/13	Associação Paulista de Educação e Cultura	Deferido
24.948/04	21.859/13	Associação Paulista de Educação e Cultura	Deferido

24.948/04	21.859/13	Associação Paulista de Educação e Cultura	Deferido
60.535/08	16.884/13	Comercial Maxi GR Ltda	Deferido
60.535/08	16.886/13	Comercial Maxi GR Ltda	Deferido
60.535/08	16.887/13	Comercial Maxi GR Ltda	Deferido
32.364/09	24.312/13	Restaurante e Churrascaria Minhoto Ltda	Deferido
57.023/10	13.771/13	Drogaria Maqui do Gopouva Ltda EPP	Deferido
57.023/10	21.075/13	Drogaria Maqui do Gopouva Ltda EPP	Deferido
31.896/11	22.535/13	Pierre Express Transporte de Cargas Ltda EPP	Deferido
022.800/12	*	Fabiana Maia de Souza	Deferido
63.763/12	*	Drogaria Vila Endress Ltda EPP	Deferido

Publicação nº 304/2013 - 30/07/2013			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
15.106/03	18.585/13	Farmácia e Perfumaria Bom Clima Ltda	Deferido
32.187/04	47.081/13	Pandurata Alimentos Ltda	Deferido
44.847/07	10.099/13	Faxe Cargo Transportes e Logística Ltda	Deferido
21.458/10	8.126/013	Transdeziderio Transportes e Logística Ltda	Deferido
36.145/10	10.103/13	Faxe Cargo Transportes e Logística Ltda	Deferido
50.868/10	22.733/12	Fortaleza dos Salgados Ltda ME	Deferido
36322/11	4.589/13	Rulli Standard Indústria e Comercio de Maquinas Ltda	Deferido

Publicação nº 305/2013 - 30/07/2013			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
861/03	22.338/13	Drogaria Diamante Ltda	Deferido
45.788/08	25.188/13	Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido
28.569/09	*	Sm Assessoramento técnico para Laboratórios Ltda	Indeferido
11.393/10	*	Ache Laboratórios Farmacêuticos S A	Canc.Cevs
23.443/11	*	Alem da Arte Indústria e Comercio de Produtos Aromatizados Ltda	Deferido

59.643/11	17.309/13	DunPont do Brasil S A	Canc.Cevs
59.643/11	17.322/13	DunPont do Brasil S A	Canc.Cevs
59.643/11	21.052/13	DunPont do Brasil S A	Canc.Cevs
34.374/12	20.952/13	Jhonatan Santos Silva	Canc.Cevs
37.572/12	22.013/13	CF dos Santos & Cia Ltda ME	Deferido
64.783/12	25.461/13	Fruttbom Indústria e Comercio de Alimentos Ltda ME (prorrogação até o dia 15/10/2013 improrrogável)	Deferido
14.616/13	*	Kátia Ferreira dos Santos Silva	Indeferido
45.808/13	*	Itavema Itália Veículos e Maquinas Ltda	Canc.Cevs

Publicação nº 306/2013 - 30/07/2013			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
45.862/03	42.838/12	Nair Akiko Kimura Sugano	Deferido
14.979/09	4.582/12	Kenya S A Transporte e Logística	Indeferido
14.979/09	7.650/13	Kenya S A Transporte e Logística	Deferido
26.298/09	16.984/13	Drogaria Esperança Cumbica Ltda	Deferido
41.620/09	46.431/12	Kenya S A Transporte e Logística	Canc.Cevs
48.874/09	21.340/13	Nova Vital Produtos Farmacêuticos Ltda ME	Deferido
14.299/11	*	Transportadora Caravaggio Ltda	Canc.Cevs
26.670/11	*	Alem da Arte Indústria e Comercio de Produtos Aromatizados Ltda	Canc.Cevs

28.475/11	46.978/12	Kenya S A Transporte e Logística	Indeferido
28.475/11	11.982/13	Kenya S A Transporte e Logística	Deferido
15.040/12	*	TSV Transportes Rápidos Ltda	Canc.Cevs
30.606/12	19.676/13	Wal Mart Brasil Ltda	Deferido
20.026/13	24.586/13	Aeroflex Cargo e Logística Ltda ME (prorrogação até 18/08/13 improrrogável)	Deferido

Publicação nº 307/2013 - 31/07/2013			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
39.697/08	*	Casa de Abrigo Renascer em Cristo	Deferido
41.283/08	*	Rosatex Produtos Saneantes Ltda	Indeferido
58.351/09	*	Karla Leandro da Silva ME	Indeferido
58.354/09	*	Karla Leandro da Silva ME	Indeferido
10.788/10	*	Drogaria Senhor das Nações Ltda	Indeferido
13.083/10	*	Companhia Brasileira de Distribuição	Indeferido
14.245/10	*	Sie Cosméticos Ltda EPP	Indeferido
14.778/10	*	Companhia Brasileira de Distribuição	Indeferido
19.436/10	*	Cemilse da Conceição Franco	Indeferido
19.586/10	*	Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos	Indeferido
19.595/10	*	Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos	Indeferido
19.596/10	*	Hospital Municipal de Urgências de Guarulhos	Indeferido
23.294/10	*	Grazzimetal Indústria e Comercio de Auto Peças Ltda	Indeferido
27.496/10	*	Mercadinho Silva & Barbosa Ltda	Indeferido
27.497/10	*	Mercadinho Silva & Barbosa Ltda	Indeferido
27.981/10	*	Casa de Repouso e Pensionato para Idosos Lago dos Patos Ltda	Indeferido

27.982/10	*	Casa de Repouso de Pensionato para Idosos Lago dos Patos Ltda	Indeferido
30.085/10	*	Cláudio Katsumi Obi Me	Indeferido
30.182/10	*	Mercadinho Barbosa Ltda	Indeferido
32.411/10	*	Augu's Farma Drogaria e Perfumaria Ltda ME	Indeferido
32.455/10	*	Giolberto Parreira de Souza	Indeferido
32.503/10	*	Jose Alvim Cardoso Vieira	Indeferido
34.345/10	*	Marel Indústria e Comercio do Brasil Ltda	Indeferido
34.510/10	*	Dermafarma Farmácia de Manipulação Ltda ME	Indeferido
35.280/10	*	Valdemar Yoshio Shinohara Farmácia ME	Indeferido
36.501/10	*	Renata Cristina Moreira Coelho	Indeferido
36.900/10	*	Telma Moreira da Silva	Indeferido
37.038/10	*	Laminação Satélite Ltda	Indeferido

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Autos de Infrações conforme segue:

Nome: Eduardo Candido da Silva - RG 45.580.407-2 - CPF 344.742.738-85**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 60.529 de 26/06/2013 às 16h03min.**

Infração do Artigo 04 Inciso I e II da Lei Municipal 6.686/10, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br Residente à Rua Jeremoabo, 722 - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias.**Nome: Jaqueline Conceição Ferreira de Lima - RG 48407464-7 - CPF 029.438.574-67****AUTO DE INFRAÇÃO Nº 64.061 de 21/05/2013 às 9h53min.**

Infração do Artigo 65, inciso III e 23 da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br Residente à Rua Viana de Castelo, nº 43, Lavras - Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 05 (cinco) dias.**Nome: Devenise Soares Ribeiro - RG 32.080.988-2 - CPF 295.337.068-48****AUTO DE INFRAÇÃO Nº 60531 de 01/07/2013 às 9h55min.**

Infração do Artigo 04 da Lei Municipal 6.686/10, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br Residente à Rua José Antonio Pereira, nº 247, Vila Rica - Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro

de 05 (cinco) dias.

Nome: Marcos Antonio dos Santos - RG 17.850.454-3 - CPF 061.474.598-56**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 60532 de 01/07/2013 às 14h33min.**

Infração do Artigos 20, 22 e 29 parágrafos 1 da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Residente à Viela Ibiçoa, nº 33, Jardim IV Centenário - Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 05 (cinco) dias.**Nome: Anita Antonio Ribeiro - CPF 042.908.568-02 - Insc. Cadastral 0844583013400000****AUTO DE INFRAÇÃO Nº 63987 de 03/07/2013 às 15h30min.**

Infração do Artigos 17, 20, 22 e 26 da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br Residente à Rua Santa Rosa da Serra, nº 110, Jardim Monte Carmelo - Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 05 (cinco) dias.

ocupantes da função de Médico na especialidade de Ginecologista, são insuficientes para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde;

Considerando o Edital de Divulgação nº 50/2013-SS11, publicado em Diário Oficial do Município, no dia 26 de Julho de 2013, conforme consta do Processo nº 48634/13;

Considerando que não houveram inscrições suficientes para preencher as vagas oferecidas, que visam atingir o quadro mínimo necessário para complementar as equipes profissionais desta especialidade;

1. **TORNA PÚBLICO**, a prorrogação do período de inscrições para a função supramencionada de 12/08/13 para 21/08/13;

1.1. A Listagem de classificação final dos candidatos inscritos será divulgada em 27/08/13.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DO H.M.U.

PORTARIA INTERNA N.º 032/2013-SS03

O Dr. Eduardo Kamei Yukisaki Diretor do Departamento de Administração do H.M.U. da Secretaria da Saúde – Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Alterar membros da Portaria Interna nº 024/2013-SS03, que nomeou a Comissão de Sindicância, constante no Processo Administrativo de nº 47502/2013-SS03

Excluir Presidente: Kelly Félix de Miranda Baqueiro – C.F.30.528;

Incluir:

Juliana dos Reis Coimbra – C.F.30.176;
Débora Ximenes Dal Bello – C.F. 51.497.

SUPERVISÃO DE SAÚDE CANTAREIRA

PORTARIA Nº 005/2013 – SS-07

A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos através do Departamento de Saúde II Cantareira, Dra. Berenice Sabino do Valle Trotta, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 35700/2013;

RESOLVE

Solicitar re-abertura da Sindicância instaurada através da Portaria 001/2013 para proceder a complementação

de dados sobre o bem furtado e informações sobre a reposição do mesmo, conforme segue:-

Presidente: Alessandra Aparecida de Oliveira (CF 38.869),

Membros:

Maria Shirley Martins de Oliveira (CF 37.017)
Maria de Fátima Alves Schott (CF 20.176),

Secretário:

Euzamar Santos Pereira Filha (CF 54.583)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO COMUNICADO

O Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação/Divisão Técnica de Prestação de Contas de Convênio, convoca o presidente da entidade **Associação Mães Pimentas** a comparecer neste Departamento, situado a Rua Claudino Barbosa nº 313 – Macedo – Guarulhos/SP de 2ª a 6ª feira no horário das 8h00 às 16h30, para retirada do Ofício nº 422/2013-SE03 referente ao montante a ser restituído da verba repassada no exercício de 2010 e Requisições nº 056 e 057/2013 referente às regularizações dos exercícios de 2012 e 2013, respectivamente. O não atendimento deste comunicado no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, resultará no arquivamento dos documentos.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Para que se produzam os efeitos da Lei Municipal nº 6.804/11, o Departamento de Assuntos Fundiários (SH02), torna público o presente edital para constar que ficam Notificados os responsáveis pelos parcelamentos do solo a seguir elencados, devendo os mesmos comparecerem na Secretaria Municipal de Habitação, Departamento de Assuntos Fundiários, localizada na Av. Otávio Braga de Mesquita, nº 1.191, Vila Fátima, para tratarem da regularização fundiária dos respectivos parcelamentos, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Organizadora da "IV Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013", nos termos do Decreto nº 30936, de 29/05/2013, conforme segue:

INCLUIR

Setor Acadêmico

Rosana Saraiva Fernandes
Ricardo Fonseca Santovito

2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE SM01

EDITAL DE COMUNIQUE-SE E OFÍCIOS 054/2013 - SM01.04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, dele tomar conhecimento, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

REQUERENTE	PA/OFÍCIO	ANO	COMUNIQUE-SE	DESPACHO
ALESSANDRA REGINA OLIVEIRA RODRIGUES	36174	2013	34408/13	NP ATENDIDA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO NP 112667				

EDITAL DE MULTA Nº 055 /2013 - SM01.04.01

Para que produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram expedidos os avisos de lançamento abaixo

relacionados, que serão encaminhados mediante aviso de recebimento. O prazo para recorrer dos mesmos é de 30(trinta) dias a contar da presente publicação, após o que, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	RG/CPF/INSC. MOB OU IMOB	ANO	COMUNIQUE-SE	DESPACHO
WILLIAM DA CONCEIÇÃO	29.597.483-7	2010	167	62789
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO III, LEI 4566/94-USO INADEQUADO DE VEGETAÇÃO				
EDSON DO NASCIMENTO	24.920.321-2	2011	188	62591
INFRAÇÃO: ART. 40, LEI 6046/2004-CONSTRUÇÃO EM APP				
ALAN DIRCEU BOSCHETTI	071.25.51.0141.00.000	2011	188	111060
INFRAÇÃO: ART. 40, LEI 6046/2004-CONSTRUÇÃO EM APP				
JANILSON CÍCERO DE SOUZA	38.341.283-3	2011	188	111118
INFRAÇÃO: ART. 40, LEI 6046/2004-CONSTRUÇÃO EM APP				
BR BOX COM. DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO/EDSON S. DE BRITO	24.101.661-7	2011	188	111120
INFRAÇÃO: ART. 40, LEI 6046/2004-CONSTRUÇÃO EM APP				
NAIDE OLIVEIRA NASCIMENTO	131.25.14.0001.00.000	2012	171	63215
INFRAÇÃO: ART. 162-LEI 3573/90- DESPEJO DE DETRITOS				
CONSTRUTORA GUTENBERG ABRAS EIRELI ME	23.232.322-7	2012	188	63492
INFRAÇÃO: ART. 40, LEI 6046/2004-CONSTRUÇÃO EM APP				
JOANA M. DA CONCEIÇÃO ESPOLIO E OU	081.81.96.0001.01.000	2012	168	63388
INFRAÇÃO: ART. 46, INCISO V-LEI 3573/90- QUEIMA DE RESÍDUOS				
VANESSA BEZERRA ALVES	45.501.678-1	2012	188	63498
INFRAÇÃO: ART. 40, LEI 6046/2004-CONSTRUÇÃO EM APP				
IRMAOS KANATA	062.84.72.0215.00.000	2012	168	63386
INFRAÇÃO: ART. 46, INCISO V-LEI 3573/90- QUEIMA DE RESÍDUOS				
ILDEFONSO DE OLIVEIRA SILVA	19.742.742-X	2012	171	111775
INFRAÇÃO: ART. 162-LEI 3573/90- DESPEJO DE DETRITOS				
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	094.61.37.0252.00.000	2012	165	63409
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I-LEI 4566/94- REMOÇÃO DE ÁRVORE				
DIBPEL COM. DE APARAS DE PAPEL	093.42.0137.00.000	2012	168	63410
INFRAÇÃO: ART. 46, INCISO V-LEI 3573/90- QUEIMA DE RESÍDUOS				
ALEXANDRE BRECHUEKA	084.42.43.0197.01.003	2012	165	63636
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I-LEI 4566/94- PODA DRÁSTICA DE ÁRVORE				
ALEXANDRE BRECHUEKA	084.42.43.0197.01.003	2012	166	63637
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I-LEI 4566/94- PODA DRÁSTICA DE ÁRVORE				
COM. E IMOB. TUCURUVI S/A	084.42.24.0020.01.001-4	2012	168	62950
INFRAÇÃO: ART. 46, INCISO V-LEI 3573/90- QUEIMA DE RESÍDUOS				
SERGIO DE ALMEIDA	081.41.15.0030.00.000	2012	166	63579
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I-LEI 4566/94- PODA DE ÁRVORE				
SONIA MARIA DE BRITO PIETA	084.10.0730.01.001	2012	165	63418
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I-LEI 4566/94- REMOÇÃO DE ÁRVORE				
MIGUEL GOMES DE ARAÚJO FILHO	38.973.939-X	2012	188	63648
INFRAÇÃO: ART. 40, LEI 6046/2004-CONSTRUÇÃO EM APP				
ABRAHÃO NICOLAU BEYRUTI E OUS	054.22.06.0136.00.000	2012	165	63399
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I-LEI 4566/94- REMOÇÃO DE ÁRVORE				
ABRAHÃO NICOLAU BEYRUTI E OUS	054.22.06.0136.00.000	2012	173	63398
INFRAÇÃO: ART. 51, LEI 6046/04-REAPROVEITAMENTO DE CAMADA DE SÓLO FÉRTIL				
ONIDIO CANDIDO DA SILVA	083.40.43.0258.01.000	2013	171	62683
INFRAÇÃO: ART. 162-LEI 3573/90- DESPEJO DE DETRITOS				
ALESSIO CONDE E OUTROS	083.53.49.0030.00.000	2012	166	63585
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I-LEI 4566/94- PODA DE ÁRVORE				
SILVIA REGINA DA CONCEIÇÃO MOREIRA E OUTROS	083.83.22.0209.00.000	2013	165	63754
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I-LEI 4566/94- REMOÇÃO DE ÁRVORE				
ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA E OUTRO	111.44.45.0225.01.000	2013	168	64251
INFRAÇÃO: ART. 46, INCISO V-LEI 3573/90- QUEIMA DE RESÍDUOS				

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 017/2013-SC

Constitui e nomeia a Comissão de Avaliação Técnica e Análise de Mérito, com vistas à seleção de projetos, de acordo com as condições

estabelecidas no Edital nº 002/2013-SC

O SECRETÁRIO DE CULTURA DA PREFEITURA DE GUARULHOS, SR. EDMILSON SOUZA, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições estabelecidas no artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, bem como o contido no processo administrativo nº 38834/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica oficialmente constituída e nomeada a Comissão de Avaliação Técnica e Análise de Mérito, com vistas à seleção de projetos, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 002/2013-SC, composta pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria de Cultura

Rosane Ribeiro Gonçalves, CF nº 33174;
Marcos Silva de Sousa, CF nº 40203.

Representante do Ministério da Cultura

Lídia Ribeiro de Andrade, Matrícula/SIAPE nº 1702905.

Representante da Sociedade Civil

Aziz Luz Fagundes – Membro da Sociedade Civil no Fundo Municipal de Cultura (FUNCULTURA).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 576-CMAS

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/9, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

Da necessidade de efetivar a inscrição da entidade de Assistência Social neste CMAS em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do Artigo 9º da Lei Federal nº 8742/93.

Que, cabe a este CMAS o devido acompanhamento institucional das ações desenvolvidas pelas entidades de assistência social no município.

Que através da Resolução nº 477-CMAS foi efetivada nova normativa que aprova os Parâmetros para a Inscrição de Programas, Projetos e Benefícios no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, das entidades sem fins lucrativos que atuam na área da Assistência Social e da Resolução nº 478-CMAS que regulamenta a inscrição de entidades de Assistência Social e inscrição de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de GUARULHOS e dá outras providências.

O contido no Processo Administrativo nº 42216/2007. Que conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 05/07/2013 foi aprovado por unanimidade dos presentes:

Artigo 1º – Cancelar a inscrição nº 57, fls. 58 do Livro II, neste CMAS da entidade Grupo Espírita Dr. Bezerra de Menezes, com CNPJ 47.719.729/0001-86, com sede neste município de Guarulhos, podendo o Processo Administrativo nº 42216/2007 ser arquivado.

Artigo 2º - Esta medida será comunicada oficialmente aos Conselhos Tutelares, Vara da Infância e da Juventude da Comarca, Ministério Público Estadual, CMDCA e a SAS.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 578-CMAS

Dispõe sobre o cofinanciamento federal para a oferta do Serviço Especializado em Abordagem Social no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), unidade referenciada ao CREAS ou Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) no município de Guarulhos, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Municipal 5052/97, considerando:

- Considerando a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

- Considerando as Resoluções CIT 06 de abril de 2013 e CNAS no. 09 de 18 de abril de 2013; Resolução CIT nº 08 de 17 de maio de 2013 e CNAS no. 14 de 11

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 09/2013-SAS

de 7 de agosto de 2013.

GENILDA BERNARDES, Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 15343/90;

RESOLVE:

1 - **ALTERAR** nos termos do inciso I, artigo 6º, da Lei Municipal nº 3.802, de 18 de junho de 1991, a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, constituído através da Portaria nº 1451/2012-GP, de 12 de julho de 2012, alterada pelas Portarias nºs. 1626/2012-GP e 1113/2013-GP, conforme segue:

PODER PÚBLICO:

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social EXCLUIR

Titular: Maria Luiza de Oliveira

Suplente: Gislene Rebouças da Costa

INCLUIR

Titular: Aparecida Margarete Izabel de Camargo

Suplente: Kátia Regina de Lima

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA Nº 007/2013 – SM

Dispõe sobre: “Altera Comissão Organizadora da IV Conferência do Meio Ambiente”.

O Arqtº **Luiz Henrique Rodrigues Zanetta**, Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em consonância com os termos do Decreto Federal de 5 de junho de 2003 e da Portaria nº 185, de 4 de junho de 2012, do Ministério do Meio Ambiente, considerando os termos do Decreto Federal de 5 de junho de 2003 e da Portaria nº 185, de 4 de junho de 2012, do Ministério do Meio Ambiente;

RESOLVE:

1 Fica alterada a composição da Comissão

Bilhete Único



Todo mundo sai ganhando

De janeiro de 2011 até dezembro de 2012 o Bilhete Único proporcionou uma economia de mais de R\$ 105 milhões aos cofres públicos.

Já para quem faz a partir de 4 viagens de ônibus todo dia, por exemplo, a economia foi de cerca R\$ 3.560 nesses dois anos. Com esse valor dá para comprar uma TV LED 40", uma geladeira de 300 litros e uma lavadora de roupas de 10 kg, ou pagar dois anos de escola de inglês para um filho ou fazer uma viagem de férias com 4 pessoas.

Além disso, nossa frota é uma das mais modernas do Brasil, com 870 ônibus e micro-ônibus novos e todos contam com cobradores, o que agiliza o acesso dos passageiros e torna a viagem mais segura e confortável.



de junho de 2013; Resolução CIT no. 09 de 06 de junho de 2013 e Resolução CNAS no. 15 de 11 de junho de 2013; e Resolução CIT no. 11 de 06 de junho de 2013, e Resolução CNAS no. 16 de 11 de junho de 2013, que tratam respectivamente das expansões do cofinanciamento federal em 2013, relativa à oferta do Serviço Especializado em Abordagem Social;

- Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

- Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

- Considerando o Ofício nº 54/2013-SAS 02;

- Considerando o deliberado em reunião ordinária do CMAS realizada em 02 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Aceite do Serviço Especializado em Abordagem Social no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), unidade referenciada ao CREAS ou Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) para o município de Guarulhos.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

ASSESSORIA DE CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito do Município de Guarulhos e Presidente do Conselho Municipal de Transportes e Trânsito - CMTT, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal 5.768/2001 e Decretos Municipais 21.649/02 e 25.175/08 torna público as chapas inscritas para eleição de representantes do CMTT, nas modalidades Transporte Escolar; Permissionários do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros e Permissionários Taxistas, a serem realizadas em 13 de agosto de 2013 das 08h00min às 17h00min, conforme publicação do DOM. de 19 de julho de 2013.

Transporte Escolar:

Chapa	Candidato Titular	Suplente	Processo de Inscrição
1	Evandro Pereira Silva	Maria de Fátima Rodrigues Frias Souza	49929/2013

Permissionários do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros:

Chapa	Candidato Titular	Suplente	Processo de Inscrição
1	Valdir Luciano da Silva	Maria Medianeira Santos Borges	49922/2013

Permissionários Taxistas:

Chapa	Candidato Titular	Suplente	Processo de Inscrição
1	Juan Pardos Reig	Valter Capelli	49933/2013

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS

DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

ATA DE JULGAMENTO DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 14/05/13.

As 09 horas do dia 14 de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Décima Primeira reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Srª Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros: Sidnei Soares, Sival Ildon Gonçalves, José Alves Batista de Oliveira e José Monteiro Gonçalves. Na ordem do dia foram apreciados **30 (trinta)** processos, sendo convertidos em **DILIGÊNCIA** para maiores esclarecimentos junto às seções competentes, **16 (dezesseis)** processo, conforme segue: 2817/13; Proc. 35585/13; Proc. 35938/13; Proc. 35940/13; Proc. 35942/13; Proc. 35952/13; Proc. 35953/13; Proc. 35959/13; Proc. 35961/13; Proc. 35966/13; Proc. 35991/13; Proc. 35995/13; Proc. 35998/13; Proc. 36000/13; Proc. 36003/13; Proc. 36009/13; **03 (três) DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 56182/12 Req. Pedro Felipe Vieira; Proc. 64304/12 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35958/13 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; **11 (onze)** processos julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 26802/12 Req. Marcos Jose Soares de Oliveira; Proc. 58821/12 Req. Clélia Rodrigues Ponce; Proc. 58826/12 Req. João Alves; Proc. 58835/12 Req. Raimundo Nonato Ferreira Delfino; Proc. 62699/12 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 62700/12 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 2683/13 Req. Marcos José Soares de Oliveira; Proc. 2816/13 Req. William da Costa Muniz; Proc. 22892/13 Req. Sidnei Casada; Proc. 25932/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 35589/13 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, devendo os respectivos autos de infração ser regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou ser interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ATA DE JULGAMENTO DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 21/05/13.

As 09 horas do dia 21 de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Décima Segunda reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Srª Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros: Sival Ildon Gonçalves, José Alves Batista de Oliveira e José Monteiro Gonçalves. Na ordem do dia foram apreciados **24 (vinte e quatro)** processos, sendo convertidos em **DILIGÊNCIA** para maiores esclarecimentos junto às seções competentes, **05 (cinco)** processos, conforme segue: Proc. 32702/13; Proc. 33328/13; Proc. 33362/13; Proc. 35805/13; Proc. 36272/13, **05 (cinco) DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 10961/12 Req. Cleiton Silveira Dutra; Proc. 40513/12 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 56910/12 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 62960/12 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 36340/13 Req. Clóvis Macedo, **14 (quatorze)** processos julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 18963/12 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 33233/12 Req. Adilson Aparecido Abdala; Proc. 35488/12 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 49672/12 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56907/12 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 58822/12 Req. Hélio Paes Landim; Proc. 60981/12 Req. Hélio Paes Landim; Proc. 61042/12 Req. Hevison Rodrigues Horas; Proc. 62743/12 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 64379/12 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 64380/12 Req. Empresa de

Onibus Guarulhos SA; Proc. 32697/13 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 33364/13 Req. João Batista Piza; Proc. 35325/13 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA, devendo os respectivos autos de infração ser regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou ser interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 03/07/2013.

As dezenove horas e trinta minutos do dia três de julho de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a vigésima sexta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença do membro Titular Cláudio Teodoro e do membro Suplente Daniela Miro Silva, secretariados por Claudia da Silva Santos. Na ordem do dia, foram apreciados oitenta e seis recursos, sendo trinta e seis recursos DEFERIDOS, e quarenta e sete recursos INDEFERIDOS. Foram encaminhados para diligência os processos n.ºs 5240/13, 5066/13 e 8137/13. Constando como **DEFERIDOS**: Proc. Nº J-010147/2012 Int. SANTA ROSA COMERCIO E INDUSTRIA DE METAIS LTDA; Proc. Nº J-008138/2013 Int. MARIA APARECIDA DA CONCEICAO LIMA; Proc. Nº J-009166/2013 Int. IPGLOBE INTERNET SERVICES DATACENTER LTDA ME; Proc. Nº J-008186/2013 Int. FRANCISCO CARLOS RIBEIRO; Proc. Nº J-008091/2013 Int. MARIA JOSE COSTA DOS RAMOS; Proc. Nº J-008121/2013 Int. SONIA COSTA MOREIRA; Proc. Nº J-008150/2013 Int. MAICON PERUCHINI; Proc. Nº J-009370/2013 Int. CARLA REJANE SANTANA DO VALE; Proc. Nº J-009149/2013 Int. JOSE ROBERTO ROSAS JUNIOR; Proc. Nº J-009156/2013 Int. IPGLOBE INTERNET SERVICES DATACENTER LTDA ME; Proc. Nº J-006857/2013 Int. MARGARETE BARBOSA CARTONI; Proc. Nº J-009457/2013 Int. JOSE SABINO DOS SANTOS; Proc. Nº J-005087/2013 Int. PATRICIA RODRIGUES DE MELO; Proc. Nº J-009126/2012 Int. NELSON MONTEIRO JUNIOR; Proc. Nº J-006112/2013 Int. JOAO MACIEL DOS SANTOS; Proc. Nº J-008099/2013 Int. IVANIR APARECIDO FERREIRA; Proc. Nº J-008195/2013 Int. EDUARDO CASTANHO; Proc. Nº J-008149/2013 Int. ADAMIR LUIZ JOHANN; Proc. Nº J-008093/2013 Int. ROSANA AFFONSO; Proc. Nº J-008092/2013 Int. ROSANA AFFONSO; Proc. Nº J-008144/2013 Int. TOKIO MARINE SEGURADORA S A; Proc. Nº J-008131/2013 Int. LINDOLFO DE SA; Proc. Nº J-008161/2013 Int. LUIZIA DE ASSIS VASCONCELOS; Proc. Nº J-008142/2013 Int. BRUNO MARQUES ANACLETO; Proc. Nº J-008101/2013 Int. FABIOLA FRANCO DUARTE; Proc. Nº J-009335/2013 Int. SIMONE PALAN; Proc. Nº J-008167/2013 Int. ELAINE APARECIDA DE SOUZA; Proc. Nº J-005459/2013 Int. ALVINA APARECIDA MARINHO FREIRE; Proc. Nº J-005132/2013 Int. FABIO LUIZ CABRAL OLDANI; Proc. Nº J-005225/2013 Int. GILVAN SOUSA DOS ANJOS; Proc. Nº J-008148/2013 Int. PEDRO PAULO AGUIAR; Proc. Nº J-005072/2013 Int. JOSE GOMES DE MORAES; Proc. Nº J-008165/2013 Int. SEBASTIAO CORREA DE TOLEDO; Proc. Nº J-008153/2013 Int. PAULO ROGERIO FREIRE; Proc. Nº J-008102/2013 Int. MONICA RAMOS DE OLIVEIRA; Proc. Nº J-008146/2013 Int. TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA AS. **INDEFERIDOS**: Proc. Nº J-008089/2013 Int. TATIANA NASCIMENTO DA SILVA FERREIRA; Proc. Nº J-008118/2013 Int. ELISANGELA SILVA DE LIMA; Proc. Nº J-008169/2013 Int. SIONARA BATISTA SANTANA; Proc. Nº J-008095/2013 Int. EDSON DE SOUSA CARDOSO; Proc. Nº J-008180/2013 Int. JESSICA MARIA QUIRINO; Proc. Nº J-005428/2013 Int. ELIAS ARCELINO CAETANO; Proc. Nº J-008192/2013 Int. ROBERTO PINTO; Proc. Nº J-007960/2013 Int. MIIACO SUGIYAMA SAEKI; Proc. Nº J-008110/2013 Int. ALBERTO DOS SANTOS MOTTA;

Proc. Nº J-008109/2013 Int. ALBERTO DOS SANTOS MOTTA; Proc. Nº J-005377/2013 Int. LILIAN RODRIGUES DE BRITO; Proc. Nº J-008088/2013 Int. ROSANGELA U DA S BORREIRO; Proc. Nº J-008098/2013 Int. PAULO VICENTE DA SILVA; Proc. Nº J-008141/2013 Int. ROSANGELA RODRIGUES MIRANDA; Proc. Nº J-008151/2013 Int. TANIA MARIA SABADIN TUMELERO; Proc. Nº J-008103/2013 Int. ELIANE ROCHA DA SILVA; Proc. Nº J-008136/2013 Int. GERALDO INACIO MARTINS DE REZENDE; Proc. Nº J-005080/2013 Int. MELISSA RAFAEL GARCIA; Proc. Nº J-008190/2013 Int. MARIA APARECIDA MASCARENHAS DA SILVA; Proc. Nº J-008152/2013 Int. PAULO RICARDO C GONCALVES; Proc. Nº J-008171/2013 Int. MARCOS ANTONIO MARTINS; Proc. Nº J-005419/2013 Int. EXPEDITO BIE SOUSA; Proc. Nº J-005187/2013 Int. VIACAO CAMPO DOS OUROS LTDA; Proc. Nº J-008133/2013 Int. MARCELO RODRIGUES DE LIMA; Proc. Nº J-005449/2013 Int. JORGE WILSON FARAH; Proc. Nº J-005162/2013 Int. MAURICIO GONCALVES BATISTA; Proc. Nº J-008170/2013 Int. ELENICE APARECIDA DELFINO; Proc. Nº J-008147/2013 Int. MARCELO DE JESUS GONCALVES; Proc. Nº J-008140/2013 Int. ROSANGELA RODRIGUES MIRANDA; Proc. Nº J-008183/2013 Int. JOSE CARLOS DAMASCENO DOS SANTOS; Proc. Nº J-008185/2013 Int. PETRUCIO MAXIMO DOS SANTOS; Proc. Nº J-008124/2013 Int. REAL PREVIDENCIA E SEGUROS SA; Proc. Nº J-008122/2013 Int. REAL PREVIDENCIA E SEGUROS SA; Proc. Nº J-008126/2013 Int. REAL PREVIDENCIA E SEGUROS SA; Proc. Nº J-008175/2013 Int. LEANDRO SANTOS BARBOSA; Proc. Nº J-008117/2013 Int. JOSE LUIZ ALCIATI NETO; Proc. Nº J-008115/2013 Int. ANTONIO GUIMARAES; Proc. Nº J-008176/2013 Int. JORGE MARCO RODRIGUES; Proc. Nº J-008116/2013 Int. ANTONIO GUIMARAES; Proc. Nº J-008123/2013 Int. REAL PREVIDENCIA E SEGUROS SA; Proc. Nº J-008127/2013 Int. REAL PREVIDENCIA E SEGUROS SA; Proc. Nº J-008132/2013 Int. JOSLAINE APARECIDA FERES; Proc. Nº J-005492/2013 Int. PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA; Proc. Nº J-005229/2013 Int. MARISETE DA GLORIA ALVES DE SOUZA; Proc. Nº J-008187/2013 Int. ELIANA BATISTA DE FREITAS; Proc. Nº J-008194/2013 Int. ANDREIA VALESE MARTINS. Nada mais havendo a constar, foi encerra a reunião convocando os integrantes para a próxima reunião.

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 10/07/2013.

As dezenove horas e trinta minutos do dia dez de julho de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a vigésima sétima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença do membro Titular Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro Suplente Daniela Miro Silva, secretariados por Claudia da Silva Santos. Na ordem do dia, foram apreciados sessenta e nove recursos, sendo vinte e dois recursos DEFERIDOS, e quarenta e seis recursos INDEFERIDOS. Foi encaminhado para diligência o processo nº 5881/2013. Constando como **DEFERIDOS**: Proc. Nº J-008575/2013 Int. MARCO ANTONIO BAPTISTA; Proc. Nº J-008512/2013 Int. MARCO AURELIO COUTO BEMFICA; Proc. Nº J-008508/2013 Int. JOSE AILTON DA SILVA; Proc. Nº J-008480/2013 Int. TOYOTA LEASING DO BRASIL S A ARR MERC; Proc. Nº J-008463/2013 Int. EDER FRANCISCO HOMMERDING; Proc. Nº J-008554/2013 Int. ARNALDO PINHEIRO AMORIM; Proc. Nº J-008584/2013 Int. MARLY RUBIO GARCIA MASCARENHAS; Proc. Nº J-008442/2013 Int. DIONILDO EDSON MIGLIORANCA; Proc. Nº J-005234/2013 Int. NEUCELIA LUIZ CYRINO DE LIMA; Proc. Nº J-008470/2013 Int. JOSEMAR DE QUEIROZ DEODATO; Proc. Nº J-008579/2013 Int. ALTAMIRANDO CONGA DE OLIVEIRA; Proc. Nº J-008485/2013 Int. ANTONIO BERTUCCI; Proc. Nº J-008582/2013 Int. JOSE ANTONIO DA SILVA; Proc. Nº J-008501/2013 Int. C S COMERCIO E IND SOPLAST DE SACOLAS PLASTICAS LTDA; Proc. Nº J-006494/2013 Int. BANCO ITAULEASING SA; Proc. Nº J-008440/2013 Int. PAULO CESAR HIRT; Proc. Nº J-008447/2013 Int. JOELMA FERREIRA LOPES; Proc. Nº J-008486/2013 Int. JOALERIA TRANSPORTE LTDA; Proc. Nº J-008443/2013 Int. EUGENIO SANTOS DA SILVA; Proc. Nº J-008524/2013 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA; Proc. Nº J-008502/2013 Int. JOSE FELIX DE SOUZA; Proc. Nº J-008525/2013 Int. VIACAO CAMPO DOS OUROS LTDA. **INDEFERIDOS**: Proc. Nº J-008469/2013 Int. THIAGO ROGERIO CLETO GOMES GINAK; Proc. Nº J-008467/2013 Int. DOUGLAS DIACIUNAS; Proc. Nº J-006421/2013 Int. JORGE PEREIRA DO NASCIMENTO; Proc. Nº J-008466/2013 Int. ADILSON AFFONSO; Proc. Nº J-008578/2013 Int. NADIM MAZLOUM; Proc. Nº J-008528/2013 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA; Proc. Nº J-008564/2013 Int. ELENI MUNIZ RIBEIRO; Proc. Nº J-008507/2013 Int. TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA; Proc. Nº J-008521/2013 Int. VIACAO PASSAREDO LTDA; Proc. Nº J-008574/2013 Int. PAULO RICARDO DE OLIVEIRA FERNANDES; Proc. Nº J-008570/2013 Int. WALTER JORGE MARTINS; Proc. Nº J-008489/2013 Int. ANTONIO PREVITERO; Proc. Nº J-008445/2013 Int. RICARDO LUCIO CAMILO; Proc. Nº J-008576/2013 Int. MARCO ANTONIO BAPTISTA; Proc. Nº J-009127/2013 Int. CLAUDIO ANTONIO DE LIMA; Proc. Nº J-008530/2013 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA; Proc. Nº J-007352/2013 Int. RENATO DOS SANTOS JR; Proc. Nº J-008529/2013 Int. VIACAO CAMPO DOS OUROS LTDA; Proc. Nº J-008561/2013 Int. ELENI MUNIZ RIBEIRO; Proc. Nº J-008563/2013 Int. ELENI MUNIZ RIBEIRO; Proc. Nº J-

008562/2013 Int. ELENI MUNIZ RIBEIRO; Proc. Nº J-008566/2013 Int. ELENI MUNIZ RIBEIRO; Proc. Nº J-008557/2013 Int. ARNALDO PINHEIRO AMORIM; Proc. Nº J-008555/2013 Int. ARNALDO PINHEIRO AMORIM; Proc. Nº J-008533/2013 Int. LUIZ CARLOS DE FREITAS BARBOSA; Proc. Nº J-008532/2013 Int. LUIZ CARLOS DE FREITAS BARBOSA; Proc. Nº J-008556/2013 Int. ARNALDO PINHEIRO AMORIM; Proc. Nº J-008531/2013 Int. LUIZ CARLOS DE FREITAS BARBOSA; Proc. Nº J-008441/2013 Int. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS; Proc. Nº J-008446/2013 Int. ELINE MARCIA CANTERAS MAZZA; Proc. Nº J-008449/2013 Int. ELINE MARCIA CANTERAS MAZZA; Proc. Nº J-008583/2013 Int. MARHA RUBYA LAMI DA CRUZ PEREIRA CARNEIRO; Proc. Nº J-008472/2013 Int. EDUARDO GONCALVES GOMES; Proc. Nº J-008571/2013 Int. LUIS CARLOS DE MELO BACAROGLO; Proc. Nº J-008509/2013 Int. MARIANA LEME SABINO; Proc. Nº J-008464/2013 Int. OMAR DE ALMEIDA CARDOSO; Proc. Nº J-008471/2013 Int. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc. Nº J-006468/2013 Int. DIONISIO DEPIERI LOPES; Proc. Nº J-006990/2013 Int. ISIS BRENDA SOUZA AMORIM; Proc. Nº J-006722/2013 Int. LUIZ ROBERTO BARBOSA; Proc. Nº J-008567/2013 Int. MARINO DO PRADO VALIM; Proc. Nº J-006760/2013 Int. ALBERTO WILLIAMS MASCHIO; Proc. Nº J-008577/2013 Int. CRISTIANE PEREIRA DE QUEIROZ.

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 17/07/2013.

As dezenove horas e trinta minutos do dia dezesseis de julho de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a vigésima oitava Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e Cláudio Teodoro, secretariados por Claudia da Silva Santos. Na ordem do dia, foram apreciados setenta e seis recursos, sendo quarenta e três recursos DEFERIDOS, e vinte e nove recursos INDEFERIDOS. Foram encaminhados para diligência os processos n.ºs 8767/2013, 8765/2013, 9592/2013 e 9591/2013. Constando como **DEFERIDOS**: Proc. Nº J-008782/2013 Int. ANA LUIZA CALMON; Proc. Nº J-008805/2013 Int. BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL; Proc. Nº J-008748/2013 Int. DANIELA ALESSANDRA BILODRE GIMENI; Proc. Nº J-008793/2013 Int. AFONSO COPADJIC; Proc. Nº J-008799/2013 Int. GISELLE GONCALVES MARTINS; Proc. Nº J-008770/2013 Int. ATILSON ANTONIO TAVARES DE LEMOS; Proc. Nº J-008742/2013 Int. BENEDITO SOCORRO DE ANDRADE; Proc. Nº J-008809/2013 Int. DIRCEU DOS SANTOS SILVA; Proc. Nº J-008753/2013 Int. DIEGO COIMBRA DA SILVA; Proc. Nº J-008800/2013 Int. NEO ART REVESTIMENTOS ESP DE FACHADA LTDA; Proc. Nº J-008898/2013 Int. OSMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR; Proc. Nº J-008798/2013 Int. DENILSON BORGES RIBEIRO; Proc. Nº J-008797/2013 Int. DENILSON BORGES RIBEIRO; Proc. Nº J-008778/2013 Int. TRANSNET LOC DE VEIC SA; Proc. Nº J-008892/2013 Int. LADI LUIZ GUARIENTI; Proc. Nº J-008817/2013 Int. JOSE FERREIRA DA CUNHA; Proc. Nº J-009879/2013 Int. RENATA ASSIS DOS SANTOS; Proc. Nº J-008769/2013 Int. LUCIENE MARIA DE SOUZA ZANARDI; Proc. Nº J-008808/2013 Int. ALESSANDRO GAGLIARDI; Proc. Nº J-008741/2013 Int. DIEGO CAMARGO LACERDA; Proc. Nº J-008792/2013 Int. BERNARDINO DUARTE DE OLIVEIRA; Proc. Nº J-008751/2013 Int. BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; Proc. Nº J-008772/2013 Int. ALMERI JOSE ANTUNES; Proc. Nº J-008764/2013 Int. CASSIUS DA COSTA FARO; Proc. Nº J-008814/2013 Int. WALTER PELLICER; Proc. Nº J-008902/2013 Int. JOAO BATISTA SANTOS DE GOES; Proc. Nº J-008816/2013 Int. LEODINO RIBEIRO DOS SANTOS; Proc. Nº J-008810/2013 Int. CASA DECORARE LTDA; Proc. Nº J-008763/2013 Int. JOSE HAMILTON ALBINO; Proc. Nº J-008903/2013 Int. JOSE CARLOS MESQUITA; Proc. Nº J-008775/2013 Int. MARCOS LUIZ PRINCIVAL; Proc. Nº J-008904/2013 Int. SERGIO OGAWA; Proc. Nº J-008779/2013 Int. CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES EDUARDA LTDA ME; Proc. Nº J-007002/2013 Int. MARCIO ANTUNES VIANA; Proc. Nº J-008762/2013 Int. MITRA DIOCESANA DE SANTO AMARO; Proc. Nº J-008899/2013 Int. MARCELA O ORSOLON GARCIA FIRMINO; Proc. Nº J-008889/2013 Int. FERNANDO DE PAULA LIMA DEDEO; Proc. Nº J-008761/2013 Int. NEUSA JOSE DOS SANTOS; Proc. Nº J-008890/2013 Int. GENILSON FERREIRA NUNES; Proc. Nº J-008891/2013 Int. DOLORES ALVES GOMES QUINTAO JARDIM; Proc. Nº J-008488/2013 Int. CARLOS ANDRE VIANA; Proc. Nº J-008487/2013 Int. CARLOS ANDRE VIANA; Proc. Nº J-008785/2013 Int. LUIZ CARLOS FARINA. **INDEFERIDOS**: Proc. Nº J-008781/2013 Int. ANA LUIZA CALMON; Proc. Nº J-008749/2013 Int. DANIELA ALESSANDRA BILODRE GIMENI; Proc. Nº J-008432/2013 Int. ALTAIR COSTA TEIXEIRA; Proc. Nº J-008776/2013 Int. G FARIA EMPREENDIMENTOSADMINISTRACAO E PART LTDA; Proc. Nº J-008901/2013 Int. CORCOVADO TRANSP TURISTICA LTDA; Proc. Nº J-008812/2013 Int. SALVADOR JOSE DIAS; Proc. Nº J-008786/2013 Int. JOAO BATISTA DE OLIVEIRA; Proc. Nº J-008789/2013 Int. GERALDO CASSIMIRO DOS SANTOS; Proc. Nº J-008813/2013 Int. FRANCISCA DE LYRA DO NASCIMENTO; Proc. Nº J-008894/2013 Int. FRANCISCO FERREIRA PAULINO; Proc. Nº J-008790/2013 Int. ADERNOEL LEITE FERNANDES; Proc. Nº J-008818/2013 Int. ELOY SIQUEIRA DE PAULA CHAGAS; Proc. Nº J-008893/2013 Int. ELOY SIQUEIRA DE PAULA CHAGAS; Proc. Nº J-008783/2013 Int. WAGNER PACCAGNELLA; Proc. Nº J-008794/2013 Int. MINIMERCADO AQUI TEM LTDA ME; Proc. Nº J-008750/2013 Int. DORIVAL SIMON MARTINS; Proc. Nº J-008773/2013 Int. ADRIANA FREITAS DE LUCENA; Proc. Nº J-008897/2013 Int.

JAIRO GOMES DA SILVA; Proc Nº J-008905/2013 Int. GERALDO SINESIO VIEIRA; Proc Nº J-008784/2013 Int. LUIZ ROSENDO DOS SANTOS; Proc Nº J-008768/2013 Int. DANILLO BARBOSA ANGELO DA SILVA; Proc Nº J-008791/2013 Int. RICHARD JANEIRO DE PAULA; Proc Nº J-008787/2013 Int. RENATA AP RIMONATO; Proc Nº J-008788/2013 Int. DESENTUPIDORA E DETETIZADORA NOVA SADINI LTDA ME; Proc Nº J-008900/2013 Int. RICHARD JANEIRO DE PAULA; Proc Nº J-008895/2013 Int. JOSE APOLINARIO REIS; Proc Nº J-008811/2013 Int. RENE BONFA; Proc Nº J-008807/2013 Int. VIVIAN CONCEICAO DA COSTA; Proc Nº J-008888/2013 Int. CLINICA DE SAUDE HOLOSSOMATICA LTDA.

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 24/07/2013.

As dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de julho de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a vigésima nona Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência da Sra. Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, na presença do membro Titular Cláudio Teodoro e membro Suplente Daniela Miro Silva, secretariados por Claudia da Silva Santos. Na ordem do dia, foram apreciados setenta e cinco recursos, sendo trinta e sete recursos DEFERIDOS, e trinta e sete recursos INDEFERIDOS. Foi encaminhado para diligência o processo nº 8646/2013. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-010054/2013 Int. ELIVELTON JUNIOR DUARTE DE AGUIAR; Proc Nº J-008607/2013 Int. JOSE DANILLO VANO; Proc Nº J-003024/2013 Int. ADRIANA BATTAGLIA; Proc Nº J-008841/2013 Int. LOCALIZA RENT A CAR S.A.; Proc Nº J-008932/2013 Int. ELIZABETH RIBEIRO ALVARES BORGES; Proc Nº J-008920/2013 Int. ISOLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA; Proc Nº J-008592/2013 Int. JOVINO PAULO DE ALMEIDA ME; Proc Nº J-008922/2013 Int. KIKO AUTOMOVEIS COMERCIAL LTDA ME; Proc Nº J-009994/2013 Int. JOAO DOMINGUES MESQUITA; Proc Nº J-008926/2013 Int. CELWA COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA ME; Proc Nº J-010557/2012 Int. LOGER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA; Proc Nº J-001909/2013 Int. JOAO CARLOS FERREIRA; Proc Nº J-012509/2012 Int. AUTO POSTO SAKAMOTO LTDA; Proc Nº J-002518/2013 Int. ROSEMEIRE AP PINTO RODRIGUES; Proc Nº J-003964/2013 Int. VIACAO CAMPO DOS OUROS LTDA; Proc Nº J-008923/2013 Int. OSVALDO RAMOS; Proc Nº J-008911/2013 Int. ELIZETE OLIVEIRA ALVES; Proc Nº J-005701/2013 Int. MARIA AUTA DE CAMARGO; Proc Nº J-008908/2013 Int. CRISTINA VIEIRA DA CONCEICAO; Proc Nº J-005648/2013 Int. DANILLO MENDES NARDINI; Proc Nº J-005414/2013 Int. MANOEL PINHEIRO DE ARAUJO; Proc Nº J-008924/2013 Int. RODRIGO AUGUSTO DE ARAUJO; Proc Nº J-008919/2013 Int. VIVIANE REVERONI TITONELI; Proc Nº J-008928/2013 Int. MIRIAN JAQUELINE COELHO VALERIO; Proc Nº J-007876/2013 Int. PRISCILA SILVA DE PAULA FERREIRA; Proc Nº J-005877/2013 Int. EDGAR RODRIGUES DA ROCHA; Proc Nº J-008714/2013 Int. MARIA IDALINA DOMENECH RODRIGUES; Proc Nº J-008916/2013 Int. PROVINCIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO; Proc Nº J-008914/2013 Int. SANDRA REGIA DE OLIVEIRA QUEIROZ; Proc Nº J-008933/2013 Int. JOSE RAFAEL PRADO; Proc Nº J-008934/2013 Int. ALEXSANDRA MEDEIROS DO NASCIMENTO; Proc Nº J-008156/2013 Int. CRISTIANE DE OLIVEIRA MARINHO; Proc Nº J-008915/2013 Int. JUNIA ALVES DE LIMA SILVA; Proc Nº J-008927/2013 Int. BENEDITO CORREA DE SALES; Proc Nº J-008921/2013 Int. JOYCE GABRIELE CUNHA; Proc Nº J-008918/2013 Int. DANYELE MYLENA LOPES DE ANDRADE; Proc Nº J-008829/2013 Int. PEDRO IVAN DE LEON ALVES. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-008780/2013 Int. ANA LUIZA CALMON; Proc Nº J-008565/2013 Int. ELENI MUNIZ RIBEIRO; Proc Nº J-008925/2013 Int. TRANSLOC LOCADORA TRANSP E TURISMO LTDA; Proc Nº J-008917/2013 Int. TRANS FERRARI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP; Proc Nº J-009993/2013 Int. JOSE DANILLO VANO; Proc Nº J-008840/2013 Int. LOCALIZA RENT A CAR S.A.; Proc Nº J-005992/2013 Int. ANDERSON DOUGLAS PIMENTA GONCALVES; Proc Nº J-008965/2013 Int. EDINALDA SIQUEIRA DE CAMARGO; Proc Nº J-008941/2013 Int. ELIANA MERCEDES FUNES; Proc Nº J-007968/2013 Int. BANCO ITAULEASING SA; Proc Nº J-007967/2013 Int. BANCO ITAULEASING SA; Proc Nº J-008912/2013 Int. PAULISTEEL COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA; Proc Nº J-008935/2013 Int. ALPHA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA EPP; Proc Nº J-008937/2013 Int. SAN MARINO CAR TRANSP PASSAGEIROS LTDA; Proc Nº J-008939/2013 Int. SAN MARINO CAR TRANSP PASSAGEIROS LTDA; Proc Nº J-008936/2013 Int. EMPRESA DE TAXI RM LTDA; Proc Nº J-000622/2013 Int. MOLDEPOL INDUSTRIA DE PERFIS LTDA EPP; Proc Nº J-008940/2013 Int. EMPRESA DE TAXI RM LTDA; Proc Nº J-003697/2013 Int. MARIA JANERE ARAUJO DA SILVA; Proc Nº J-008839/2013 Int. WILSON GOMES SILVA; Proc Nº J-008938/2013 Int. EDIVALDO MARTINS SANTOS; Proc Nº J-008823/2013 Int. PAULO AFONSO G ANTONHAO; Proc Nº J-008910/2013 Int. ELIZETE OLIVEIRA ALVES; Proc Nº J-003508/2013 Int. DORIVAL PEREIRA; Proc Nº J-004393/2013 Int. RAPHAEL PLACA FERLIN; Proc Nº J-008907/2013 Int. RONALDO DE SOUZA ALMEIDA; Proc Nº J-008906/2013 Int. RONALDO DE SOUZA ALMEIDA; Proc Nº J-008913/2013 Int. YAINNA FERREIRA CARDOSO; Proc Nº J-005363/2013 Int. MIRIAN DA SILVA GOUVEIA; Proc Nº J-008825/2013 Int. IVANILDO ALVES DE LIMA; Proc Nº J-008506/2013 Int. RICARDO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-008821/2013 Int. IVO FRANCELINO DA SILVA; Proc Nº J-008820/2013 Int. IVO FRANCELINO DA SILVA; Proc Nº J-008930/2013 Int. JSL S A; Proc Nº J-008473/2013 Int. ARMANDO LOURENCO LAGE CASTRO;

Proc Nº J-008929/2013 Int. JSL S A; Proc Nº J-009129/2013 Int. FERNANDO ROBERTO RABELO.

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 31/07/2013.

As dezenove horas e trinta minutos do dia trinta e um de julho de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a trigésima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e Cláudio Teodoro, secretariados por Claudia da Silva Santos. Na ordem do dia, foram apreciados oitenta e três recursos, sendo trinta e seis recursos DEFERIDOS, e quarenta e seis recursos INDEFERIDOS. Foi encaminhado para diligência o processo nº 9325/2013. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-010581/2013 Int. MAURICIO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-009344/2013 Int. DAVID ROQUE DO SANTOS; Proc Nº J-010053/2013 Int. ELIVELTON JUNIOR DUARTE DE AGUIAR; Proc Nº J-003279/2013 Int. MARIA APARECIDA DE AMORIM; Proc Nº J-006464/2013 Int. FABIANO DE BASTOS LIMA; Proc Nº J-009271/2013 Int. OSVALDO BORTOLOZI; Proc Nº J-008909/2013 Int. ELIZETE OLIVEIRA ALVES; Proc Nº J-009273/2013 Int. MIGUEL ARCHANGELO CASSOTTA; Proc Nº J-009418/2013 Int. ANTONIO MANDU DOS SANTOS; Proc Nº J-009417/2013 Int. ANTONIO MANDU DOS SANTOS; Proc Nº J-009324/2013 Int. PSA FINANCE ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; Proc Nº J-009419/2013 Int. ANTONIO MANDU DOS SANTOS; Proc Nº J-009345/2013 Int. VALDIRENE AMARAL; Proc Nº J-007857/2013 Int. ILMAR MELO DE SANTANA; Proc Nº J-009322/2013 Int. GILVAN SILVA DE LIMA; Proc Nº J-009321/2013 Int. GILVAN SILVA DE LIMA; Proc Nº J-010526/2013 Int. JOSE ALVES DOS SANTOS FILHO; Proc Nº J-010366/2013 Int. EDUARDO CLARO DOS SANTOS; Proc Nº J-010367/2013 Int. EDUARDO CLARO DOS SANTOS; Proc Nº J-006406/2013 Int. IVONETE SOUZA FIGUEIREDO; Proc Nº J-010365/2013 Int. BANCO ITAUCARD SA; Proc Nº J-009356/2013 Int. GILDO SOARES DA SILVA; Proc Nº J-006277/2013 Int. GRAZIELLA MANSOUREITCH DE MELLO VIANNA; Proc Nº J-009331/2013 Int. OLIMPIA APARECIDA RODRIGUES; Proc Nº J-009390/2013 Int. FLAVIO SILVA NORONHA; Proc Nº J-006456/2013 Int. CONCRESERV CONCRETO E SERVICOS LTDA; Proc Nº J-006302/2013 Int. LUCIVALDO APARECIDO SCARPELINI; Proc Nº J-009347/2013 Int. LEANDRO NERI DE SOUZA; Proc Nº J-009340/2013 Int. JAISON DA SILVA; Proc Nº J-006403/2013 Int. LUIZ CARLOS BONONI; Proc Nº J-010021/2013 Int. JOAQUIM CARLOS ARAUJO DA CRUZ; Proc Nº J-009374/2013 Int. LUCIENE FERREIRA DA SILVA; Proc Nº J-009409/2013 Int. ALESSANDRO BUENO DA SILVA; Proc Nº J-009291/2013 Int. MARCIO FORNAZARI; Proc Nº J-009413/2013 Int. ORLANDO OLIVEIRA; Proc Nº J-009272/2013 Int. ALICE CREUSA DE ANDRADE. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-009440/2013 Int. MULTILIXO REMOCOES DE LIXO S C LTDA; Proc Nº J-009282/2013 Int. JORGE LOURENCO SOTERO; Proc Nº J-009343/2013 Int. TEREZINHA DE JESUS CAVALETTI; Proc Nº J-006289/2013 Int. CARINA ANDOZIO ALVAREZ; Proc Nº J-006284/2013 Int. CARINA ANDOZIO ALVAREZ; Proc Nº J-006373/2013 Int. WILSON PAULO BASILE; Proc Nº J-009287/2013 Int. EGBERTO BASTOS GOMES; Proc Nº J-009434/2013 Int. FERNANDO GOUVEIA FREITAS; Proc Nº J-009364/2013 Int. BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; Proc Nº J-009363/2013 Int. BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; Proc Nº J-009327/2013 Int. QUMITRANS TRANSPORTES LTDA; Proc Nº J-009326/2013 Int. RODOALTO TRANSPORTES MONTE ALTO LTDA; Proc Nº J-009323/2013 Int. COMERCIAL ESPERANCA ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA; Proc Nº J-009328/2013 Int. QUMITRANS TRANSPORTES LTDA; Proc Nº J-009281/2013 Int. MARCIA DA SILVA MOREIRA; Proc Nº J-009354/2013 Int. CLAUDIO ALBERTO ROCHA RODRIGUES; Proc Nº J-009355/2013 Int. CLAUDIO ALBERTO ROCHA RODRIGUES; Proc Nº J-006472/2013 Int. LUCIENE OLIVEIRA RAMALHO; Proc Nº J-009275/2013 Int. CLAUDINEI RODRIGUES SALGADO; Proc Nº J-009276/2013 Int. JOSE CARLOS DE BARROS; Proc Nº J-009277/2013 Int. MARCOS AURELIO SOUSA ARAUJO; Proc Nº J-009274/2013 Int. MARIA DE FATIMA BORGES CARVALHO; Proc Nº J-009286/2013 Int. ELIAS PEREIRA DA SILVA; Proc Nº J-009279/2013 Int. DEYZE RODRIGUES DA COSTA SILVA; Proc Nº J-009435/2013 Int. MULTILIXO REMOCOES DE LIXO SS LTDA; Proc Nº J-006334/2013 Int. DORIVAL PIRES; Proc Nº J-009441/2013 Int. MULTILIXO REMOCOES DE LIXO SS LTDA; Proc Nº J-009353/2013 Int. CLAUDIO ALBERTO ROCHA RODRIGUES; Proc Nº J-009280/2013 Int. DANIELE NONATO CAETANO; Proc Nº J-009346/2013 Int. ISABEL CRISTINA BRANCO DE SOUZA; Proc Nº J-009341/2013 Int. TEREZINHA DE JESUS CAVALETTI; Proc Nº J-009436/2013 Int. MULTILIXO REMOCOES DE LIXO SS LTDA; Proc Nº J-006330/2013 Int. FABIO PERES MONTARROIOS; Proc Nº J-006380/2013 Int. EDSON CARLOS FERNANDES; Proc Nº J-006474/2013 Int. JOSE CARLOS VIEIRA DA SILVA; Proc Nº J-006261/2013 Int. VALTER MARQUES DA SILVA; Proc Nº J-009285/2013 Int. RENATA APARECIDA RIMONATO DE ALMEIDA; Proc Nº J-009438/2013 Int. MULTILIXO REMOCOES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA; Proc Nº J-009329/2013 Int. ALVANER DOS SANTOS AGARD FEITOSA; Proc Nº J-009439/2013 Int. MULTILIXO REMOCOES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA; Proc Nº J-009442/2013 Int. KLEBER DOS SANTOS EURIPEDES GOMES; Proc Nº J-009284/2013 Int. PAULA PRADO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-009290/2013 Int. LEOSINA APARECIDA VILELA; Proc Nº J-009443/2013 Int. JOSE MARCOS CORREIA DE JESUS; Proc Nº J-009412/2013 Int. LUIZ ALEXANDRE

DE MOURA SOUZA; Proc Nº J-009278/2013 Int. EVANIO DIAS DA MOTA.

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 03/07/2013.

As dezenove horas e trinta minutos do dia três de julho de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a vigésima sétima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Evandro Bodóia Araújo e Vanderlei dos Santos, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados oitenta e quatro recursos, sendo trinta e nove recursos "DEFERIDOS", e quarenta e dois recursos "INDEFERIDOS". Sendo encaminhados para diligência os processos 8013/2013, 9332/2013 e 8050/2013. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-008028/2013 Int. TEREZINHA DO NASCIMENTO SANTOS; Proc Nº J-008043/2013 Int. ADRIANA SILVA DE CARVALHO; Proc Nº J-004839/2013 Int. POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO; Proc Nº J-008046/2013 Int. ADRIANO BONIN ROCHA; Proc Nº J-004771/2013 Int. DENNIS PELEGRINELLI DE PAULA SOUSA; Proc Nº J-008009/2013 Int. SEBASTIAO TOMAZ DE LIMA; Proc Nº J-006015/2013 Int. FERNANDA BARROS DO VALLE; Proc Nº J-008069/2013 Int. ISOLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA; Proc Nº J-008052/2013 Int. ANTONINO DO NASCIMENTO DE LIMA; Proc Nº J-008025/2013 Int. DANIEL ALEJANDRO ARACENA BELLO; Proc Nº J-008027/2013 Int. DANIEL ALEJANDRO ARACENA BELLO; Proc Nº J-008024/2013 Int. KATIA NAGAMUTA COSTA; Proc Nº J-008036/2013 Int. KARINA GOULART MIRANDA DE OLIVEIRA; Proc Nº J-008031/2013 Int. AUREA MELQUIADES DOS SANTOS R DAS SILVA; Proc Nº J-007994/2013 Int. GERSON GARCIA; Proc Nº J-006998/2013 Int. JAONI SATOL ASSAKURA; Proc Nº J-008002/2013 Int. DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL; Proc Nº J-008055/2013 Int. WILLIAN JESUS DA SILVA; Proc Nº J-007999/2013 Int. MAURICIO ROSA DE OLIVEIRA; Proc Nº J-008053/2013 Int. BRUNELISE ELIAS FERREIRA; Proc Nº J-004843/2013 Int. JOCIEL DENIZ MOLETTA; Proc Nº J-007991/2013 Int. PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SIMAO; Proc Nº J-004850/2013 Int. MIRIAM PIRES MARTINS; Proc Nº J-004915/2013 Int. NYK LINE DO BRASIL LTDA; Proc Nº J-008058/2013 Int. NELSON APARECIDO PEREIRA; Proc Nº J-006999/2013 Int. JAONI SATOL ASSAKURA; Proc Nº J-005001/2013 Int. JOSE ROBERTO DA SILVA; Proc Nº J-008011/2013 Int. CEZALTINA CARDOZO CAETANO; Proc Nº J-005030/2013 Int. CLEMENTE ALVES PEREIRA; Proc Nº J-007992/2013 Int. CARLOS CARVALHO DOS SANTOS; Proc Nº J-007998/2013 Int. ELIAS RIBAS DAS NEVES; Proc Nº J-007995/2013 Int. LUCIDIO FRANCISCO PEREIRA; Proc Nº J-008030/2013 Int. LUCIANA MORENO VELOSO; Proc Nº J-008047/2013 Int. ALEXANDRE DE A. CAMPOS; Proc Nº J-008042/2013 Int. JULIO CESAR GARCIA; Proc Nº J-008003/2013 Int. EDUARDO MACHADO DE OLIVEIRA SIMON; Proc Nº J-008037/2013 Int. ADRIANO APARECIDO GAZOLLA; Proc Nº J-007987/2013 Int. MAURI SEMEONI; Proc Nº J-009131/2013 Int. MARIA FERNANDINA RIBEIRO DA CRUZ. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-008007/2013 Int. RODRIGO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-008081/2013 Int. FERNANDA DE FREITAS; Proc Nº J-008044/2013 Int. ANDRE ADRIANO SOUSA; Proc Nº J-004535/2013 Int. JOSE SEVERINO DE CASTRO; Proc Nº J-004786/2013 Int. VALERIA STEFANI; Proc Nº J-008008/2013 Int. RODRIGO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-008049/2013 Int. PAULA REGINA DOS ANJOS SUZUKI; Proc Nº J-008054/2013 Int. BRUNO THIAGO LEITE AGUTOLI; Proc Nº J-008004/2013 Int. MILTON DE OLIVEIRA; Proc Nº J-008010/2013 Int. SEBASTIAO TOMAZ DE LIMA; Proc Nº J-004734/2013 Int. BANCO ITAULEASING SA; Proc Nº J-004896/2013 Int. FABIO JOSE DA SILVA; Proc Nº J-008023/2013 Int. NILTON MARCONDES SANTANA; Proc Nº J-008067/2013 Int. ANA LUCIA DA SILVA MOREIRA; Proc Nº J-004740/2013 Int. LAIS CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS; Proc Nº J-008035/2013 Int. RAIMUNDO ROSA DE FREITAS; Proc Nº J-008056/2013 Int. CESAR PINTO XAVIER; Proc Nº J-006774/2013 Int. JOSE PEREIRA DA SILVA; Proc Nº J-008001/2013 Int. MARIA ANTONIETA DA SILVA; Proc Nº J-008029/2013 Int. JOSE ANTONIO GALIZI; Proc Nº J-004673/2013 Int. JOAO ANTONIO VICENTE; Proc Nº J-007993/2013 Int. ALLTON BATISTA DA ROCHA; Proc Nº J-008048/2013 Int. EDMIR DE AZEVEDO; Proc Nº J-008068/2013 Int. WILSON JOSE NICOLELLA; Proc Nº J-008005/2013 Int. DENILSON NAZARIO MOREIRA DA SILVA; Proc Nº J-008033/2013 Int. IRENE GONCALVES PEREIRA LEONCO; Proc Nº J-008006/2013 Int. DRIGO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-004825/2013 Int. FABRICIO DA ROCHA SILVA; Proc Nº J-008087/2013 Int. CARLOS ROBERTO DE LUNA; Proc Nº J-004567/2013 Int. JOSE MILTON DA ROCHA; Proc Nº J-007997/2013 Int. SIMONE PINTO; Proc Nº J-008051/2013 Int. ANTONINO DO NASCIMENTO DE LIMA; Proc Nº J-008012/2013 Int. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA; Proc Nº J-007996/2013 Int. SIMONE PINTO; Proc Nº J-008066/2013 Int. ALEXANDRE AUGUSTO NUNES; Proc Nº J-007875/2013 Int. JOSE EDNONDAS DE LIMA RODRIGUES; Proc Nº J-007988/2013 Int. ALLTEI SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA; Proc Nº J-007989/2013 Int. PAULO MENDES ORMUNDO; Proc Nº J-007990/2013 Int. JORGE NAKASHITA; Proc Nº J-008032/2013 Int. ERICA MAGALHAES CAIRO HEIN; Proc Nº J-008021/2013 Int. CICERA VIRGINIA DA SILVA; Proc Nº J-008020/2013 Int. CICERA VIRGINIA DA SILVA.

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 10/07/2013.

As dezenove horas e trinta minutos do dia dez de julho de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a vigésima oitava Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Evandro Bodóia Araújo, na presença do membro titular Vanderlei dos Santos e do membro Suplente Rogério Callegari, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados setenta e nove recursos, sendo trinta e um recursos "DEFERIDOS", e quarenta e oitenta recursos "INDEFERIDOS". Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-008436/2013 Int. LAEL DA SILVA JUNIOR; Proc Nº J-008204/2013 Int. CARLOS ALBERTO SIMOES; Proc Nº J-008341/2013 Int. PAULO VAZ DE LIMA; Proc Nº J-008406/2013 Int. JOAO CARLOS GARCIA; Proc Nº J-008270/2013 Int. PL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA; Proc Nº J-008423/2013 Int. ADRIANA LEME PAIXAO E SILVA; Proc Nº J-008350/2013 Int. DORIVAL SIMON MARTINS; Proc Nº J-008369/2013 Int. EDSON DA SILVA CONEGERO; Proc Nº J-009522/2013 Int. VIPOL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA; Proc Nº J-008402/2013 Int. CLEITON RICARDO MOREIRA; Proc Nº J-008364/2013 Int. JOSE ALVES DE FREITAS JUNIOR; Proc Nº J-008431/2013 Int. ELIANE RIBEIRO CALAZANS; Proc Nº J-008267/2013 Int. GUSTAVO EGIDIO TOMASINI FERRAZZANO; Proc Nº J-008199/2013 Int. MARCIA FERNANDES; Proc Nº J-008305/2013 Int. MARIA ADELMA DE AZEVEDO; Proc Nº J-008264/2013 Int. IURI INDALECIO GOMES; Proc Nº J-008411/2013 Int. FERNANDO VIEIRA LIMA FILHO; Proc Nº J-008377/2013 Int. JOAO BENJAMIM DA SILVA; Proc Nº J-008370/2013 Int. SANDRA DOLORES C SAMPAULO ARAUJO; Proc Nº J-008316/2013 Int. LOURDES ALARCAO MESQUITA; Proc Nº J-008309/2013 Int. WELLINGTON DE FRANCA DA SILVA; Proc Nº J-008203/2013 Int. CLEUZA BARBOSA; Proc Nº J-008236/2013 Int. LEANDRO CESAR ENES; Proc Nº J-008329/2013 Int. LAYLA CRISTINA LIMA DE GODOY; Proc Nº J-008357/2013 Int. VIACAO CAMPO DOS OUROS LTDA; Proc Nº J-008390/2013 Int. PAULO DO ROSARIO; Proc Nº J-008376/2013 Int. EDITE CONCEICAO JORGE DE OLIVEIRA; Proc Nº J-008422/2013 Int. FRANCISCO GONCALVES DA SILVA; Proc Nº J-008272/2013 Int. MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-008303/2013 Int. DEOCLESIO KILDARE IZIDORO DA SILVA; Proc Nº J-008426/2013 Int. CRISTIAN BARBOSA DOS SANTOS REIS. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-008385/2013 Int. EDSON AMOREZI; Proc Nº J-006017/2012 Int. LEONES MARQUES DA SILVA; Proc Nº J-008342/2013 Int. RICARDO ANTONIO DA SILVA; Proc Nº J-008207/2013 Int. MARIA SALETE NOVAGA; Proc Nº J-008200/2013 Int. ISABEL CAETANO MENDES; Proc Nº J-005498/2013 Int. ABNER FRANCO DA SILVA; Proc Nº J-005521/2013 Int. BEATRIZ SILVEIRA BRAGA; Proc Nº J-008318/2013 Int. JUSTINA XAVIER FURLAN; Proc Nº J-008319/2013 Int. JUSTINA XAVIER FURLAN; Proc Nº J-006120/2013 Int. VICTOR LUIZ RIGHETTI E SILVA; Proc Nº J-002909/2013 Int. TEREZINHA MARCIA DIAS; Proc Nº J-008412/2013 Int. SILVIO ZUCCA; Proc Nº J-005537/2013 Int. MARIA MARCIA VILAS BOAS PEIXOTO; Proc Nº J-005697/2013 Int. ANTONIO DO ESPIRITO SANTO; Proc Nº J-008351/2013 Int. ANTONIO MARCOS MARTINES DE FREITAS; Proc Nº J-009523/2013 Int. VIPOL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA; Proc Nº J-008398/2013 Int. ANDRE DE SENA FURTADO; Proc Nº J-008205/2013 Int. MARIA SALETE NOVAGA; Proc Nº J-008206/2013 Int. MARIA SALETE NOVAGA; Proc Nº J-008355/2013 Int. WALTER PEREIRA DA SILVA; Proc Nº J-008197/2013 Int. FABIO FRANCISCO DOS SANTOS; Proc Nº J-008128/2013 Int. REAL SEGUROS SA; Proc Nº J-008198/2013 Int. CAMILA SAMPAIO MARTINS; Proc Nº J-008268/2013 Int. GILSA CRISTIANE DA SILVA GUEDES AIO; Proc Nº J-008263/2013 Int. VALTER ROBERTO DA SILVA; Proc Nº J-005685/2013 Int. DANIELA DE LIMA SIMOES; Proc Nº J-008129/2013 Int. REAL SEGUROS SA; Proc Nº J-008397/2013 Int. ANTONIO MANOEL; Proc Nº J-005706/2013 Int. HELENICE CAVALCANTE; Proc Nº J-008265/2013 Int. JOAQUIM INACIO MONTEIRO NEVES; Proc Nº J-008245/2013 Int. OSMAR MONTEZE VIDAL; Proc Nº J-006145/2013 Int. MARIO CESAR SILVA; Proc Nº J-008437/2013 Int. CRISTIANE YOSHISHIRO; Proc Nº J-008320/2013 Int. PAMELA CARVALHO E CASTRO; Proc Nº J-008247/2013 Int. JOAO ANTONIO VICENTE; Proc Nº J-008237/2013 Int. BRUNO BARBOSA DA SILVA; Proc Nº J-008243/2013 Int. TSUYOSHI MURAMATSU; Proc Nº J-008430/2013 Int. WILSON CARLOS DOS SANTOS; Proc Nº J-008368/2013 Int. LOCALIZA RENT A CAR S.A.; Proc Nº J-008328/2013 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA; Proc Nº J-008327/2013 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA; Proc Nº J-008330/2013 Int. MARCUS VINICIUS MARTINEZ BLASCO; Proc Nº J-008324/2013 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA; Proc Nº J-008420/2013 Int. CLAUDEMIR SANTANA DA SILVA; Proc Nº J-008317/2013 Int. JANE MARIA LORDEIRO DE CASTRO-ME; Proc Nº J-008425/2013 Int. EDUARDO ALVES DE LIMA; Proc Nº J-008386/2013 Int. CESARIO MARQUES DA SILVA; Proc Nº J-008271/2013 Int. TADAO HASHIMOTO.

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 17/07/2013.

As dezenove horas e trinta minutos do dia dezesseis de julho de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a vigésima nona Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença do membro titular Vanderlei dos Santos e do membro suplente Rogério Callegari, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados setenta e seis recursos, sendo trinta recursos "DEFERIDOS", e quarenta e um recursos "INDEFERIDOS". Sendo encaminhados para diligência os processos de nºs 8588/2013, 8647/2013, 8586/2013, 8591/2013 e 8603/2013. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-008650/2013 Int. MAURICIO

DO NASCIMENTO; Proc Nº J-008674/2013 Int. SHIRLEY ALVES SANTANA; Proc Nº J-008716/2013 Int. RAFAEL GAMA REFAXO; Proc Nº J-008619/2013 Int. MARCO ANTONIO ESTEBAM; Proc Nº J-008735/2013 Int. INDUSTRIA METALURGICA TESTO LTDA EPP; Proc Nº J-008585/2013 Int. MARLY RUBIO GARCIA MASCARENHAS; Proc Nº J-009802/2013 Int. CLAUDEMIR DO NASCIMENTO REZENDE; Proc Nº J-008675/2013 Int. POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO; Proc Nº J-008649/2013 Int. ERIVALDO SILVA DOS SANTOS; Proc Nº J-008610/2013 Int. LISSANDRO SILVINO DE MIRANDA; Proc Nº J-008597/2013 Int. JOSEMAR BRANDAO; Proc Nº J-008601/2013 Int. ALBERT DUNKEL BONALUMI; Proc Nº J-008587/2013 Int. JOAQUIM ANTONIO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-008604/2013 Int. CLAUDIO GONCALVES; Proc Nº J-008712/2013 Int. MARTA ALVES FERNANDES; Proc Nº J-008163/2013 Int. WAGNALDO PESSOA; Proc Nº J-008596/2013 Int. THEREZINHA LYGIA DE CARVALHO DINIZ; Proc Nº J-008594/2013 Int. SERVICE EXPRESS DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA; Proc Nº J-008595/2013 Int. ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES RAPIDOS LTDA; Proc Nº J-008664/2013 Int. WALMIR MACEDO CARVALHO; Proc Nº J-008736/2013 Int. DAIANE APARECIDA SILVA SOUSA; Proc Nº J-008620/2013 Int. EDICARLOS CALDAS SIQUEIRA; Proc Nº J-008589/2013 Int. EVANDER HENRIQUE OLIVEIRA DIAS; Proc Nº J-008608/2013 Int. AUTO POSTO FOLENA DE PIEDADE LTDA; Proc Nº J-008617/2013 Int. MOACIR FOSCHIERA; Proc Nº J-008713/2013 Int. POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO; Proc Nº J-007786/2013 Int. CLEBER PRADO; Proc Nº J-008697/2013 Int. SOLANGE APARECIDA VIEIRA; Proc Nº J-008699/2013 Int. ISMAEL PEREIRA DO PRADO; Proc Nº J-009810/2013 Int. IVAINE APARECIDO RAIMUNDO. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-008711/2013 Int. LETICIA LETIANE NOGUEIRA GONCALVES; Proc Nº J-008648/2013 Int. MAURICIO DO NASCIMENTO; Proc Nº J-008737/2013 Int. ANTONIEL DA SILVA; Proc Nº J-008704/2013 Int. ANA PAULA GONCALVES; Proc Nº J-008739/2013 Int. BRUNO DA CRUZ LIMA; Proc Nº J-008630/2013 Int. MULTIMARCAS REAVEL COMERCIO DE VEICULOS; Proc Nº J-008629/2013 Int. MULTIMARCAS REAVEL COMERCIO DE VEICULOS; Proc Nº J-008636/2013 Int. MULTIMARCAS REAVEL COMERCIO DE VEICULOS; Proc Nº J-008632/2013 Int. MULTIMARCAS REAVEL COMERCIO DE VEICULOS; Proc Nº J-008605/2013 Int. ELICIO BISPO DE ALMEIDA; Proc Nº J-008598/2013 Int. CINTIA DE JESUS SILVA; Proc Nº J-008738/2013 Int. FERNANDO LEME DE OLIVEIRA; Proc Nº J-008634/2013 Int. MULTIMARCAS REAVEL COMERCIO DE VEICULOS; Proc Nº J-008633/2013 Int. MULTIMARCAS REAVEL COMERCIO DE VEICULOS; Proc Nº J-008640/2013 Int. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc Nº J-008695/2013 Int. FLOCK COLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA; Proc Nº J-008651/2013 Int. ROSSET E CIA LTDA; Proc Nº J-008637/2013 Int. MULTIMARCAS REAVEL COMERCIO DE VEICULOS; Proc Nº J-008707/2013 Int. MARCOS ANTONIO PINTO; Proc Nº J-008606/2013 Int. ORLANI NATAL RIBEIRO; Proc Nº J-008684/2013 Int. DOMENICO DATTOLA; Proc Nº J-008593/2013 Int. ILDEFONSO ALVES FERREIRA; Proc Nº J-008700/2013 Int. RICARDO FERREIRA DA SILVA; Proc Nº J-008715/2013 Int. CLAUDIA PEIXOTO GANDRA; Proc Nº J-008710/2013 Int. QUEILA DE MIRANDA LEMOS; Proc Nº J-008599/2013 Int. MOISES ALEXANDRE SILVA; Proc Nº J-008609/2013 Int. ANGELO MARIO SANDER DELUCHI; Proc Nº J-008615/2013 Int. MGM PROD SIDERURGICOS LTDA; Proc Nº J-008618/2013 Int. ADRIANA SANTOS SILVA; Proc Nº J-008130/2013 Int. REAL PREVIDENCIA E SEGUROS SA; Proc Nº J-008602/2013 Int. RENAN CROCIATI; Proc Nº J-

008600/2013 Int. ELAINE ALCANTARA LIMA; Proc Nº J-008616/2013 Int. MARIA APARECIDA BUITONI; Proc Nº J-008694/2013 Int. CLAUDECIR CARLOS DA COSTA; Proc Nº J-008643/2013 Int. ELIENE SILVA SOUZA; Proc Nº J-008642/2013 Int. ELIENE SILVA SOUZA; Proc Nº J-008726/2013 Int. WELSON MARQUES DE SALLES; Proc Nº J-008673/2013 Int. PEDRO AFONSO PRISCO; Proc Nº J-008696/2013 Int. VIACAO ATUAL LTDA; Proc Nº J-008698/2013 Int. JULIO SIMOES LOGISTICA AS.

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 24/07/2013.

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de julho de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a trigésima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença do membro titular Evandro Bodóia Araújo e do membro Suplente Rogério Callegari, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados oitenta e dois recursos, sendo trinta e nove recursos "DEFERIDOS", e quarenta e três recursos "INDEFERIDOS". Constando como **DEFERIDOS:** Proc Nº J-009077/2013 Int. ALAH JOSE JESUS VIEIRA; Proc Nº J-009076/2013 Int. ALAH JOSE JESUS VIEIRA; Proc Nº J-009056/2013 Int. LUIZ ANTONIO FATTINGER; Proc Nº J-008944/2013 Int. H LOBO LOCACOES E LOGISTICA; Proc Nº J-004421/2013 Int. ANTONIO WENDERSON DA CONCEICAO BARBOZA; Proc Nº J-008945/2013 Int. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc Nº J-010299/2013 Int. EDUARDO PINTO FANTI; Proc Nº J-001655/2013 Int. BANCO ITAU BBA SA; Proc Nº J-001650/2013 Int. BANCO ITAU BBA SA; Proc Nº J-008959/2013 Int. ZILMAR ALVES BANDEIRA; Proc Nº J-009031/2013 Int. IRANMELO AUTOMOVEIS EIRELI ME; Proc Nº J-008962/2013 Int. JOSE VIEIRA ALVES; Proc Nº J-009133/2013 Int. JORGE MIYAKE; Proc Nº J-009041/2013 Int. ROSIMEIRE APARECIDA DE PAULA; Proc Nº J-009057/2013 Int. CLEBER DOS SANTOS BOM; Proc Nº J-009058/2013 Int. CLEBER DOS SANTOS BOM; Proc Nº J-007122/2013 Int. ANA PAULA DIOLA DE OLIVEIRA; Proc Nº J-002517/2013 Int. ROSEMEIRE AP PINTO RODRIGUES; Proc Nº J-004086/2013 Int. ALEXANDRO CESAR RONDINI; Proc Nº J-004395/2013 Int. IRACY DA SILVA SOUZA; Proc Nº J-009060/2013 Int. AUTOBRASIL ITAVEMA SEMINOVOS LTDA; Proc Nº J-004738/2013 Int. BAREFAME INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA; Proc Nº J-004571/2013 Int. FRANCISCO LAURENTINO DOS S FILHO; Proc Nº J-005921/2013 Int. ELAINE DOS SANTOS GALDINO; Proc Nº J-008964/2013 Int. DANIEL PRETOLINE ROXO; Proc Nº J-009024/2013 Int. HELENILDO JOSE DE ANDRADE; Proc Nº J-009039/2013 Int. MARIA DE LOURDES ROMEU; Proc Nº J-008954/2013 Int. HUMBERTO DE SOUZA; Proc Nº J-008953/2013 Int. ANTONIO MARCIO DE PAULA; Proc Nº J-009150/2013 Int. ROSANGELA MARIA DA SILVA; Proc Nº J-009120/2013 Int. PETERSON SILVA JULIARE; Proc Nº J-009019/2013 Int. MARCIO FERREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-009066/2013 Int. ARTIFEX CENTRAL DE FREIOS LTDA; Proc Nº J-009071/2013 Int. RICARDO BRESSAN; Proc Nº J-009017/2013 Int. EDUARDO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-009126/2013 Int. RELHO PEREIRA DE BRITO; Proc Nº J-009032/2013 Int. JOAO BATISTA DIONISIO; Proc Nº J-009122/2013 Int. ROBERTO HIROSHI MAEDA. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-009055/2013 Int. LUIZ ANTONIO FATTINGER; Proc Nº J-008956/2013 Int. RAUDINEI DA SILVA TRAMA; Proc Nº J-008955/2013 Int. RAUDINEI DA SILVA TRAMA; Proc Nº J-008984/2013 Int. JOSIVAM ANANIAS DE LIMA; Proc Nº J-

009109/2013 Int. BANCO ITAUCARD SA; Proc Nº J-009053/2013 Int. JOSEILDO FERREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-008966/2013 Int. ANTONIO VICENTE PINTO; Proc Nº J-005136/2013 Int. RODRIGO APARECIDO BARBOSA; Proc Nº J-008967/2013 Int. ZAUBERAS E ASSOC PLANJ SERV MAKT DES COM; Proc Nº J-008963/2013 Int. FRIGORIFICO ALIANCA LTDA; Proc Nº J-009107/2013 Int. REINALDO ALVES DA SILVA; Proc Nº J-004333/2013 Int. JOSE MARQUES DE MIRANDA; Proc Nº J-009042/2013 Int. ROSIMEIRE APARECIDA DE PAULA; Proc Nº J-008942/2013 Int. EDSON BARRETO; Proc Nº J-004088/2013 Int. ALEXANDRE DA SILVA; Proc Nº J-005873/2013 Int. SILVANA MARQUES DE MACEDO; Proc Nº J-009004/2013 Int. JOSEFA SELMA TORRES GALINDO; Proc Nº J-005967/2013 Int. MARCEL MARQUES PLACA; Proc Nº J-005926/2013 Int. JOSE CICERO DA SILVA; Proc Nº J-005970/2013 Int. MARCEL MARQUES PLACA; Proc Nº J-008960/2013 Int. JULIANA MARINHO DA SILVA; Proc Nº J-005680/2013 Int. ARMANDO DIAS NOGUEIRA; Proc Nº J-008961/2013 Int. MICHELLE MARQUES ALMARIO; Proc Nº J-009154/2013 Int. ANDRE RODRIGUES SILVA; Proc Nº J-009155/2013 Int. ANDRE RODRIGUES SILVA; Proc Nº J-009905/2013 Int. MARLENE GONCALVES MEDEIROS; Proc Nº J-008990/2013 Int. MOISES NASCIMENTO DE ARGOLLO; Proc Nº J-009034/2013 Int. VICENTINA MACHADO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-008969/2013 Int. BRUNO DOS SANTOS LUZ; Proc Nº J-005636/2013 Int. AUGUSTO LINO PESSOA NETO; Proc Nº J-005619/2013 Int. GILBERTO FERREIRA SOUZA GOMES; Proc Nº J-009015/2013 Int. ISAIAS BATISTA DA SILVA; Proc Nº J-009018/2013 Int. ISAIAS BATISTA DA SILVA; Proc Nº J-008946/2013 Int. THOMAS BRETSCHNEIDER; Proc Nº J-009110/2013 Int. BANCO ITAUCARD SA; Proc Nº J-008943/2013 Int. SANCARGO LOGISTICA DE CARGAS LTDA; Proc Nº J-008958/2013 Int. ILMA OLIVEIRA MOREIRA; Proc Nº J-009157/2013 Int. PNEUCARGO TECNOLOGIA EM PNEUS LTDA; Proc Nº J-009121/2013 Int. PETERSON SILVA JULIARE; Proc Nº J-008991/2013 Int. JORGE BADIO DA SILVA; Proc Nº J-009088/2013 Int. JOSE MARIO CARDOSO DA SILVA; Proc Nº J-008957/2013 Int. MARCO ANTONIO VAZ DA SILVA ME; Proc Nº J-010308/2013 Int. GUILHERME FERRARI CARA.

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 31/07/2013.

Às dezenove horas e trinta minutos do dia trinta e um de julho de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a trigésima primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Evandro Bodóia Araújo e Vanderlei dos Santos, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados setenta e sete recursos, sendo trinta e dois recursos "DEFERIDOS", e quarenta e quatro recursos "INDEFERIDOS". Sendo encaminhado para diligência o processo 9241/2013. Constando como **DEFERIDOS:** Proc Nº J-009267/2013 Int. JOSE ANTONIO DAMA; Proc Nº J-009198/2013 Int. ALEXANDRE FUSCO KRONEMBERGER; Proc Nº J-009196/2013 Int. IRMAOS PIACA LTDA - ME; Proc Nº J-009171/2013 Int. TOKIO MARINE SEGURADORA S A; Proc Nº J-009159/2013 Int. MITRA DIOCESANA DE SANTO AMARO; Proc Nº J-009770/2013 Int. LILIAN MUSSATO ALVES; Proc Nº J-009187/2013 Int. SOLANGE PIRES PAULINO; Proc Nº J-009240/2013 Int. HVILLE VEICULOS LTDA; Proc Nº J-006164/2013 Int. VITOR CUNHA DA SILVA; Proc Nº J-009164/2013 Int. SEVERINO RAMOS SOBRINHO; Proc Nº J-009183/2013 Int. LAURENTINO SEBASTIAO; Proc Nº J-007370/2013 Int. JEFFERSON BORGES SANTOS; Proc Nº J-009214/2013 Int. EDERSON LOURENCO DOS SANTOS; Proc Nº J-

009206/2013 Int. ITAMAR FRANCO; Proc Nº J-009205/2013 Int. ITAMAR FRANCO; Proc Nº J-009236/2013 Int. VIACAO CAMPO DO OUROS LTDA; Proc Nº J-006128/2013 Int. CLAUDEMIR APARECIDO FONTANA; Proc Nº J-009190/2013 Int. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS; Proc Nº J-006047/2013 Int. ANDREA SANCHES RODRIGUES; Proc Nº J-009189/2013 Int. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS; Proc Nº J-008931/2013 Int. JOSE CARLOS MESQUITA; Proc Nº J-009167/2013 Int. PAULO CHRISTIAN DE CARVALHO SOUZA; Proc Nº J-006253/2013 Int. CARLOS EDUARDO QUINTINO LEITE; Proc Nº J-009160/2013 Int. MARILENE APARECIDA TOLEDO PENIDO; Proc Nº J-009186/2013 Int. HELDER VIVEIROS VIANA; Proc Nº J-009199/2013 Int. HELIO ARMINTERIO LOURENCO; Proc Nº J-009208/2013 Int. LUIZ BERTO FILHO; Proc Nº J-009268/2013 Int. MARCELO EDUARDO PEREIRA SGRILLI; Proc Nº J-009207/2013 Int. JOVINA APARECIDA PEREIRA; Proc Nº J-009232/2013 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA; Proc Nº J-010408/2013 Int. EDSON HORACIO; Proc Nº J-010409/2013 Int. EDSON HORACIO. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-009224/2013 Int. RENIVOM MARQUES DE SOUZA; Proc Nº J-009239/2013 Int. DENISARTH POLITANI; Proc Nº J-007768/2013 Int. MAURO CLARET DE SOUZA; Proc Nº J-009163/2013 Int. GILSON PEREIRA DA SILVA; Proc Nº J-009216/2013 Int. BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; Proc Nº J-006045/2013 Int. JOSE PEREIRA SOBRINHO; Proc Nº J-006195/2013 Int. JOSE EXPEDITO FILHO; Proc Nº J-006039/2013 Int. NEIDE AP RAMOS YOSHIDA; Proc Nº J-006043/2013 Int. RAFAEL RODRIGUES LEAO; Proc Nº J-009182/2013 Int. ORI TRUCK INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA; Proc Nº J-009180/2013 Int. MANOEL CABRAL DA SILVA; Proc Nº J-009218/2013 Int. BANCO ITAULEASING SA; Proc Nº J-009170/2013 Int. ARBE COMERCIAL LTDA; Proc Nº J-009217/2013 Int. BANCO ITAULEASING SA; Proc Nº J-009174/2013 Int. PAVONI TRATOR PECAS IND COM LTDA; Proc Nº J-009162/2013 Int. SAFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL; Proc Nº J-006035/2013 Int. MARIA JANERE ARAUJO DA SILVA; Proc Nº J-009168/2013 Int. EDINOR LUIZ BUENO; Proc Nº J-009222/2013 Int. RENIVOM MARQUES DE SOUZA; Proc Nº J-009165/2013 Int. LEANDRO ROGERIO DA COSTA; Proc Nº J-009184/2013 Int. REGINA AP ROSARIO MONTEIRO DE LIMA; Proc Nº J-010311/2013 Int. CLEUSA TAVARES MIRANDA; Proc Nº J-009179/2013 Int. MIROS CAR COM E RECUP DE VEICULOS LTDA; Proc Nº J-011926/2012 Int. VIACAO CAMPO DOS OUROS LTDA; Proc Nº J-009175/2013 Int. KLEBER DOS SANTOS EURIPEDES GOMES; Proc Nº J-009176/2013 Int. KLEBER DOS SANTOS EURIPEDES GOMES; Proc Nº J-009225/2013 Int. ROSELI CUSTODIO DA SILVA; Proc Nº J-009260/2013 Int. BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS; Proc Nº J-009181/2013 Int. KLEBER DOS SANTOS EURIPEDES GOMES; Proc Nº J-005996/2013 Int. JOYCE PARJIANI CORREA; Proc Nº J-006008/2013 Int. MARCELO MACIEL DA COSTA; Proc Nº J-009173/2013 Int. JOSE MANOEL RAPOSO CARGAS LTDA; Proc Nº J-006132/2013 Int. EMPRESA GONTIJO DE TRANSP. LTDA; Proc Nº J-006133/2013 Int. EMPRESA GONTIJO TRANSPORTES LTDA; Proc Nº J-006136/2013 Int. EMPRESA GONTIJO TRANSPORTES LTDA; Proc Nº J-006059/2013 Int. EVANDRO FILENO BATISTA; Proc Nº J-009158/2013 Int. OLIVALDO DINIZ FONSECA; Proc Nº J-009242/2013 Int. HELSON WILLIAN SHIKASHO; Proc Nº J-006110/2013 Int. EVANDRO FILENO BATISTA; Proc Nº J-009172/2013 Int. LEONARDO DIAMENTI SILVA; Proc Nº J-009169/2013 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA; Proc Nº J-009215/2013 Int. KLEBER VINICIUS OLIVEIRA; Proc Nº J-009230/2013 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA; Proc Nº J-009074/2013 Int. INTERNATIONAL AIRPORT FLAT.

E para constar, eu (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Conforto, rapidez e segurança

Com novos terminais e estações de transferência, Guarulhos encontra o caminho da qualidade do transporte público



O transporte público em Guarulhos está em constante evolução. Já são seis terminais de ônibus que são utilizados por mais de 70 mil pessoas por dia; número equivalente a população de uma cidade de pequeno porte.

Todas as estações possuem rampas de acesso e piso direcional, úteis às pessoas com deficiência física e visual, respectivamente.

GUARULHOS TEM 21* ACADEMIAS POPULARES E 7 KM DE CICLOVIA

É MAIS SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA AO ALCANCE DE TODOS

* AGORA TAMBÉM
EM 9 UBSs



Agora em Guarulhos ninguém vai ter desculpa para não entrar em forma. Além dos 7 km da Ciclovía Paulo Faccini, que se tornou referência de lazer aos domingos, a Prefeitura já instalou 21 Academias Populares. São 12 em parques da cidade e outras nove em UBSs. As academias são equipadas com aparelhos fáceis de utilizar, para que todos possam se exercitar com segurança. Quem faz atividade física ganha saúde de recompensa.

Saiba mais:
www.guarulhos.sp.gov.br

 **PREFEITURA**
DE GUARULHOS

IPREF

CONSELHO FISCAL DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 14/08/2013

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes para participarem da Assembléia Ordinária a realizar-se em **14/08/2013, quarta-feira**, na Sala dos Conselhos, em primeira convocação às **08h30** com a totalidade de seus membros titulares ou em segunda convocação às **09h00** com a maioria de seus membros titulares, sito à Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Análise, discussão e votação do Balancete do mês de junho de 2013;
2. Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF. Guarulhos, 07 de agosto de 2013.
Márcia Calviño
Presidente do Conselho Fiscal

EXTRATOS DE ADITAMENTO DE CONTRATOS - CREDENCIAMENTO

Contratante: IPREF. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Finalidade: Prorrogação. Recurso: (3017). Contratados: PA.:174/2011-HOSPITAL VILLA LOBOS LTDA. Valor: 600.000,00. Assinatura: 23/05/2013. Vigência: 12 meses, a contar de 31/05/2013. PA.:416/2011- L.C. - SERVIÇOS DE PSIQUIATRIA LTDA. Valor: R\$4.000,00. Assinatura: 25/06/2013. Vigência: 12 meses, a contar de 01/08/2013.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS - LICITAÇÃO

Termo de Aditamento nº 002/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2010 - Contratante: IPREF - Contratado: DINIZ ADVOGADOS & ASSOCIADOS - ME. Ato Autorizativo: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls. 691 do PA. 522/10 – Objeto: Prestação de Serviços Técnicos na Área Jurídica em Regime Próprio de Previdência Social. Finalidade do Termo: Prorrogação: 06 (seis) meses contados a partir de 02/08/2013 e Valor do Contrato: R\$42.408,82 (quarenta e dois mil quatrocentos e oito reais e oitenta e dois centavos). Recurso: (3043). ASSINATURA: 29/07/2013.

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: MANESCO RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES ADVOCACIA

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003867
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERCEIROS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 99,80(Noventa e nove reais e oitenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao Departamento de Assuntos Jurídicos para esgotar todos os recursos possíveis aptos a proteger o SAAE frente à execução promovida pela SABESP.

CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002897

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA LINHA PRIVADA - SLDD VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.466,83(Cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados e voz entre as unidades da autarquia e a população.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 107.273,35(Cento e sete mil, duzentos e setenta e tres reais e trinta e cinco centavos)

R\$ 156,34(Cento e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2013 - 12/08/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para atender o programa de transporte do trabalhador.

CREADOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2009/006897

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DISTÂNCIA NA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.123,97(Vinte e cinco mil, cento e vinte e tres reais e noventa e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois o material será utilizado no monitoramento e segurança de próprios da autarquia.

CREADOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000824

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRÁFICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO COMO: TONALIZADORES, CILINDROS E REVELADORES E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.645,21(Cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços e material fornecidos pela empresa, serão utilizados no setor administrativo da empresa possibilitando a impressão de documentos de tamanhos variados.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 365,92(Trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instiruido pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREADOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/005015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DETECÇÃO DE LIGAÇÃO CLANDESTINA - CAÇA FRAUDE VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 110.142,47(Cento e dez mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados nos serviços de caça fraude e ligação clandestina, para dar continuidade ao Projeto Comercial de Recuperação da Receita.

CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008066

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2011

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.987,08(Quinze mil, novecentos e oitenta e sete reais e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no envio de correspondências destinadas aos municípios.

CREADOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008114

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO, PARA O PARQUE ESTADUAL DA CANTAREIRA - NÚCLEO CABUÇU. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.348,17(Trinta e tres mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para continuidade das ações de revitalização e implantação do programa de uso público do parque Estadual da Cantareira Núcleo Cabuçu.

CREADOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008315

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA AUTOMAÇÃO E TELEMETRIA DO SAAE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.747,46(Dezoito mil, setecentos e quarenta e sete reais e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.

CREADOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000032

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NOTURNA 12 HORAS DE SEGUNDA A DOMINGO INCLUSIVI

FERIADO EM 15 POSTOS DE SERVIÇO EM 6 UNIDADES DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 86.485,79(Oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança para prestar serviço de vigilância noturna durante 12 horas todos dias, nos Postos de Atendimento e nas unidades da autarquia.

CREADOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000021

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 57.766,80(Cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2013

JUSTIFICATIVA: A Contratação é necessária, pois visa atender o programa de introdução ao mercado de trabalho para os estudantes do município de Guarulhos.

CREADOR: NOWA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000254

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.659,93(Nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança para prestar serviço nas portarias das dependências da autarquia.

CREADOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001611

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DISTÂNCIA NA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.499,77(Quinze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, pois será utilizada em serviço de monitoramento à distância de diversas unidades da autarquia.

CREADOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003353

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MAQUINA AUTO-ENVELOPADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PERÍODO DE DOZE(12)MESES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 650,00(Seiscentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, pois o serviços da empresa será utilizada na manutenção preventiva e corretiva da máquina auto-envelopadora utilizada no envelopamento de diversos documentos pelos setores de Recursos Humanos e Jurídico da Autarquia.

CREADOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003661

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E LIGAÇÕES DOMICILIARES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 117.752,75(Cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2013

JUSTIFICATIVA: A Contratação de empresa de engenharia se faz necessaria, pois os serviços serão utilizados na execução dos serviços de extensão de rede, distribuição de água e ligações domiciliares em diversas localidades do município de Guarulhos.

CREADOR: VENTURINI CONSULTORIA EM RH E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003696

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E LIMPEZA NA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.230,98(Dezesseis mil, duzentos e trinta reais e noventa e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados na limpeza e manutenção dos prédios da autarquia.

CREADOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004154

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS ETE BONSUCESSO E ETE SÃO JOÃO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.265,56(Dezesseis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias dos postos ETE Bonsucesso e ETE São João.

CREADOR: SEAL - SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004154

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS ETE BONSUCESSO E ETE SÃO JOÃO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.833,33(Vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e tres reais e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias dos postos ETE Bonsucesso e ETE São João.

CREADOR: ANDERSON PEREIRA PAISAGISMO - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004175

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.416,12(Vinte mil, quatrocentos e dezesseis reais e doze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados para prestar serviços de jardinagem nas áreas verdes da autarquia.

CREADOR: CTQ ANÁLISES QUÍMICAS E AMBIENTAIS S/S LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004728

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO - QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS, PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 69.018,26(Sessenta e nove mil, dezoito reais e vinte e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois o material será utilizado no processo de tratamento do esgoto sanitário no município de Guarulhos.

CREADOR: INTER TELECOM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005130

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO TELEFÔNICO E ON-SITE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.600,00(Sete mil, seiscentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços serão utilizados para serviços de manutenção e suporte técnico telefonico e on-site.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006477

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÚBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 276,57(Duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) R\$ 2.028,18(Dois mil, vinte e oito reais e dezoito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2013 - 12/08/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços serão utilizados para publicação na imprensa oficial do Estado de São Paulo.

CREADOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006512

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 130,00(Cento e trinta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição do produto é necessário, pois será utilizado, na sede e demais centros operacionais da autarquia

CREADOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006730

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRÁFICA, COM FORN. DE MATERIAIS DE CONSUMO COMO TONALIZADORES, CILINDROS E REVELADORES PRETAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 120,00(Cento e vinte reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços de locação de máquina copiadora sera para atender a necessidade do Parque Estadual da Cantareira.

CREADOR: NASCER & NASCER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000394

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS NAS UNIDADES DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 96.999,85(Noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados no serviço de de portaria necessário para a segurança patrimonial em diversos postos da autarquia

CREADOR: GRUPO TÉCNICO DE APOIO

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001188

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.080,00(Dez mil, oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessaria, pois os equipamentos de EPIs serão utilizados para disponibilizar aos funcionários a fim de utilizarem no desempenho de suas funções.

CREADOR: IMAC ENGENHARIA LTDA ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001663

OBJETO: CONT. DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERV. TÉC. ESP. NA ÁREA DE ENG., COM ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO, PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, COM OU SEM BENFEITÓRIAS, DESTINADOS A DESAPROPRIAÇÃO OU INSTITUIÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO, JUDICIAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.200,00(Seis mil, duzentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2013

JUSTIFICATIVA: A Contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados para prestação de serviços técnicos especializados na area de engenharia com elaboração de laudo tecnico para avaliação de bens moveis.

CREADOR: COMERCIAL LUX CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.

os materiais serão utilizados no expediente administrativo da autarquia.

CREDOR: R. RODRIGUES PITTA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2013/002713
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇA DIGITAL COM CAPACIDADE ATÉ 200 KG
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 505,00(Quinhentos e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado no posto médico de atendimento aos funcionários da autarquia.

CREDOR: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002846
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA RETRO-ESCAVADEIRA, CAMINHÕES E VEÍCULOS LEVES, A BASE DE TROCA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.955,00(Oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado na manutenção das máquinas e veículos que compõem a frota da autarquia.

CREDOR: ANALÍTICA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003330
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE, ELETRO E KIT DE MANUTENÇÃO P/ ANALIZADORES, SOLUÇÃO SPADNS, E BUFFER TRATAMENTO DE ÁGUA ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE E VILA BARROS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.132,00(Dois mil, cento e trinta e dois reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado na manutenção dos analisadores da ETA Cabuçu, ETA Tanque Grande e ETA Vila Barros.

CREDOR: HEXIS CIENTÍFICA S.A.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003330
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE, ELETRO E KIT DE MANUTENÇÃO P/ ANALIZADORES, SOLUÇÃO SPADNS, E BUFFER TRATAMENTO DE ÁGUA ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE E VILA BARROS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.460,00(Dois mil, quatrocentos e sessenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado na manutenção dos analisadores da ETA Cabuçu, ETA Tanque Grande e ETA Vila Barros.

CREDOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003498
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORANTES P/PINTURA EM BSNAGAS DE 50 ML CORES AMARELA,VERDE,AZUL, VERMELHA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.970,00(Hum mil, novecentos e setenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado para testes em instalações hidráulicas de esgoto.

CREDOR: DROGA BORDINO & BORDINO LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003663
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS FARMACOLÓGICAS PARA ATENDIMENTO DE FUNCIONÁRIOS NA ENFERMAGEM
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.540,40(Cinco mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material se faz necessário, pois o material será utilizado para o atendimento do funcionário na enfermagem

CREDOR: JOSE MARIA DE OLIVEIRA 25490192887

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004027
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REFRIGERADOR
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 145,00(Cento e quarenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados na manutenção dos refrigeradores da autarquia.

CREDOR: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004131
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CURSO - SEMINÁRIO NACIONAL: ASPECTOS PRÁTICOS,TÉCNICOS E JURÍDICOS SOBRE CONCURSO PÚBLICO E ELEBORAÇÃO DE EDITAL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.000,00(Hum mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/08/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados para ministrar curso de especialização técnicos e jurídicos.

Guarulhos, sexta-feira, 9 de agosto de 2013
SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 06/08/2013, não constaram os pagamentos aos credores:

CREDOR: CORP TRAVEL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004413
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PACOTE DE VIAGEM, ESTÁDIA P/PARTICIPAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO SAAE- GUARULHOS EM EVENTO OU CURSOS EM OUTROS MUNICÍPIOS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 900,45 (novecentos reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2013.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para aquisição de passagem aérea para participação de funcionário em curso de capacitação na área de licitações..

CREDOR: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000705.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 74.191,13 (setenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e treze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na implantação de sistema de tratamento de esgoto da região do São João..

CREDOR: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 91.824,99 (noventa e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na implantação de sistema de tratamento de esgoto da região do Bonsucesso..

CREDOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000705.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 111.286,68 (cento e onze mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na implantação de sistema de tratamento de esgoto da região do São João..

CREDOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 61.216,16 (sessenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na implantação de sistema de tratamento de esgoto da região do Bonsucesso..

CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVENCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.694,95 (seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços de comunicação serão utilizados para o desenvolvimento das atividades entre as diversas unidades da autarquia e seus funcionários.

CREDOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006721.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE RESERVAÇÃO LAVRAS - R1, C/ FORN DE MATERIAIS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 231.194,53 (duzentos e trinta e um mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos),

R\$ 629.865,19 (seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/08/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os seus serviços serão utilizados na melhoria do fornecimento e abastecimento de água na região do bairro de Lavras..

Guarulhos, 12 de agosto de 2013
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

RE-RATIFICAÇÃO:

CONCORRENCIA 008/13 – Proc. 2374/13 – Cont. de empresa de engenharia para a implantação de travessia sob a Rodovia Ayrton Senna e o Rio Tietê em método não destrutivo – (ITI-13), no município de Guarulhos, bem como o fornecimento dos materiais necessários. – Comunicamos aos interessados que o edital supracitado foi RETIFICADO pelo Departamento de Obras desta Autarquia. – Os arquivos revisados encontram-se disponíveis para download no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Fica **prorrogado** o prazo da apresentação dos envelopes para o dia **10/09/2013 às 09:00 h.**, na Sala de licitações deste SAAE, localizada na Av. Tiradentes, 3.198 – Bom Clima, Guarulhos/SP. – Maiores esclarecimentos através dos telefones 2463-7062/7065 ou pelo fax (11) 2463-7089 ou 7090.

ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/13 - Proc 3497/13 – Aq. de calçados de segurança tipo F e botinas de segurança. **ARTEFLEX EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. – R\$ 16.211,50.**

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 080/13 – Proc 3670/13 – Aq. de curvas, luvas de correr, luvas tripartida, tubos, caps, cruzetas, extremidades, tês de redução, todos em ferro fundido dúctil e ventosas triplice função de alta capacidade DN 50. **ABERTURA: 22/08/13, às 9h. (*)**
PREGÃO PRESENCIAL 081/13 – Proc 4030/13 – Cont. de empresa especializada para realização de atividades voltadas à promoção e educação em relação à saúde e à segurança do trabalho, no evento SIPAT, conforme NR 5.16, da portaria 3.214 de 08 de junho

de 1978. **ABERTURA: 22/08/13, às 14h (*).**
PREGÃO PRESENCIAL 082/13 – Proc 3945/13 – Aq. de data-logger com dois canais sendo um de pressão e um de vazão. **ABERTURA: 23/08/13, às 9h (*).**
CONCORRÊNCIA 009/13 – Proc. 4025/13 – Cont. de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma e recuperação do reservatório cidade Martins com capacidade para 10.000 m³, com o fornecimento dos materiais, equipamentos e mão de obra necessários à este serviço - **DATA DE ABERTURA: 11/09/13 às 9 horas.**

(*)Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/ SP. Inf: 11 2463-7062/7065.
Departamento Administrativo.

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19191

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, através do Processo Administrativo nº 4742/13 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 30 de julho a 13 de agosto de 2013, ao Vereador GUTI.

REGISTRA, ainda, a designação ocorrida na 39ª Sessão Ordinária realizada no dia de ontem do Vereador Laércio Pereira para atuar nas seguintes Comissões, enquanto perdurar a licença do titular, em cumprimento ao disposto no art. 79 da Resolução nº 399, de 03.11.09:

I) Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, como Membro;
II) Defesa do Meio Ambiente e da Qualidade de Vida, como Secretário;

III) Defesa dos Direitos do Consumidor, como Secretário.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de agosto de 2013.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

JOAO PEDRO DEL BUSSO

Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 19192

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, ao servidor abaixo discriminado:

-LEONIDAS CESAR DOS SANTOS (cód. 22910), Agente Técnico Legislativo G - NE-1, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/8 a 15/08/2013 - Proc. n.º 4.438/13, de 01/07/2013, em prorrogação à licença-anterior;

-MARIA CELESTE FONTENELE BORGES (cód.2355), Oficial Legislativo VI - NE-4, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/07 a 09/08/2013, Proc. 4.754/13 de 30/07/2013;

-SONIA REGINA SABINO DO VALLE (cód.4537), Oficial Legislativo V, NE-3, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/7 a 29/07/2013 - Proc. n.º 4.708/13, de 24/07/2013;

-FERNANDO PAIVA (cód. 22901), Agente Técnico Legislativo G - NE-1, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 29/07/2013 - Proc. n.º 4.755/13, de 30/07/2013;

-EMERITA ROCHA E SILVA (cód.4272), Oficial Legislativo VII, NE-4, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/07 a 26/07/2013 - Proc. n.º 4.710/13, de 25/07/2013.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 19193

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 053/13-SCG, de 31/07/2013, **RELOTA**, os servidores abaixo relacionados:

DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – Setor Almoxarifado

- Adriel José da Silva (cód. 23591);

DIRETORIA DE GABINETE – Setor de Arquivo

- José Tadeu de Almeida (cód. 1819);

DIRETORIA DE EVENTOS E CERIMONIAL

- Leônidas César dos Santos (cód. 22910).

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 19194

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do memorando nº 006/13-CS, de 30/07/2013, que diz respeito à **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, visando apurar os fatos noticiados sobre o Portal da Transparência descrito às fls. 03 do Processo n.º 4.554/13, de 11/07/2013, instituída através da Portaria nº 19.171, de 12/07/13, **PRORROGA**, por 30 (trinta) dias, no período de 11/08/2013 à 09/09/2013, o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 19195

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 166 do Processo n.º 4.167/12, de 20/6/2012, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal n.º 6.824/11, **NOMEIA**, em caráter efetivo, os Senhores abaixo relacionados, tudo de conformidade com o resultado classificatório do

Concurso Público, devidamente homologado em 18 de maio de 2012, conforme segue:

Cargo AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO G - NE-1
Nome MONIQUE NITZSCHE FOGACA - cód.23622
RG 45.105.320-5

Lotação Secretaria de Assuntos Institucionais.

Nome SARAH PINHEIRO ALVES - cód.23623
RG 45.090.501-9

Lotação Diretoria de Gabinete – Setor de Protocolo. A presente revoga os termos da Portaria nº 19.178, de 15/07/2013, no que diz respeito à nomeação do Senhor Rafael Machado Meneses (cód. 23616), Rg. nº 43.727.841-4, para ocupar o cargo Agente Técnico Legislativo G, NE-1, em virtude de sua desistência de assunção do cargo em questão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 19196

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo n.º 9/03, de autoria da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e, de acordo com a Certidão nº 1.681/13-SEDC expedida pela Prefeitura Municipal de Guarulhos – PMG, apensa ao Processo n.º 4.729/13, de 29/07/2013, **AVERBA** nos assentamentos do servidor **WAGNER CAMARGO DE OLIVEIRA** (cód. 16868), Diretor de Planejamento e Controle das Despesas, NE-1, o quantitativo de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias junto a Prefeitura Municipal de Guarulhos, referente ao período de 26/10/2007 a 03/07/2008, ou seja, 8 (oito) meses e 12 (doze) dias, não tendo apresentado faltas injustificadas ou licenças de qualquer espécie.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 19197

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo n.º 9/03, de autoria da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e, de acordo com a Certidão nº 1.540/13-SEDC expedida pela Prefeitura Municipal de Guarulhos – PMG, apensa ao Processo n.º 4.794/13, de 01/08/2013, **AVERBA** nos assentamentos do servidor **SAMUEL DE ARAGÃO** (cód. 23426), Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, o quantitativo de 1.073 (mil e setenta e três) dias junto a Prefeitura Municipal de Guarulhos, referente ao período de 01/03/2010 a 04/02/2013, ou seja, 2 (dois) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias, não apresentando faltas injustificadas e tendo apresentado 20 (vinte) dias de licença saúde própria.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 19198

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.853/13, de 02/08/2013, que dizem respeito aos cargos criados pela Lei Municipal nº 6.824/11, **EXONERA**, a pedido, a partir de 05/08/2013, a servidora **MARIANA KOBA HIGUCHI** (cód. 23239), Rg.nº 27.811.514-7, do cargo de Agente Técnico Legislativo G, NE-1, em caráter efetivo.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 19199

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4.737/13, de 29/07/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/03/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS (cód.150), **RESOLVE:**

EXONERAR
- KELCY GUIMARÃES CHAGAS - (Cód.22149), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 7 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 19200

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4.734/13, de 29/07/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/03/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS (cód.150), **RESOLVE:**

NOMEAR
- MARIA APARECIDA CHAGAS - (Cód.23624), Rg. nº 13.491.470-3, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 7 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 19201

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.769/13, de 31/07/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ALEXANDRE DENTISTA (cód.162) **RESOLVE**, a partir de 31/7/2013:

EXONERAR:
- ANTONIO RODRIGUES PINHEIRO (cód.23142), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 19202

são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.770/13, de 31/7/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ALEXANDRE DENTISTA (cód.162) **RESOLVE**, a partir de 31/7/2013: **EXONERAR**

- **JOSÉ GONÇALVES BRANDÃO** (cód.23194), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

NOMEAR

- **JOSÉ GONÇALVES BRANDÃO** (cód.23194), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de agosto de 2013.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 19203

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comunicado efetuado pelo Vereador MARCELO SEMINALDO no decorrer dos trabalhos da Sessão Ordinária realizada em 6 de agosto, **REGISTRA** que as reuniões da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Habitação e Assistência Social, ocorrerão às terças-feiras, às 12 horas.

C U M P R Á - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 7 de agosto de 2013.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO

Secretário de Assuntos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº. 4175/ 2013

Dispõe Sobre: “Alteração da Zona ZPDS para Zona Mista- B (ZM-B) no bairro JD. Fortaleza”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA:

Art. 1º - Fica por esta Lei, instituído no Município de Guarulhos “ **A Alteração da Zona ZPDS para Zona Mista- B (ZM-B) no bairro JD. Fortaleza**”.

Art. 2º - Passa a vigorar o art. 28 da lei nº 6.253, de 24 de maio de 2007, para reger o perímetro consolidado do bairro J.D Fortaleza. Essa referida lei dispõe sobre o uso, a ocupação e o parcelamento do Solo no Município de Guarulhos, e o artigo supracitado trata sobre as zonas mistas.

§ 1º. As Zonas Mistas - ZM correspondem às áreas da cidade onde se pretende estimular a diversificação de usos com predominância residencial.

§ 2º. Aplicando o Inciso II do art. 28 da lei acima citada, sendo aplicado em todo perímetro consolidado do bairro J.D Fortaleza à Zona Mista –B.

§ 3º. ZM-B: corresponde às áreas da cidade inseridas na macrozona de urbanização em desenvolvimento e na macrozona de dinamização econômica e urbana, nas quais se pretende estimular a diversificação de usos, permitindo-se maior densidade construtiva, em especial para o uso residencial.

Art. 3º - Sendo observado, contudo o anexo 04 da lei já mencionada que trata sobre Zona Mista B – ZM-B, essa lei é a fonte legal sobre a regulamentação das zonas no Município de Guarulhos.

§ 1º. Neste anexo constam, as categorias de uso Residencial – R e Não residencial – NR. A categoria Residencial – R é o

uso destinado à moradia uni familiar e multifamiliar, Já a categoria Não residencial – NR é o uso destinado ao exercício de atividades comerciais, de prestação de serviços, institucionais e industriais, conforme o preconizado no art. 47 inciso I, alíneas “ a ” e “ b ” da lei nº 6.253, de 24 de maio de 2007.

Art. 4º - Para o parcelamento do solo tais como projeto de desdobro, desmembramento, loteamento, como dispõe o art. 5º ” da lei nº 6.253, de 24 de maio de 2007, deverão atender às disposições que está prevista no anexo 4 desta lei que trata sobre Zona mista- B (ZM-B).

§ 1º. O Proprietário do lote, cumprindo os requisitos previstos no que diz respeito à Zona mista – B poderão fazer o parcelamento do solo de maneira formal e direta aos órgãos competentes para tanto.

§ 2º. Contudo o interessado deverá acompanhar o que já está previsto no art. 21 da lei nº 6.253, de 24 de maio de 2007, que trás as disposições gerais, devendo após a aprovação submeter ao Cartório de registro Imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, fazendo prova do mesmo à prefeitura, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 5º - Os anexo 4, faz parte integrante da lei nº 6.253, de 24 de maio de 2007, assim de forma clara disposto no inciso I, art.76.

§ 1º. Tal anexo trata das dimensões mínimas e parâmetros urbanísticos das zonas de uso.

Art. 6º - Para os processos administrativos referentes ao parcelamento de solo que já estão tramitando, deverá ser observado o disposto nesta lei, aproveitando - os estes mesmos processos administrativos para ser deferido o pedido articulado na inicial.

§ 1º. Sem prejuízo para aqueles que os fizer, porém não haverá a necessidade de formular novo pedido, instaurando novo processo administrativo para o deferimento do pedido de parcelamento de solo, tais como projeto de loteamento, desdobro e desmembramento, para aqueles que já tiverem dado entrada em processo administrativo, e esta aguardando a resposta do órgão.

§ 2º. Assim a partir da vigência desta lei, os processos em trâmite e os novos processos administrativos acompanharão o anexo 4, da lei nº 6.253, de 24 de maio de 2007, tratando sobre Zona mista- B (ZM-B).

I – Sendo Observando o lote mínimo em metros quadrados, a frente mínima em metros, o coeficiente de aproveitamento, a taxa de ocupação (volume inferior e volume superior), os recuos mínimos – lote em metros (frente – volume inferior e volume superior ; fundos – volume inferior e volume superior ; laterais – volume inferior e volume superior) .

II – Essas dimensões mínimas e parâmetros urbanísticos das zonas de uso, articulado no § 2º. e inciso I, do art. 6º desta lei, atingirá todas as categorias de uso Residencial - R, sendo as categorias R1 ; R2; R3; R4. Discriminadas do art. 52 “usque” art. 56, da lei nº 6.253, de 24 de maio de 2007.

III – Contudo, ainda assim, tais dimensões mínimas e parâmetros urbanísticos das zonas de uso, articulado no § 2º. e inciso I, do art. 6º desta lei, atingirá também todas as categorias de uso Não Residencial – NR, sendo as categorias C- Comercial – C1,C2,C3 ; S- Prestação de serviços - S1,S2,S3,S4 ; Industrial – I1,I2. Discriminadas do art. 57 “usque” art. 62, da lei nº 6.253, de 24 de maio de 2007.

Art. 7º - O teor desta lei, será respeitado para todos os efeitos, aplicando o princípio constitucional da igualdade previsto no art. 5, caput da Constituição Federal /88, onde os proprietários de lotes situados no JD. Fortaleza terão os mesmos direitos e deveres no que diz respeito ao parcelamento de solo, tais como projeto de desdobro, loteamento e desmembramento, dos demais proprietários de lotes situados em outras localidades do Município de Guarulhos, que desde a lei nº 6.253, de 24 de maio de 2007, já tem seu imóvel regido pela Zona de uso, denominada Zona Mista – B (ZM-B).

§ 1º. Os proprietários de lotes situados no JD. Fortaleza, que a partir da publicação desta lei, terão seus imóveis regidos pela zona de uso denominada Zona Mista – B (ZM – B). Sendo assegurado ainda, que seus pedidos administrativos serão disciplinados e analisados por critérios próprios da zona de uso supracitada.

§ 2º. Sendo diferentes os requisitos de deferimento dos pedidos formulados pelos proprietários dos lotes situados no JD. Fortaleza, que serão observados os requisitos da zona de uso (Zona Mista –B), do deferimento dos pedidos formulados por proprietários de lotes que acompanham zonas de uso diversa da Zona mista –B, que deverão seguir os requisitos das demais zonas de uso previstas na lei nº 6.253, de 24 de maio de 2007, observando assim, o princípio da isonomia, tratando os iguais de formas iguais e os diferentes de formas diferentes.

Art. 8º - Os proprietários de lotes no bairro do JD. Fortaleza, a partir da publicação desta lei, obedecerá em todo seu perímetro consolidado as regras da zona de uso denominada Zona Mista –B (ZM-B). Sendo certo, que segue anexo do mapa do perímetro urbano e de zoneamento, discriminando as vias, em que hoje estão consolidados os imóveis, do JD. Fortaleza. Que passarão de Zona ZPDS para Zona Mista – B (ZM –B) de acordo com a lei nº 6.253, de 24 de maio de 2007.

Art. 9º - Os direitos previstos nesta lei deverão ser amplamente divulgados pela Prefeitura juntamente com a Secretária de Desenvolvimento Urbano e demais setores correlacionados, divulgando esta lei no site oficial da prefeitura e nos principais jornais da cidade, sem prejuízo da divulgação no Diário Oficial.

Art. 10º - O poder executivo regulamentará esta lei em até 90 (noventa dias) estabelecendo as normas necessárias para seu cumprimento.

Art. 11º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento. E suplementadas caso se faça necessário.

Art. 12º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 10 de Maio de 2013

EDUARDO BARRETO

Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Pretende-se com essa lei a finalidade de oferecer crescimento do bairro JD. Fortaleza, que hoje em dia já podemos dizer que é um “bairro formado”, com todos os atributos de qualquer outro bairro estabilizado. O Bairro já dispõe de escolas municipais, creches, supermercados, rede de saneamento básico, rede de iluminação, rede telefônica, transporte público tendo inclusive lugar destinado aos ônibus para fazer seu “ponto final”. Por estes e outros motivos podemos dizer que o bairro do JD. Fortaleza é um bairro já consolidado. Mesmo sabendo de tudo isso o bairro do JD. Fortaleza, ainda fica “preso” em relação ao seu crescimento, ficando seu desenvolvimento urbano restringido em relação aos demais bairros.

Por ter como zona de uso denominada Zona ZPDS, dificulta os proprietários dos lotes situados no JD. Fortaleza, a terem deferimento nos seus pedidos de projeto de desdobro, desmembramento, loteamento. Tendo em vista, que o lote mínimo para projeto de desdobro é de 4.000 M2 (quatro mil metros quadrados), requisitando ainda que o lote tenha frente mínima de 25,00 metros (vinte e cinco metros), metragem esta, que esta muito longe da realidade que se encontra hoje em dia nos lotes do JD. Fortaleza. Podemos dizer que hoje ninguém no JD. Fortaleza possuem lotes equivalentes a 4.000,00 m2 (quatro mil metros quadrados).

A realidade que vemos hoje no bairro do JD. Fortaleza, são propriedades que tem cerca de 125 m2 (cento e vinte cinco metros quadrados), muito diferente dos 4.000,00 m2 (quatro mil metros quadrados) que a Zona ZPDS dispõe, sendo necessário essa metragem para ser deferido o pedido de parcelamento do solo, tal como projeto de desdobro.

Ainda assim, com essa zona de uso que se encontra atualmente regendo o bairro do JD. Fortaleza, cuja zona ZPDS, o coeficiente de aproveitamento é de apenas 0,30 da metragem do terreno, ou seja, com essa zona atual só é permitido à construção de 0,30 em comparação do tamanho do terreno. Com isso, o valor do terreno fica

desvalorizado, pois quem irá pagar o valor que

realmente vale o terreno para compra, se não vai ser possível construir acima da metragem 0,30? Isso tudo em relação ao uso Residencial- R, quando se trata de uso Não Residencial - NR o absurdo é ainda maior, em relação as indústrias devem ter lote mínimo de 50.000,00 (Cinquenta mil metros quadrados) para ser deferido o pedido de projeto de desdobro, sendo possível construir apenas 0,15 em comparação a metragem do terreno. Olha, isso é o cúmulo do absurdo quando se trata de um bairro que já está consolidado, como é o caso do JD. Fortaleza. Uma indústria que tem o terreno de 50.000,00 (Cinquenta mil metros quadrados), só pode construir 0,15 do tamanho do terreno, para uma zona rural está de bom tamanho, mais tratando do bairro JD. Fortaleza que tem tudo para o crescimento, ter regulamentação por essa Zona ZPDS, só atrasa o que já está consolidado e a ponto de decolar no desenvolvimento urbano.

Sendo assim, depois de muitos estudos visando à melhoria e o crescimento do bairro JD. Fortaleza foi pensada a “**Alteração da Zona ZPDS para Zona Mista- B (ZM-B) no bairro JD. Fortaleza**”, com essa alteração o bairro terá “asas” para decolar no desenvolvimento urbano, o que hoje se encontra “preso” com a atual zona ZPDS.

Com a aplicação da Zona Mista –B (ZM-B) no bairro JD. Fortaleza, todos irão ganhar, tanto os proprietários dos lotes, quanto o poder público. Onde facilitaria, alcançando a realidade da metragem dos lotes no JD. Fortaleza, sendo deferidos sem problemas os pedidos administrativos de projeto de desdobro, desmembramento, loteamento.

O lote mínimo em metros quadrados para parcelamento do solo passa a acompanhar a tabela do anexo 04 da lei nº 6.253, de 24 de maio de 2007, sendo lote mínimo em metros quadrados para o projeto de desdobro 125 m2 (cento e vinte e cinco metros quadrados), e frente mínima de 5,0 (cinco metros) para o uso Residencial – R, chegando próximo da realidade da metragem dos lotes existente hoje no bairro JD. Fortaleza.

Sendo possível construir 2,5 (duas vezes e meia) em relação ao terreno, isso é muito bom para a valorização e desenvolvimento. Pois, por exemplo, investidores tomarão confiança em adquirir um terreno no bairro, e ficará tranquilo sabendo que poderá fazer uma construção regularizada

com a Prefeitura, podendo ainda, com mais uma exemplificação, comprar um terreno no centro do bairro e construir um prédio comercial o que valoriza o comércio local.

Para entendermos esse coeficiente de aproveitamento de 2,5. Imaginamos por exemplo um terreno de 5.000,00 m2 (cinco mil metros quadrados) , poderá construir até 12.500,00 m2 (doze mil e quinhentos metros quadrados), ou seja 2 vezes e meia a mais do tamanho do terreno, esse é o trampolim para o desenvolvimento urbano do bairro JD. Fortaleza.

Já para o uso Não Residencial – NR, com a alteração para a Zona Mista – B, as indústrias terão que ter lote mínimo de 250 m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados) para o deferimento do pedido administrativo do projeto de desdobro. Sendo possível a construção de 2,0 (duas vezes) em relação ao tamanho do terreno. Ou seja, essa alteração é muito viável para que o bairro do JD. Fortaleza possa ter seu desenvolvimento.

Importante ainda frisar, que os proprietários poderão vender seus imóveis com mais facilidade, pois os que forem comprar saberá que o imóvel comprado é um imóvel com valorização que é passível de parcelamento de solo, tais como projeto de desdobro, desmembramento, loteamento. Ainda assim, mesmo que não venda os imóveis, poderão construir suas casas, ou ser ampliadas, realizando seus sonhos de moradia, vivendo em suas residenciais com dignidade, dignidade esta prevista na Constituição Federal / 88. Salientamos, ainda, que os comerciantes do bairro JD. Fortaleza conseguirão suas licenças de funcionamentos e outras licenças necessárias para a atividade comercial. Que hoje com a atual zona ZPDS, é muito difícil conseguir tais regularizações, se não dizer impossível essas conquistas.

Já com a zona de uso denominada Zona Mista – B (ZM-B), os comerciantes conseguirão suas licenças de funcionamentos e demais licenças necessárias para a atividade comercial com mais facilidade, claro que deverão ser obedecidos os requisitos, porém fica defendida por esta zona de uso (ZM-B) a dinamização econômica e urbana, pretendendo estimular a diversificação de usos.

Por fim, ciente de que essas novas regras podem fazer com que sejam necessárias algumas mudanças e adaptações para o cumprimento das novas exigências, a lei confere um período de 90 dias para que a administração municipal se organize antes de serem obrigadas a atender os proprietários dos lotes no JD. Fortaleza como sendo proprietários de lotes de Zonas Mistas – B.

Em face da relevância da matéria, peço aos nobres colegas dessa casa do poder legislativo o apoio para a aprovação da proposição em tela.

Guarulhos, 27 de Maio de 2013

EDUARDO BARRETO

Vereador

PROJETO DE LEI Nº4408/13

“ ESTABELECE DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) NO PAGAMENTO DO ISPTTU – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA DOS IMÓVEIS RESIDENCIAIS CUJO PASSEIO PÚBLICO ABRIGUE PONTO DE ONIBUS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA:
Art. 1º Fica estabelecido o desconto de 30% (trinta por cento) no pagamento do ISPTTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana dos imóveis residenciais cujo passeio público abrigue ponto de embarque e desembarque de passageiros de ônibus. Parágrafo único. A Municipalidade independente do pedido do contribuinte deverá proceder ao desconto à

época do lançamento do ISPTTU.

Art. 2º No caso da retirada ou mudança do ponto, o benefício será suspenso.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2013.

DR. VITOR DA FARMÁCIA

Vereador

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando o presente Projeto de Lei, para que seja concedido desconto de 30% (trinta por cento) no pagamento do ISPTTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana dos imóveis residenciais cujo passeio público abrigue ponto de ônibus. Todos querem o ponto de ônibus perto de suas casas porém não em frente de sua residência, pois além do barulho, da sujeira deixada pelos usuários, há também o incômodo de entrar e sair .

A existência do ponto de ônibus num ponto comercial favorece o mesmo dependendo do seu ramo de atividade, sendo que o mesmo não acontece com um imóvel residencial que além dos problemas citados, sofre também uma desvalorização na hora do proprietário vendê-lo.

Tendo em vista a importância da matéria ,pois minimiza os problemas enfrentados pelos municípios cujo passeio público possuem ponto de ônibus, solicitamos o apoio dos caros colegas para sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2013.

DR. VITOR DA FARMÁCIA

Vereador

PROJETO DE LEI Nº 4823/2013

Dispõe sobre a alteração do Anexo 16 (dezesseis) da Lei nº 6.253, de 24 de maio de 2007 e da outras providências.

A Câmara Municipal de Guarulhos aprova a seguinte lei:

Art. 1º. O anexo 16 (dezesseis) da Lei nº 6.253, de 24 de maio de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:
I- Fica inserido no tipo de atividade “S3”, as seguintes atividades:

a) Armazenamento de produtos químicos e inflamáveis embalados unitariamente com volume não superior a 1.500 (um mil e quinhentos) litros.

b) Armazenamento de produtos químicos em tanques aéreos superior a 30.000 (trinta mil) litros, exclusive inflamáveis e explosivos.

II- No tipo de atividade “S4”, onde se lê “armazenamento de produtos químicos e explosivos em geral”, leia-se, armazenamento de produtos químicos em tanques fixos e explosivos em geral.

Art. 2º - Na atividade elencada na linha A, inciso I, do artigo 1º desta Lei, fica expressamente vedada qualquer tipo de transformação, mistura, manipulação ou fracionamento de quaisquer tipos de produtos.

Art. 3º – A atividade de que trata a alínea “b”, inciso I do Art. 1º desta Lei, somente será autorizada se enquadrada como base secundária de distribuição, exceto para produtos inflamáveis ou explosivos.

Art. 4º - Esta Lei será regulamentada pelo executivo no prazo de 120 dias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 01 de Agosto de 2013.

Vereador

Prof. Jesus

JUSTIFICATIVA

Nobres pares;

Apresento o presente Projeto de Lei, com o objetivo de alterar o Anexo 16 (dezesseis) da Lei nº 6.253, de 24 de maio de 2007, uma vez que tenho recebido diversas reclamações.

Ao tratarmos de “armazenamento de produtos químicos e explosivos em geral” o legislador passado não estabeleceu limites ou quantidades dando ao termo “armazenamento” uma condição genérica. Diante da generalidade do termo, podemos entender como “armazenamento” desde uma Base de Distribuição Primária de Combustíveis até um simples depósito de produtos escolares que contenham cola, giz de cera, tinta de dedo e etc. E, diante da discrepância verificada no respectivo anexo, se faz necessário à alteração da norma sem que haja uma liberalidade quanto ao armazenamento de produtos consideravelmente perigosos.

Quando tratamos de armazenamento de produtos químicos e inflamáveis, tratamos de produtos acabados e embalados unitariamente, onde na atividade de armazenamento não ocorre transformação, manipulação, mistura ou fracionamento. Ou seja, tais produtos são armazenados no sistema logístico e da forma como chegaram são novamente carregados e entregues ao destinatário final.

Vale lembrar que a presente proposta não altera a restrição a cerca de produtos explosivos em geral, mantendo a possibilidade de seu armazenamento apenas nas zonas específicas já determinadas.

De outra forma, diferente das bases de distribuição primária, características das bases de distribuição de combustível ao consumidor final que são dispostas em grandes volumes e são acondicionadas em tanques fixos ao solo. A proposta de alteração se dá para a implantação de tanques aéreos e de produtos não inflamáveis ou explosivos.

Sendo assim, respeitosamente apresento aos nobres pares o presente Projeto de Lei, contando com a atenção que lhe é costumeiramente devida.

Sala de Sessões, 01 de Agosto de 2013.

Vereador

Prof. Jesus

Projeto de Lei Nº 4842/2013

Dispondo sobre: “Inclui dispositivos na Lei Municipal 5.428 de 12 de Novembro de 1999, que dispõe sobre

a concessão de incentivos fiscais e tributários para o desenvolvimento socioeconômico do município de Guarulhos e da outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA:
Art. 1º Fica incluído no Art. 1º da Lei Municipal 5.428 de 1999 o inciso IV, com a seguinte Redação:
IV – Para empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviço, que tenham no quadro de funcionários uma porcentagem igual o superior a 60% de municípios guarulhenses.

Art. 2º Fica acrescentado o Art. 8º na Lei Municipal 5.428 de 1999 renumerando-se os demais;

“Art. 8º As empresas que se enquadrem no inciso IV do artigo 1º, terão desconto no IPTU por até 10 (dez) anos do Imposto Predial, Territorial e Urbano;”

“Parágrafo Único – Para concessão do desconto referido no caput deste artigo, o Executivo Municipal avaliará a porcentagem de municípios no quadro de funcionários da empresa.”

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de AGOSTO de 2013
ROMILDO SANTOS

-Vereador-

Justificativa

Apresentamos o referido projeto com a intenção de criar medidas que visem a diminuição do desemprego em nossa Cidade;

Considerando que no Brasil é grande a preocupação dos trabalhadores, dos sindicatos, das autoridades e dos estudiosos de problemas sociais, a despeito de não possuímos dados precisos sobre o desemprego, isto porque, enquanto o IBGE fala em taxa de 12%, a Fundação Seade/Dieese fala em 18% na região metropolitana da Grande São Paulo. A verdade é que temos, hoje, em qualquer família alguém desempregado. Essa é uma realidade que está muito próxima de cada um de nós. O desemprego causa vários problemas: para o desempregado, para a família e para o Estado. Para o cidadão desempregado e sua família, o desemprego provoca insegurança, a indignidade, aquela sensação de inutilidade para o mundo social.

Considerando que o governo, através dos Fundos de Amparo ao Trabalhador, tem oferecido recursos para treinamentos e reciclagens aos desempregados. Essa iniciativa ajuda, pois o trabalhador, sem essa reciclagem não vai conseguir uma recolocação no mercado de trabalho, mas não resolve o problema.

De modo que a questão do emprego é, hoje, a principal preocupação do movimento sindical, do Estado e, principalmente, da família, a que mais sofre com a falta de trabalho e queda da renda, agravando todos os problemas sociais. Sendo assim, apresentamos este projeto para se não acabar, diminuir o índice de desempregados de nossa cidade, tendo em vista que toda forma de incentivo é válida.

Considerando que hoje os governantes possuem ferramentas necessárias para tal feito, entre elas temos a Lei Municipal 5.428 de 1999, no qual cria meios de incentivos fiscais e tributários para as empresas na cidade.

Sendo assim espero contar com o apoio dos nobres pares para aprovação do referido projeto de Lei.

Sala das Sessões em 01 de agosto de 2013
ROMILDO SANTOS

-Vereador-

Processo Administrativo 3718/2013

Aviso de Licitação

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia 21/08/2013, às 09 horas, visando credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-A/2013, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para aquisição de água mineral em copos e galões, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - anexo I, parte integrante do presente edital.

Recebimento de propostas: até às 9 horas do dia 21/08/2013, na Rua João Gonçalves, nº 604, Sala do Plenário, Centro, Guarulhos.

Obtenção do Edital: no mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail cpic@camaraguarulhos.sp.gov.br.
Guarulhos, 9 de agosto de 2013.

Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Processo Administrativo 1844/2013

Termo de Homologação

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, homologa o resultado final do Pregão Presencial nº 013/2013, para registro de preços para o fornecimento de flores e ornamentação, adjudicado os itens do presente pela Pregoeira, para surtir os seus efeitos legais, em favor da empresa **ART'S GARDEN & FLORES LTDA. ME.**

Guarulhos, 02 de agosto de 2013.

Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Processo Administrativo 3718/2013

Aviso de Licitação Fracassada

A Câmara Municipal de Guarulhos, através de sua Pregoeira, leva ao conhecimento de todos os interessados que a Licitação- Pregão Presencial nº 017/2013, foi FRACASSADA, em razão da desclassificação do único licitante presente, que declinou em Ata devidamente lavrada do direito a recurso.

Guarulhos, 31 de agosto de 2013.

Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Processo Administrativo 301/2013

Aviso de Licitação

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia 22/08/2013, às 9 horas, visando credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de materiais de informática, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - anexo I, parte integrante do presente edital.

Recebimento de propostas: até às 09 horas do dia 22/08/2013, na Rua João Gonçalves, nº 604, Sala do Plenário, Centro, Guarulhos.

Obtenção do Edital: no mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail cpic@camaraguarulhos.sp.gov.br.
Guarulhos, 09 de agosto de 2013.

Comissão Permanente de Licitações e Contratos

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:
CREDOR: **AMCA HIDRAULICA LTDA – ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/8/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **AMERICA RENTAL EQUIPAMENTOS LTDA-ME.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Locação de máquinas e equipamentos
VALOR: R\$ 1.156,00 (um mil, cento e cinquenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/8/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamentos necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

PROCESSO: 342/2009

OBJETO: Locação de imóvel, prédio industrial de n. 360, com frente para a Rua Pedro de Toledo, no Jardim São Geraldo, em Guarulhos.

VALOR: R\$ 35.034,58 (trinta e cinco mil e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/8/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação do imóvel que é primordial para alojar vários departamentos da empresa.

CREDOR: **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.**

PROCESSO: 450/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obras de galeria para captação de águas pluviais, guias, sarjetas, sarjetões, pavimentação asfáltica e concretagem de Vela na Rua Nova Itarana e Vela laçu, localizadas no Jardim Presidente Dutra, neste
VALOR: R\$ 414.156,25 (quatrocentos e quatorze mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/6/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras de drenagem e pavimentação em diversas ruas municipais que são de relevante interesse público.

CREDOR: **JAMAR-ZIL COMERCIAL LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material para serralheria
VALOR: R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/7/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **LEONE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R\$ 1.216,00 (um mil, duzentos e dezesseis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/8/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **MECÂNICA KAFMORG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/8/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **RM ESCADAS LTDA EPP.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 1.846,00 (um mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/8/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante

interesse público.

CREDOR: **SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material descartável.
VALOR: R\$ 1.301,40 (um mil, trezentos e um reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/8/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.271,97 (um mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/8/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**

PROCESSO: 183/2010

OBJETO: Fornecimento de vale refeição e alimentação.
VALOR: R\$ 348,93 (trezentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/8/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.

CREDOR: **TRACBEL S/A.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 4.100,62 (quatro mil e cem reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/8/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 9 de agosto de 2013.

JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES

Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 208/2013, torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 030/2013, que trata do registro de preços para lajota de concreto quadrada, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Guianova Comércio de Premoldados Ltda.**

Processo Administrativo nº 184/2013, torna pública a homologação do Pregão Presencial nº 032/2013, que trata da locação de microcomputadores, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Altbit Informática Comércio e Serviços Ltda.**

LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA

Pres. Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 138/2013 torna público o **Contrato nº 018/2013. Pregão Eletrônico nº 008/2013. Objeto:** Aquisição de carrinho de mão. **Contratada:** Rijota Comércio de Equipamentos Ltda. **Me. Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 32.000,00 – **Assinado em:** 05/08/2013.

Processo nº: 128/2013 torna público o **Contrato nº 026/2013. Pregão Eletrônico nº 006/2013. Objeto:** Aquisição de equipamentos de proteção individual. **Contratada:** VCM Theodoro ME. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 15.878,30 – **Assinado em:** 06/08/2013.

Guarulhos, 08 de agosto de 2013.

THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO
Gerente de Recursos Materiais



Guarulhos dá um salto em qualidade de vida.

0,544 1991

0,678 2000

0,763 2010*

Em 10 anos subimos 287 posições no Ranking do IDH

Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013

PREFEITURA DE GUARULHOS

saiba mais: www.guarulhos.sp.gov.br

A qualidade de vida em Guarulhos melhora a cada dia. De acordo com o PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, da ONU, o Índice de Desenvolvimento Humano da cidade, que em 1991 era considerado "baixo", hoje é classificado como "alto". O nosso IDH cresceu acima da média estadual e fez a cidade saltar no ranking dos municípios brasileiros. O expressivo crescimento do índice se deve ao trabalho sério da Prefeitura e aos avanços nas áreas de geração de renda, longevidade e principalmente educação. Desenvolvimento econômico com qualidade de vida. É Guarulhos crescendo junto com você.



Endereços e telefones de atendimento ao público



Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Tiradentes, 2.140 – VI. São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – VI. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras R. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - VI. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Iris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública R. Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Joaquim Miranda, 471 – VI. Augusta	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro	2468-3569
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais R. Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima	2087-7620
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – VI. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – VI. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - VI. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul: R. Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sgt. da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 0800-101042

IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2461-0014

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996